

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	10
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	24
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	60
ATOS DE LICITAÇÃO	71
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	89
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	129
MUNICIPALIDADES	181
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	196

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.994, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Altera a redação de dispositivo do Decreto nº 14.720, de 24 de abril de 2017, que dispõe sobre a apuração e o pagamento do ICMS incidente sobre as operações de importação de gás natural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 14.720, de 24 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º As disposições deste Decreto, a contar da data de sua publicação, produzem efeitos em relação aos desembarços decorrentes das operações de importações de gás natural ocorridos no período de 1º de maio de 2017 a 31 de janeiro de 2023." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.995, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a base de cálculo do ICMS para fins de substituição tributária nas operações com os produtos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o interesse da Administração Tributária em internalizar as disposições dos Convênios ICMS 81/22 e 82/22, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º A Base de Cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para fins de substituição tributária, será a média móvel dos preços médios praticados ao consumidor final nos 60 (sessenta) meses anteriores a sua fixação, nas operações com os seguintes produtos:

I - Diesel S10;

II - Óleo Diesel;

III - Gasolina Automotiva Comum (GAC);

IV - Gasolina Automotiva Premium (GAP);

V - Gás Liquefeito de Petróleo (GLP/P13 e GLP).

Art. 2º Os valores médios de que trata o caput deste artigo, serão divulgados mensalmente pela Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (SE/CONFAZ), por meio de ATO Cotepe/ICMS, com vigência a partir do 1º dia do mês seguinte à sua publicação.

Parágrafo único. Excepcionalmente, em relação aos produtos descritos nos incisos III, IV e V do art. 1º deste Decreto, quanto à primeira divulgação e publicação de que trata o caput deste artigo, deverão ser considerados os valores médios, constantes do Anexo Único do Convênio ICMS 82/22.

Art. 3º Não se aplicam as disposições dos arts. 6º e 7º do Decreto nº 12.570, de 19 de junho de 2008, em relação aos produtos elencados no caput do art. 1º deste Decreto, enquanto perdurarem seus efeitos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de:

I - 1º de julho de 2022 até 30 de setembro de 2022, ou até que sobrevenha eventual modificação da decisão em caráter cautelar no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7164 ou de novo comando decisório pelo Supremo Tribunal Federal, em relação aos incisos III, IV e V do caput do art. 1º deste Decreto;

II - 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022, em relação aos incisos I e II do caput do art. 1º deste Decreto;

III - 1º de julho de 2022, em relação aos demais dispositivos.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.996, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Acréscena e altera dispositivos ao Subanexo XIII - Do Conhecimento De Transporte Eletrônico (CT-E) e Do Documento Auxiliar Do Conhecimento De Transporte Eletrônico (DACTE) do Anexo XV - Das Obrigações Acessórias ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de inserir na legislação tributária estadual as alterações do Ajuste SINIEF 09/07, implementadas por meio do Ajuste SINIEF 03/21, Ajuste SINIEF 39/21 e Ajuste SINIEF 05/22, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo XIII - Do Conhecimento De Transporte Eletrônico (CT-E) e Do Documento Auxiliar Do Conhecimento De Transporte Eletrônico (DACTE) ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 12-A. Exceto nos casos de contingência com uso de Formulário de Segurança ou quando solicitado pelo tomador, o DACTE poderá, de forma alternativa à impressão em papel, ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC, desde que tenha sido emitido o MDF-e, nas seguintes situações:

I - no transporte ferroviário;

II - no transporte aquaviário de cabotagem;

III - no transporte rodoviário de cargas destinadas a consumidor final.

IV - no transporte aéreo." (NR)

"Art. 16.

.....

§ 4º A transmissão do arquivo digital do CT-e implica cancelamento de Pedido de Inutilização de Número do CT-e já cientificado do resultado que trata o § 3º deste artigo.” (NR)

“Art. 19.

.....

§ 7º As restrições previstas nos §§ 5º e 6º deste artigo não se aplicam nas prestações de serviço de transporte (AJUSTE SINIEF 03/21):

I - que tenham como emitente ou destinatário a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas fundações e autarquias, quando as consultas forem realizadas no Portal Nacional do CT-e;

II - em que o tomador do serviço for pessoa física ou pessoa jurídica não contribuinte do ICMS.” (NR)

“Art. 20-A.

.....

§ 5º A comprovação da entrega da mercadoria realizada pelo transportador, nos termos do inciso XXI, substitui o canhoto em papel do DACTE.” (NR)

“Art. 21.

§ 1º Os CT-e cancelados devem ser escriturados, sem valores monetários, de acordo com a legislação tributária vigente.

.....” (NR)

Art. 2º Revogam-se os §§ 1º, 2º e 3º do caput art. 12-A do Subanexo XIII - Do Conhecimento De Transporte Eletrônico (CT-E) e Do Documento Auxiliar Do Conhecimento De Transporte Eletrônico (DACTE) ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias ao Regulamento do ICMS.

Art. 3º Nos termos dos arts. 267 e 268 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, são válidos os procedimentos adotados em conformidade com as alterações introduzidas no Ajuste SINIEF 9/07 por meio do Ajuste SINIEF 3/22, Ajuste SINIEF 39/21 e Ajuste SINIEF 5/22, a partir da produção dos seus efeitos, previstos na cláusula terceira e segunda dos respectivos ajustes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.997, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Altera a redação de dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998; altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005; altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 11.235, de 27 de maio de 2003, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de inserir na legislação tributária estadual as alterações do Convênio ICMS 83/06, implementadas pelos Convênios ICMS 119/19 e 169/21, e do Convênio ICMS 84/09, implementadas pelo Convênio ICMS 170/21, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 7º

.....

§ 1º

.....

II - na hipótese do inciso II do caput deste artigo, sejam exportados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da nota fiscal de remessa para formação de lote.

.....

§ 2º

.....

IV -

a) o embarque para o exterior não ocorra no prazo referido no inciso II do § 1º deste artigo;

....." (NR)

Art. 2º O Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 1º

.....

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, entende-se como empresa comercial exportadora, as empresas comerciais que realizarem operações mercantis de exportação, inscritas no Cadastro de Exportadores e Importadores da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (SECINT), do Ministério da Economia." (NR)

"CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
" (NR)

"Art. 2º *Compete ao Secretário de Estado de Fazenda:*

....." (NR)

"Art. 4º

.....

§ 4º *O Secretário de Estado de Fazenda poderá, no ato de concessão ou de renovação:*

....." (NR)

"Art. 5º O pedido do regime especial a que se refere o art. 4º deste Decreto pode ser protocolizado eletronicamente, mediante acesso restrito no Portal ICMS Transparente por meio do Sistema Administrativo de Processo Eletrônico (e-SAP) ou pessoalmente na Agência Fazendária do domicílio fiscal do estabelecimento ou no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, que o encaminhará à Unidade de Regimes Especiais.

....." (NR)

"Art. 13.

I -

a) o CFOP 7.501 - exportação de mercadorias recebidas com o fim específico de exportação;

.....

c) a mesma unidade de medida tributável constante na nota fiscal emitida pelo estabelecimento remetente;

.....

IV - no campo documentos fiscais referenciados, a chave de acesso da NF-e relativa às mercadorias recebidas para exportação.

....." (NR)

"Art. 13-D. Nas operações de que trata este Decreto, o exportador deve informar na Declaração Única de Exportação (DU-E), nos campos específicos:

.....

Parágrafo único. Para fins fiscais, nas operações de que trata o caput deste artigo, considera-se não efetivada a exportação a falta de registro do evento de averbação na nota fiscal eletrônica de remessa com o fim específico, após o prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados da data da saída, observando-se, no que couber, o disposto no art. 15 deste Decreto." (NR)

"Art. 15-A. Na hipótese do art. 15 deste Decreto o imposto deve ser pago de acordo com as seguintes condições:

I - no caso a que se refere o inciso I do caput do art. 15 deste Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do encerramento do prazo previsto para que a operação de exportação ocorresse;

III - nos casos a que se referem os incisos II, III e IV do caput do art. 15 deste Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência do respectivo evento.

§ 1º Para efeito de atualização monetária, juros e multa de mora, considera-se como prazo de pagamento do imposto a data em que ocorreu a saída da mercadoria do estabelecimento do remetente ou, se for o caso, aquele fixado no Calendário Fiscal para o período de apuração no qual ocorreu a referida saída.

§ 2º O disposto no inciso I do caput deste artigo e no seu § 1º aplica-se, também, nas hipóteses previstas nos arts. 18 e 18-B deste Decreto, observada, quanto ao disposto no art. 18-B, a responsabilidade do adquirente." (NR)

"Art. 18-A.:

.....

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I do caput deste artigo:

I - o imposto deve ser pago no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência da operação realizada pelo destinatário.

II - considera-se como prazo de pagamento do imposto, para efeito de atualização monetária, juros e multa de mora, a data em que ocorreu a saída da mercadoria do estabelecimento do remetente ou, se for o caso, aquele fixado no Calendário Fiscal para o período de apuração no qual ocorreu a saída da mercadoria do estabelecimento remetente." (NR)

"Art. 18-B. A empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento da mesma empresa que houver adquirido mercadorias de empresa optante pelo Simples Nacional localizada neste Estado, com o fim específico de exportação para o exterior, que não efetivar a exportação, nos termos do parágrafo único do art. 13-D deste Decreto, fica sujeita ao pagamento do imposto que deixou de ser pago pela empresa vendedora, acrescido dos juros de mora e da multa de mora ou punitiva, calculados na forma da legislação relativa à cobrança do imposto não pago." (NR)

"Art. 21.:

.....

II -

.....

c) a chave de acesso das notas fiscais emitidas na forma estabelecida no art. 20 deste Decreto, correspondentes à remessa para formação de lote de exportação, e a chave de acesso das notas fiscais recebidas com o fim específico de exportação, se for o caso, nos campos específicos da NF-e;

d) no campo Código Fiscal de Operações e Prestações (CFOP), o código 7.504 - exportação de mercadorias que foram objeto de formação de lote de exportação, exceto no caso previsto no § 3º deste artigo.

§ 1º Nas exportações de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação em recintos alfandegados, o exportador deve informar na Declaração Única de Exportação (DU-E), nos campos específicos:

I - a chave de acesso das notas fiscais correspondentes à remessa para formação de lote de exportação e a chave de acesso das notas fiscais recebidas com o fim específico de exportação, se for o caso;

II - a quantidade na unidade de medida tributável do item efetivamente exportado.

§ 2º Para fins fiscais, nas operações de que trata o § 1º deste artigo, considera-se não efetivada a exportação a falta de registro do evento de averbação na nota fiscal de remessa para formação de lote de exportação e na remessa com fim específico de exportação, quando for o caso, observando-se, no que couber, o disposto no art. 21-A deste Decreto.

§ 3º Nos casos de formação de lote com mercadorias adquiridas com o fim específico de exportação deverá ser utilizado, na nota fiscal relativa à saída para o exterior, o CFOP 7.501 - exportação de mercadorias recebidas com o fim específico de exportação." (NR)

"Art. 21-A.:

I - após decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da Nota Fiscal de remessa para formação de lote;

.....

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo:

I - o imposto deve ser pago:

a) no caso a que se refere o seu inciso I, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do encerramento do prazo previsto para que a operação de exportação ocorresse;

b) no caso a que se referem os seus incisos II e III, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência do respectivo evento;

II - considera-se como prazo de pagamento do imposto, para efeito de atualização monetária, juros e multa de mora, a data em que ocorreu a saída da mercadoria do estabelecimento do remetente ou, se for o caso, aquele fixado no Calendário Fiscal para o período de apuração no qual ocorreu a saída da mercadoria do estabelecimento remetente." (NR)

"Art. 21-C.:

.....

§ 3º

.....

III - a chave de acesso das notas fiscais emitidas na forma estabelecida no § 1º deste artigo, correspondentes à remessa para formação de lote de exportação e a chave de acesso das notas fiscais recebidas com o fim específico de exportação, se for o caso, nos campos específicos da NF-e;

IV - no campo Código Fiscal de Operações e Prestações (CFOP), o código 7.504 - exportação de mercadorias que foram objeto de formação de lote de exportação, exceto no caso previsto no § 8º deste artigo.

§ 4º Nas exportações de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação em porto de embarque localizado em outro Estado, o exportador deve informar na Declaração Única de Exportação (DU-E), nos campos específicos:

I - a chave de acesso das notas fiscais correspondentes à remessa para formação de lote de exportação e a chave de acesso das notas fiscais recebidas com o fim específico de exportação, se for o caso;

II - a quantidade na unidade de medida tributável do item efetivamente exportado.

.....

§ 6º O encerramento da suspensão enseja a cobrança do imposto, atualizado monetariamente e acrescido da multa e do juro incidente, observado o disposto no § 7º deste artigo.

§ 7º Na hipótese do § 6º deste artigo:

I - o imposto deve ser pago no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que ocorreu o encerramento da suspensão;

II - considera-se como prazo de pagamento do imposto, para efeito de atualização monetária, juros e multa de mora, a data em que ocorreu a saída da mercadoria do estabelecimento do remetente ou, se for o caso, aquele fixado no Calendário Fiscal para o período de apuração no qual ocorreu a saída da mercadoria do estabelecimento remetente.

§ 8º Para fins fiscais, nas operações de que trata o § 4º deste artigo, considera-se não efetivada a exportação a falta de registro do evento de averbação na nota fiscal de remessa para formação de lote de exportação, observando-se, no que couber, o disposto no § 5º deste artigo.

§ 9º Nos casos de formação de lote com mercadorias adquiridas com o fim específico de exportação deverá ser utilizado, na nota fiscal relativa à saída para o exterior, o CFOP 7.501 - exportação de mercadorias recebidas com o fim específico de exportação." (NR)

"Art. 21-E.:

I -

.....

g) o extrato completo da Declaração Única de Exportação (DU-E);

II -

.....

g) o extrato completo da Declaração Única de Exportação (DU-E);

III -

.....

g) o extrato completo da Declaração Única de Exportação (DU-E);

....." (NR)

"Art. 22. Fica o Secretário de Estado de Fazenda autorizado a disciplinar complementarmente o regime especial de que trata este Decreto." (NR)

"Art. 23. O Secretário de Estado de Fazenda poderá determinar a revisão de regimes especiais concedidos anteriormente à vigência deste Decreto." (NR)

"Art. 23-C. Os prazos previstos neste Decreto para o pagamento do imposto ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, nos casos em que o seu encerramento ocorra em dia não útil." (NR)

Art. 3º O Decreto nº 11.235, de 27 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 1º.....

.....

§ 2º Para os efeitos deste Decreto, entende-se como empresa comercial exportadora, as empresas comerciais que realizarem operações mercantis de exportação, inscritas no Cadastro de Exportadores e Importadores da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (SECINT), do Ministério da Economia (Convênio ICMS 84/2009, cláusula 1ª, parágrafo único):

.....

II - as demais empresas comerciais que realizarem operações mercantis de exportação, habilitadas no sistema da Receita Federal do Brasil – Portal Único SISCOMEX.” (NR)

"Art. 2º Compete ao Superintendente de Administração Tributária da Secretaria de Estado de Fazenda:

.....

Parágrafo único. A autorização a que se refere o inciso II, bem como a sua renovação, será deferida mediante manifestação prévia da Coordenadoria de Fiscalização a que o contribuinte estiver vinculado.” (NR)

"Art. 4º

I -

.....

f) comprovante de inscrição no Cadastro de Exportadores e Importadores da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (SECINT), do Ministério da Economia;

.....” (NR)

"Art. 5º O pedido da autorização a que se refere o inciso I do caput do art. 3º deste Decreto pode ser protocolizado eletronicamente, mediante acesso restrito no Portal ICMS Transparente por meio do Sistema Administrativo de Processo Eletrônico (e-SAP), ou pessoalmente na Agência Fazendária do domicílio fiscal do estabelecimento ou no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, que o encaminhará à Unidade de Regimes Especiais.

§ 1º Para efeito do que dispõe o parágrafo único do art. 2º deste Decreto, o pedido deve ser enviado à Unidade de Regimes Especiais que o encaminhará à Coordenadoria de Fiscalização a qual o contribuinte estiver vinculado.

§ 2º Após a análise do pedido de autorização, a Coordenadoria de Fiscalização o encaminhará à Superintendência de Administração Tributária.” (NR)

"Art. 8º

I - informar na NF-e, com a qual a mercadoria, total ou parcialmente, será remetida para o exterior:

a) nos campos relativos ao item da nota fiscal:

1. o CFOP 7.501 - exportação de mercadorias recebidas com o fim específico de exportação;
2. a mesma classificação tarifária NCM/SH constante na nota fiscal emitida pelo estabelecimento remetente;
3. a mesma unidade de medida tributável constante na nota fiscal emitida pelo estabelecimento remetente;

b) no grupo de controle de exportação, por item da nota fiscal:

1. a chave de acesso da NF-e relativa às mercadorias recebidas para exportação;
2. a quantidade do item efetivamente exportado;

c) no campo documentos fiscais referenciados, a chave de acesso da NF-e relativa às mercadorias recebidas para exportação;

.....

§ 3º Para fins fiscais, considera-se não efetivada a exportação a falta de registro do evento de averbação na nota fiscal eletrônica de remessa com o fim específico de exportação, após o prazo de cento e oitenta dias, contados da data da saída da mercadoria do estabelecimento do remetente." (NR)

Art. 4º Renumeram-se para § 1º o parágrafo único do art. 21 e o parágrafo único do art. 21-A, ambos do Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005.

Art. 5º Nos termos dos arts. 267 e 268 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, são válidos os procedimentos adotados em conformidade com as alterações introduzidas no Convênio ICMS 83/06, por meio dos Convênios ICMS 119/19 e 169/21, e no Convênio ICMS 84/09, por meio do Convênio ICMS 170/21, a partir da produção dos seus efeitos.

Art. 6º Revogam-se os seguintes dispositivos:

I - do Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005:

- a) o parágrafo único do art. 5º;
- b) a alínea "a" do inciso II do art. 13;
- c) o art. 13-A;
- d) o art. 13-B;
- e) o art. 13-C;
- f) o art. 13-E;
- g) os §§ 1º, 2º, 7º e 9º do art. 15;
- h) o parágrafo único do art. 18;
- i) o inciso II do art. 18-A;
- j) as alíneas "b" e "c" do inciso I, "d" e "f" do inciso II, "d" e "f" do inciso III, "b" e "d" do inciso IV e o § 1º do art. 21-E;

II - do Decreto nº 11.235, de 27 de maio de 2003, os incisos II e III do caput do art. 8º.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 072/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de julho de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 072/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS	E G S	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
	CFD					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.305.2043.4068 Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.	3	3	100	1.270.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	1.270.000,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.361.2046.4088 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental.	3	3	100	5.500.000,00	0,00	
	3	4	100	15.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	20.500.000,00	0,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.122.0012.4096 Manutenção e Operacionalização da UEMS	3	1	100	0,00	6.500.000,00	
	3	3	100	700.000,00	0,00	
29204.12.364.2068.4099 Desenvolvimento da Graduação.	3	1	100	5.000.000,00	0,00	
	3	3	100	800.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	6.500.000,00	6.500.000,00	
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL 57204.16.482.2062.4302 Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.	3	4	100	294.269,00	0,00	
57204.16.482.2062.4305 Regularização fundiária e edificação	3	3	100	0,00	294.269,00	
SUBTOTAL			100	294.269,00	294.269,00	
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL 71205.20.122.0020.4431 Gestão e Operacionalização da IAGRO	1	3	240	800.000,00	0,00	
SUBTOTAL			240	800.000,00	0,00	
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS						

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS 71207.04.122.0020.4462 Manutenção e Operacionalização da FUNDECT	F	3	1	100	0,00	100.000,00
71207.19.571.2068.4465 Lançamento de chamadas públicas para contratação de projetos e programas de pesquisa	F	3	3	100	242.881,00	0,00
		3	4	100	396,00	0,00
71207.19.571.2068.4467 Fomento de Programas e Projetos de Pesquisas em Caracterização, Conservação, Recuperação e Uso Sustentável da Biodiversidade do Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	3	100	0,00	500.000,00
71207.19.571.2068.4470 Fomento de projetos de CT&I para programas especiais	F	3	3	100	61.500,00	0,00
71207.19.573.2068.4464 Fomento à difusão do conhecimento científico e tecnológico nos ambientes de Inovação do Estado de MS	F	3	3	100	0,00	587.500,00
		3	4	100	0,00	396,00
71207.19.573.2068.4469 Fomento de projetos e programas para discussão, divulgação, difusão e popularização de CT&I no Estado	F	3	1	100	100.000,00	0,00
		3	3	100	783.119,00	0,00
SUBTOTAL				100	1.187.896,00	1.187.896,00
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS 71904.20.608.2071.4497 Apoiar as Ações na Finalidade do FUNTER	F	3	3	240	310.000,00	0,00
		3	4	240	0,00	80.000,00
71904.21.631.0020.4496 Gestão e Manutenção das Atividades do FUNTER	F	3	3	240	0,00	130.000,00
		3	4	240	0,00	100.000,00
SUBTOTAL				240	310.000,00	310.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999.99.999.0909.9019 Reserva de Contingência	F	3	9	100	0,00	21.770.000,00
SUBTOTAL				100	0,00	21.770.000,00
TOTAL				100	29.752.165,00	29.752.165,00
TOTAL				240	1.110.000,00	310.000,00
TOTAL GERAL					30.862.165,00	30.062.165,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0027/2017/SEGOV****Nº Cadastral: 7658****Processo:** 51/000.075/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e S.H. INFORMÁTICA LTDA; TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**Objeto:** 1.1.Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 027/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.**Dotação Orçamentária:** 5.1.As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência deste contrato correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item da Despesa e Fonte de Recursos, sendo que os mesmos se encontram demonstrados no Sistema Gestor de Contratos (GCONT), conforme detalhamento abaixo:

Órgão/Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor Mensal Estimado
SEGOV	Combustível	33903001	04.122.0014.4166..0001	100	52.000,00
	Óleo Lubrificante				5.500,00
	Filtros	33903039			5.500,00
	Serviços de Lavagem e Borracharia	33903919			4.500,00
	Manutenção dos cartões de abastecimento	33904057			2.000,00
Total					69.500,00

Amparo Legal: 4.1-O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, §4º, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n.º 001/2017.**Do Prazo:** 2.1-O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 027/2017, será prorrogado excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, pelo período de 12 de julho de 2022 a 12 de janeiro de 2023, ou até o início do contrato decorrente do certame licitatório referente aos autos n 55/000.759/2021, o que ocorrer primeiro.**Data da Assinatura:** 12/07/2022**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira, Luciano Christian Gonçalves e Édio de Souza Viegas**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 079, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – DO Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),**D E C L A R A:**

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 04 de Julho de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 079/2022 04 DE JULHO DE 2022

ARAL MOREIRA		
1	JOAO ELISEU DALLA BARBA	28.788.182-2
BELA VISTA		
2	ROBERTO CHUCARRO NETO	28.806.929-3
CAARAPO		
3	JOSE LOURIVAL DOS SANTOS	28.804.423-1
CAMPO GRANDE		
4	ARLINDO FERREIRA LIMA 25064452187	28.406.282-0
5	CAMPO GRANDE EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI ME	28.440.784-4
6	FOX GRAFICA LTDA	28.330.077-9
7	SIC TECNOLOGIA LTDA	28.409.720-9
CORGUINHO		
8	JULIANA DOS REIS GUIMARAES	28.789.762-1
DEODAPOLIS		
9	JOSE DONO SAAR SOBRINHO	28.836.123-7
DOURADOS		
10	EDWILSON RICARDO RIBEIRO	28.430.752-1
ITAQUIRAI		
11	MARIA JOSE ALERS	28.656.180-8
MANAUS		
12	TEC TOY SA	28.290.111-6
MIRANDA		
13	VALMIR VIEIRA NEVES	28.637.544-3
PARANAIBA		
14	MIGUEL VISCARDI	28.695.448-6
RIBAS DO RIO PARDO		
15	VALMIR ROBERTO OLIVEIRA	28.742.244-5
SIDROLANDIA		
16	NELSON TEODORO SIEDE	28.823.194-5

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 088, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório

II - alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2022.

ROSINEI ALVES DE BARROS

Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 230 de 04/05/2022.

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 088/2022 18 DE JULHO/2022

CAMPO GRANDE

1	ALEXANDRE DOS SANTOS ADORNO EIRELI	28.447.561-0
2	ALMEIDA TURISMO EIRELI - ME	28.403.037-6
3	ALVES CONFECOES LTDA	28.354.430-9
4	ANDERSON BARRETO RIBEIRO EIRELI ME	28.422.631-9
5	B.W. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	28.354.694-8
6	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA INOUE 05928048106	28.439.426-2
7	COMERCIAL BITENCOURT LTDA	28.391.614-1
8	CORDEIRO E CIA LTDA	28.446.734-0
9	EDSON VENTRILHO LTDA	28.467.198-3
10	FERNANDA BALTA SENHORINE 73665193168	28.387.224-1
11	IRMAOS MICHELINI LTDA	28.463.274-0
12	ITO & SANTOS LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	28.417.045-3
13	L N DE ARRUDA	28.448.760-0
14	MARIA FERNANDA TOMITAO 01747203190 01747203190	28.420.191-0
15	RW COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	28.394.757-8
16	TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS SA	28.445.601-2
17	VALDINEI BARBOSA - ME	28.331.835-0

COSTA RICA

18	ACARAY DIAS COELHO	28.296.780-0
19	FERNANDO RODRIGO DIAS COELHO	28.358.104-2

PONTA PORA

20	MECANICA ROSSATO BLANS EIRELI	28.352.163-5
----	-------------------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 088/2022 18 DE JULHO/2022

CAMPO GRANDE

1	JOSE VITORINO DA SILVA NETO EIRELI	28.433.816-8
2	VIEIRA E NETTZ LTDA	28.389.706-6

PORTARIA/SAT 3033, de 18 de julho de 2022

Dispõe sobre a inclusão, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e

9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas II: Cerveja;

II- Fralda.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2022.

Campo Grande, 18 de julho de 2022

ROSINEI ALVES DE BARROS

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 230 de 04/05/2022.

ANEXO À PORTARIA/SAT 3033, de 18 de julho de 2022

03 - Cervejas, chopos, refrigerantes, águas e outras bebidas

21.03 - CERVEJA EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897395001247	CERVEJA CABARÉ - 350ML	4,13	I

21.01 - CERVEJA EM GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897395001223	CERVEJA CABARÉ GARRAFA DESCARTAVEL/ RETORNAVEL - 600ML	8,32	I

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos

48.00 - Fraldas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7500435209199	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC G 98 UNIDADES - 1PCT	128,50	I
7500435205238	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC XXG 52 UNIDADES - 1PCT	82,30	I
7500435209021	FRALDA PAMPERS PANTS CS G 94 UNIDADES - 1PCT	71,10	I
7500435205801	FRALDA PAMPERS PANTS CS XXG 82PADSX02IT - 1PCT	142,20	I
7500435205245	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC M 112 UNIDADES - 1PCT	131,97	I
7500435205771	FRALDA PAMPERS PANTS CS M 112 UNIDADES - 1PCT	142,21	I
7500435205795	FRALDA PAMPERS PANTS CS XG 92 UNIDADES - 1PCT	142,20	I
7500435205269	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC XG 54 UNIDADES - 1PCT	82,30	I
7500435209205	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC XG 88 UNIDADES - 1PCT	128,50	I
7500435209212	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC XXG 84 UNIDADES - 1PCT	128,40	I
7500435207454	FRALDA PAMPERS PANTS CS TIP G 30 UNIDADES - 1PCT	46,98	I
7500435207461	FRALDA PAMPERS PANTS CS TIP XG 26 UNIDADES - 1PCT	46,98	I
7500435207478	FRALDA PAMPERS PANTS CS TIP XXG 23 UNIDADES - 1PCT	46,98	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.**Processo Administrativo nº:** 11/014.828/2021**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, CNPJ nº 02.935.843/0001-05, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Instituto de Meio ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, CNPJ nº 02.383.443/0001-98, denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Administração e Finanças/SEFAZ MS.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 23 de maio de 2022.**ASSINAM:** Luiz Renato Adler Ralho e André Borges Barros de Araújo**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0002/2020/SAD Nº Cadastral: 13146****Processo:** 55/001.080/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.**Objeto:** 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona - Do Valor do Contrato e da Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários do Contrato Corporativo n.002/2020; 1.2 Aditivar o valor dos Termos Aditivos dos Contratos de Adesão n. 008/2020, n.010/2020 e 002/2020, todos integram o Contrato Corporativo n. 002/2020.**Da Alteração:** 2.1. Alterar os valores mensais, conforme discriminação Planilha abaixo:

UG	DE	PARA
AGRAER	R\$ 63.987,31	R\$ 78.467,29
FUNDESPORTE	R\$ 30.431,11	R\$ 39.134,28
SEGOV	R\$ 63.771,00	R\$ 67.630,11

DO VALOR O valor mensal do Contrato Corporativo n.002/2020 passará ao valor mensal de 2.059.090,65 (dois milhões, cinquenta e nove mil, noventa reais e cinquenta e cinco centavos) mensais e o valor global atingirá o montante de R\$ 24.447.748,53 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), com efeitos a partir da assinatura deste termo, mantendo os demais serviços.**Ordenador de Despesas:** Édio de Souza Viegas**Amparo Legal:** A presente alteração contratual encontra seu fundamento na Lei Federal n. 8.666/93.**Data da Assinatura:** 14/07/2022**Assinam:** Édio de Souza Viegas e Telma Cristina Fernandes Henriques**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 09/2022****PARTÍCIPES:** Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul - SINDIFISCAL - 5ª Delegacia Sindical - Dourados/MS.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.**OBJETO:** Credenciar o CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo específico de atender ao Plano de Saúde - UNIMED/SINDIFISCAL - DOURADOS - MS, de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos com a assistência à saúde, plano UNIMED, obtidos pelos servidores públicos estaduais pertencentes a 5ª Delegacia Sindical.**VIGÊNCIA:** 18 de julho de 2022 a 18 de julho de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2022.**ASSINATURAS:** Édio de Souza Viegas, Roberval Edson dos Santos, Silvana de Fatima Gouveia Arteman.**Secretaria de Estado de Educação****Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0008/2021/GL/COINF/SED Nº Cadastral 14867****Processo:** 29/008.820/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e 2WL ENGENHARIA LTDA**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 008/2021.

Valor: Conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, referente a primeira reprogramação de preços que foi realizada entre a 12ª e a 13ª medição, após realizado os cálculos, informamos que o valor para reajuste é de R\$ 131.152,03 (cento e trinta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e três centavos), que será acrescentado ao primeiro reajuste no valor de R\$ 481.614,07 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e sete centavos), totalizando o montante de R\$ 612.766,10 (seiscentos e doze mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

Amparo Legal: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 13/07/2022

Assina: Edio Antonio Resende de Castro

Extrato do I Termo Aditivo a OES N° 0013/2022/COINF/SED

N° Cadastral 17337

Processo: 29/003.291/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e TCM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 013/2022.

Valor: DO VALOR: Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 19.684,46 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 6,43%, a preços iniciais, passando dos atuais 305.946,37 (trezentos e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), para R\$ 325.630,83 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e três centavos).

Amparo Legal: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 14/07/2022

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Marcelo de Souza Machado

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.0001/2022/SES

N° Cadastral: 17726

Processo: 27/004.338/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e INSTITUTO ACQUA AÇÃO CIDADANIA QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de aporte financeiro para investimento no valor de R\$ 14.054.428,31 (quatorze milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), exclusivamente para aquisição de equipamentos dos itens indicados como: RESULTADO: NÃO LICITADOS/ DESERTO/FRACASSO das propostas referentes à aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Regional de Três Lagoas – HRTL, utilizando os preços sugeridos do Sistema SIGEM DE 2022, conforme orienta a Comunicação Interna -C.I CPIF/SES, Nº 69, de 29/04/2022 e Termos de Referência anexos.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022	
Localizador	Gestão Hospitalar
Funcional Programática	20.27901.10.302.2043.4072.0027
Natureza da Despesa	33903996 – Apoio Técnico Médico-Hospitalar
Fonte	0100000000 – Recurso do Tesouro
Nota de Empenho	5953/2022
Data emissão da NE	14/07/2022
Valor da NE R\$	14.054.428,31

Valor: O valor estimado deste Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2022 será de R\$ 14.054.428,31 (quatorze milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), conforme autorização do Sr. Governador de Estado de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/004.338/2021, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 17, da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015 e suas alterações; Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Portaria/GM nº 3.410/2013 e Portaria/GM nº 3.390/2013); bem como pelos princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde – SUS.

Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem sua vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura pelos signatários.
Data da Assinatura: 14/07/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Samir Rezende Siviero

Extrato do Contrato N° Contrato de Gestão n. 0002/2022/SES N° Cadastral 18988

Processo: 27/006.399/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para gerenciar a operacionalização da Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da SES-MS nos serviços descritos no Anexo II deste contrato, para apoio à regulação da oferta de exames e consultas, internações hospitalares, atendimentos de urgência, e outros serviços a esta relacionados, a ser desempenhado sob a responsabilidade da CONTRATANTE, segundo a pactuação realizada nos espaços interfederativos de gestão do SUS, sendo submetido a metas de produção, de desempenho e qualidade, em regime de 24 horas/dia e 07 dias por semana, assegurando assistência universal, gratuita e equânime aos usuários do SUS.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de recursos	Nota de Empenho	Data emissão	Valor da NE R\$
20.27901.10.122.2044.4076.0010	33903996	0100000000	5932	13/07/2022	1.184.989,06

Valor: O valor total deste Contrato de Gestão é estimado em R\$ 7.109.934,36 (sete milhões cento e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Amparo Legal: O presente instrumento será celebrado com fulcro no art. 12, I, da Lei Estadual nº 4.698/2015, conforme decisão proferida no processo administrativo nº 27/00515/2016, e será regido pela Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2016; Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações; Decreto Estadual nº 14.269, de 05 de outubro de 2015; Decreto-Lei nº 7.508, de 28 de junho de 2011; o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Portaria/GM nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, Portaria/GM nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013, bem como pelos princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde – SUS.

Do Prazo: A vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial na data da assinatura do presente Instrumento, até que seja concluído o novo chamamento público, nos termos do art. 12, I, da Lei Estadual nº 4.698/2015.

Data da Assinatura: 14/07/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Luciano Jorge Ramires

Extrato do Contrato N° 0194/SES

N° Cadastral 18249

Processo: 27/002.659/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento – Ação Judicial, paciente Luana Banegas Massabi, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 38078 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n.20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n.0100000000, conforme Nota de Empenho 22022NE5237, emitida em 22/06/2022, no valor de R\$ 229.070,40 (duzentos e vinte e nove mil setenta reais e quarenta centavos) previstas no item 10 do Termo de Referência.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 229.070,40 (duzentos e vinte e nove mil setenta reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/07/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Mariana Xavier Baliana

Extrato do Termo de Contratualização n. 32.101/2022**Processo nº 27/007517/2022**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Nioaque - CNPJ/MF n.º 03.073.699/0001-08

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.352.312/0001-80

Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na Rede regionalizada e Hierarquizada de Atenção à Saúde do SUS.

Amparo Legal: Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 1.177.926,36, sendo R\$237.453,72, do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$220.472,64, do Fundo Especial de Saúde-FESA, e R\$720.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0010, Natureza da Despesa n. 33404101, Fonte 248000001, nota de Empenho 2021NE005541 (e seus aditivos), de 01/07/2022, R\$118.726,86, e Fonte 0100000000, nota de Empenho 2021NE005543 (e seus aditivos), de 01/07/2022, R\$110.236,32.

Vigência: O Termo de Contratualização vigorará pelo prazo de 12 meses, com início no dia 01/07/2022 e término em 31/06/2023.

Data ass.: 01/07/2021

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n.º 596.253.687-87 – SES

Valdir Couto de Souza Júnior - CPF n.º 002.137.881-95 – Município

Marcia Cristiane Missioneira Jara - CPF n.º 601.045.381-04 – SMS/FMS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CONSEA/MS N. 03, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a publicação definitiva da relação das Organizações Não Governamentais habilitadas no processo eleitoral para comporem as vagas remanescentes da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS, Biênio 2022-2024.

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS, reunida em Assembleia no dia 14 de julho de 2022, na sala do CONSEA/MS, da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados - CAORC, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CONSEA/MS.

DELIBERA:

Art. 1º. Tornar pública a relação definitiva das Organizações Não-Governamentais habilitadas para o processo eleitoral destinado a escolha das vagas remanescentes das Entidades da Sociedade Civil para comporem o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS no Biênio 2022/2024.

ENTIDADE
1 – Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de MS - CONERQ/MS
2 – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul - FAMASUL
3 – Instituto Atos de Amor
4 – Pastoral da Criança - Arquidiocese de Campo Grande - MS
5 – Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Mato Grosso do Sul - OCB/MS

Art. 2º. A eleição será realizada no dia 21 DE JULHO DE 2022, às 8h por meio de videoconferência onde o link da reunião será disponibilizado pela Secretaria Executiva do CONSEA/MS por e-mail e pelo telefone do CONSEA/MS (67) 3323-3213.

Campo Grande, 14 de julho de 2022.

CHRISTIANE LEAL BERTACO

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS

DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS Nº 134, de 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre relação definitiva das representações da sociedade civil habilitadas a participarem do processo eleitoral para composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS.

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS, constituída através da Deliberação "P" CEAS/MS n.129 – Comissão Eleitoral, DE 20 de maio de 2022, publicada no DOEMS n. 10852, de 06 de junho de 2022, página 14, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação "P" CEAS n. 132 – Comissão Eleitoral, de 27 de junho de 2022, publicada no DOEMS n. 10.871, de 27 de junho de 2022, páginas 35 a 41,

DELIBERA:

Art.1º Divulgar a relação definitiva das Representações da Sociedade Civil, habilitadas a participarem no processo eleitoral para compor o cargo em vacância do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS, conforme relação abaixo.

I – Habilitadas:

Representações da Sociedade Civil
<p>Representação das Organizações dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social</p> <p>I – Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Mato Grosso do Sul.</p>
<p>Representação dos Trabalhadores da Área</p> <p>I – Gisele Augusta de Abreu Gomes</p>

Art. 2º. A eleição dos representantes da sociedade civil para compor o cargo em vacância, gestão 2022/2024 do Conselho Estadual de Assistência Social, será realizada no dia 25 de julho de 2022, com início às 14h00 e término ao 16h00, na Escola do Sistema Único de Assistência Social – Mariluce Bittar, Rua André Pace n. 630, Bairro Guanandy, Campo Grande- MS.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Maria Auxiliadora Leal Capillé

Coordenadora da Comissão Eleitoral – CEAS/MS

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N. 31.129/2022

PROCESSO N. 71/040.341/2021

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ nº 27.351.589/0001-29, o com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico – PRÓ-DESENVOLVE e o Município de Paranaíba/MS, CNPJ n. 03.343.118-0001/00.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão, de comum acordo entre os partícipes, do Convênio n. 31.129, celebrado em 12 de janeiro de 2022, cujo objeto previa a execução da obra de pavimentação e recapeamento asfáltico no local de acesso ao pátio e entorno do Frigorífico Golden Imex Ltda no Município de Paranaíba/MS.

RESCISÃO: Fica rescindido, amigavelmente, o supracitado Convênio, dando-se as partes, reciprocamente, quitação plena, geral e irrevogável, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele, cabendo à Conveniente somente a devolução dos valores já repassados, se for o caso.

AMPARO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no Decreto Estadual nº 11.261/2003.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENENTE: Maycol Henrique Queiroz Andrade, CPF n. 951.098.111-72

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.359/2022, CELEBRADO EM 14 DE JUNHO DE 2022.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ARAUCO FOREST BRASIL S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Inocência/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Luiz Renato Adler Ralho - SEFAZ

Carlos Altimiras Ceardi - EMPRESA

Rogério Latchuk - EMPRESA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: SÉRGIO ANTÔNIO PEREZ - MATRÍCULA: 65092027.

FUNÇÃO: Coordenador de Controle, Manutenção e Abastecimento de Frota

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ELTHON BARBOSA DE SOUZA - MATRÍCULA: 466498022.

FUNÇÃO: Gerência Executiva e Assessoramento.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: OCTAVIO BARBOSA MACHADO RIBEIRO - MATRÍCULA: 480201021.

FUNÇÃO: Gestão Intermediária e Assistência.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/036.755/2022

CONTRATO Nº 84/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de pneus para veículos de passeio, utilitário e SUV, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Data da Assinatura: 04/07/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Contrato Nº 0111/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 18698

Processo: 31/041.474/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza, asseio, conservação, jardinagem, copeiragem e realização de pequenos reparos, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança

Pública de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31901.06.181.2047.4215.0001- SEDEFUNRESP, Natureza de Despesa nº 339037, Item nº 3702, Fonte de Recursos nº 0240000000.

Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 2.227.264,62 (dois milhões e duzentos e vinte e sete mil e duzentos e sessenta quatro reais e sessenta e dois reais).

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O contrato terá vigência a contar da sua assinatura sendo o término em 20/12/2022, atendendo o limite de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da emergência, não podendo ser prorrogado.

Data da Assinatura: 23/06/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e TELMA CRISTINA FERNADES HENRIQUES

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a inexigibilidade, conforme **Parecer Jurídico nº1136/2022/CATE/SEJUSP/MS**, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso I do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com Exclusividade em Prestação de Serviço de manutenção e aferição de 53 (cinquenta e três) equipamentos de etilômetros da marca ELEC para atender as necessidades das unidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/043.968/2022	ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário - Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 91/2022

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas-MS

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do e Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas-MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II - relação de documentos:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	QUANTIDADE (nº de caixa ou metros lineares)	Obs:
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente recebidos e expedidos	2014 a 2020	07	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística individual	2009 a 2019	10	Cópia

42	42.1	42.1.3	42.1.3.2 Relatório de viagem	2015 a 2020	02	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.10 Carta Precatória (cópia)	2014 a 2020	20	Cópia
42	42.3	42.2.3	42.2.3.6 Auto de investigação disciplinar preliminar ar- quivado	2013 a 2015	02	Original
42	42.3	42.3.2	42.3.2.5 Plano de operação poli- cial	2013 a 2018	04	Cópia
42	42.5	42.5.1	42.5.1.1 Cópia de Alvará de fun- cionamento	2015 a 2020	03	Cópia
42	42.7	42.7.1	42.7.1.2 Boletim de Polícia Civil (BPC)	2014 a 2016	02	Original

TOTAL DE CAIXAS: 50

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2022.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0052/2022/AGEHAB

N° Cadastral 18582

Processo: 57/004.405/2022

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e COFERPOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 46 (quarenta e seis) Kits de estrutura metálica em aço galvanizado para cobertura de telhado, para atender a demanda do programa habitacional estadual denominado Lote Urbanizado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.57.204.16.482.2062.4303.0001, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE000407, emitida em 09/06/2022.

Valor: R\$ 306.820,00 (trezentos e seis mil e oitocentos e vinte reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será até 31/10/2022.

Data da Assinatura: 14/06/2022

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Carlos Roberto Polaquini

Extrato do Contrato N° 0054/2022/AGEHAB

N° Cadastral 18324

Processo: 57/006.969/2021

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA - ME

Objeto: Execução das obras de construção de 42 (quarenta e duas) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Mangueiral II Quadra 02: Lotes 01 ao 14; Quadra 03: Lotes 01 ao 14; Quadra 04: Lotes 01 ao 14, no município de Ladário/MS

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 570204, Funcional Programática 10.57204.16.482.2062.4302.0003, Natureza da Despesa 44905144, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n° 2022NE000391, de 03/06/2022.

Valor: R\$ 737.941,17 (setecentos e trinta e sete mil e novecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo: 315 (trezentos e quinze) dias, contados da data de assinatura do contrato
Data da Assinatura: 20/06/2022
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Kátya Aparecida de Souza Montenegro Corrêa

Extrato do Contrato N° 0057/2022/AGEHAB**N° Cadastral 18594**

Processo: 57/000.089/2022
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e SCM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, execução das obras de construção de 22 (vinte e duas) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Conjunto Habitacional João Paulo II – Quadra 06 (Lotes 01 ao 22), no município de Deodápolis/MS
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 570204, Funcional Programática 10.57204.16.482.2062.4302.0003, Natureza da Despesa 44905144, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2022NE000419, de 21/06/2022.
Valor: R\$ 474.106,58 (quatrocentos e setenta e quatro mil e cento e seis reais e cinquenta e oito centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato
Data da Assinatura: 30/06/2022
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Cristiane de Cassia Ferreira Mazzini

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do Contrato N° 0168/2022/AGESUL****N° Cadastral 18856**

Processo: 57/003.477/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento asfáltico em diversas ruas no município de Paranaíba/MS – 2º Etapa, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 070/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 7.881.673,62 (sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 08/07/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e BRUNO CESAR DE SOUZA TRINDADE (p.p. THAINA BOMFIM MELO)

Extrato do Contrato N° 0169/2022/AGESUL**N° Cadastral 18857**

Processo: 57/005.606/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TOPOSAT AMBIENTAL LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Proposta Técnica Ambiental (PTA), para supressão vegetal e/ou corte de árvores nativas isoladas em faixas de servidão, para obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS/378, trecho: Entrº BR/463 (Posto Guaíba) – Entrº MS/278, com extensão total de 36,20 KM, nos Municípios de Ponta Porã/MS, Laguna Carapã/MS e Caarapó/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 154/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110006 - Projetos Ambientais, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905112 - Estudos e Projetos
Valor: R\$ 50.644,02 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dois centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 08/07/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e MARIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO (p.p. ALEX THIAGO SARGI DO NASCIMENTO)

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0184/2021/AGESUL N° Cadastral 16098
Processo: 27/005.503/2021
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e 3 HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Objeto: Paralisar a AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PONTA PORÃ DR. JOSÉ SIMONE NETO, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS - CR 835949/2016/MS/CAIXA, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 27 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 24/06/2022
Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e HENRIQUE DO NASCIMENTO FONSECA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0206/2021/AGESUL N° Cadastral: 16322
Processo: 57/006.386/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e inclusão da Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 206/2021, referente ao serviço de reforma das celas e construção do solário da delegacia de Polícia Civil, no município de Itaporã - MS.
Amparo Legal: artigo conforme art. 57, §1.º, inciso I, da Lei Federal n. 08.666/93
Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 206/2021, por mais 91 (noventa e um) dias, contado de 11/07/2022 a 09/10/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Da Inclusão: Para adequação à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, e Decreto Estadual nº 15.572/2020, será incluída a Cláusula Décima Quarta - De Proteção de Dados ao Contrato n. 206/2021.
Data da Assinatura: 08/07/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e HENRIQUE DO NASCIMENTO FONSECA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0008/2020/AGRAER N° Cadastral: 13165
Processo: 71/601803/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona - Do Valor do Contrato e da Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários do Contrato, ambas do Contrato de Adesão n. 008/2020.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Valor: R\$ 877.412,90 (oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e noventa centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Data da Assinatura: 14/07/2022
Assinam: André Nogueira Borges, Édio de Souza Viegas e Telma Cristina Fernandes Henriques

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:
EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 051/2022
PROCESSO 71/012.160/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Ivinhema-CNPJ nº. 03.575.875/0001-00

Objeto: Constitui objeto do presente alterar a cláusula primeira – do objeto, conforme segue: Acrescentar no rol de bens do Termo de Cessão de Uso nº 051/2022 um (01) TRATOR 160 cv, Patrimônio 121.383, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Data da Assinatura: 07/07/2022

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER,
Juliano Barros Donato, pelo município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 195, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3557
2. Nº do registro MAPA: 12122
3. Requerente: BIOMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BIO CONDUCTOR
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA, ISOLADO CBMAI 2359
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: DISPERSÃO EM ÓLEO (OD)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS / APREENDIDOS EM ANASTÁCIO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/UNO MILLE SMART	HRU3641	9BD15828814266985	DULCE VITORINO NIMBU
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU0524	9C2JC4110BR415707	LAUCIDIO BENITES
YAMAHA/YBR 125ED	HRK8544	9C6KE026020007471	NILSON DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

VEÍCULOS RECOLHIDOS / APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG9900	9C6KE1520B0022817	JAMIL MARQUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS9187	9C2KC08207R012706	LUIZ GUILHERME MEDINA
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRG5645	9C6KE1400A0011683	JOSE MARCOS FERREIRA DE LIMA
FIAT/UNO MILLE EX	HRN6835	9BD158018Y4083628	LUCIA GOMES DA COSTA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN4095	9C2MC35005R038377	NILTON DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS / APREENDIDOS EM BONITO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM3066	9C2KC08105R060633	ADEMIR DIAS MANCOELHO
VW/GOL 1000	AEI0972	9BWZZZ30ZRT018422	BRUNO HENNING SILVA

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS / APREENDIDOS EM JARDIM/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL 1.0	HSJ6572	9BWCA05W58T117368	RODRIGO MELLO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW2C15	9C2JC30202R137411	FERNANDO VAREIRO DO PRADO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST9C05	9C2JC30104R055915	RAQUEL ECHEVERRIA TEIXEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HTL7737	9C6KE092080238484	EDER FLEITAS
VW/GOL SPECIAL	CPV5769	9BWCA05YX2T078611	WELINGTON DA SILVA GONCALVES

HONDA/POP 110I	REZ5B26	9C2JB0100MR075890	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/POP 110I	REZ5B26	9C2JB0100MR075890	WALKER MARTINS DE AQUINO

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022

**VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS / APREENDIDOS EM MIRANDA/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH9839	9C6KE122090069398	ALESSANDRA CHINEM SILVEIRA
YAMAHA/YBR 125ED	HRK9083	9C6KE042040024145	SILVANA GIMENEZ
HONDA/CG 125 FAN ES	FDD7155	9C2JC4120DR536796	ELIEL CONTHARTEZE GRIGOLETTO

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022

**VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS N. 68/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/047524/2022	LUIS CLAUDIO RAGALZI GODOY	PROVIDO
31/021352/2022	CARLOS ALBERTO FIALHO DA COSTA	PROVIDO
31/032677/2022	OSCAR LUIZ MOSELE	PROVIDO

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2022.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA 2ª JARI/DETRAN/MS

TERMO DE DESCRENCIAMENTO DETRAN/MS N. 530, DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Cancela o registro do Centro de Formação de Condutor que menciona".

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e Portaria DETRAN MS "N" n. 91/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º Cancelar o registro de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FRONTEIRA, CNPJ 33.201.496/0001-10, do município de Aral Moreira/MS.

Artigo 2º – Este Termo de Descredenciamento entra em vigor na data de sua publicação. Campo Grande, 18 de julho de 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0010/2022/FCMS **N° Cadastral 18721**
Processo: 75/001.501/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de parecerista pelo contratado, com a finalidade de emitir pareceres de mérito cultural nas áreas artístico-culturais descritas no item 1.7 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS, publicado no Diário Oficial n.º 10.763, de 22/02/2022, p. 67/81, dos projetos que lhe forem distribuídos pela Contratante, respeitado o rodízio.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207942260001 - PROJETO CULTURAL LOCAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor bruto total do contrato é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela execução total do contrato, a serem descontados os impostos, a ser pago da seguinte forma: R\$ 300,00 (trezentos reais) por parecer emitido, desde que apresentado conforme as condições previstas no item 3 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Nacional nº 14.133/2021, assim como as cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 06 de setembro de 2022, observadas as disposições do artigo 105 da Lei Nacional n.º 14.133/2021.
Data da Assinatura: 23/06/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Guilherme Laureano Coelho de Moura

Extrato do Contrato N° 0011/2022/FCMS **N° Cadastral 18722**
Processo: 75/001.500/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGILIO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de parecerista pelo contratado, com a finalidade de emitir pareceres de mérito cultural nas áreas artístico-culturais descritas no item 1.7 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS, publicado no Diário Oficial n.º 10.763, de 22/02/2022, p. 67/81, dos projetos que lhe forem distribuídos pela Contratante, respeitado o rodízio.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207942260001 - PROJETO CULTURAL LOCAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor bruto total do contrato é de R\$ 900,00 (novecentos reais), pela execução total do contrato, a serem descontados os impostos, a ser pago da seguinte forma: R\$ 300,00 (trezentos reais) por parecer emitido, desde que apresentado conforme as condições previstas no item 3 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Nacional nº 14.133/2021, assim como as cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 06 de setembro de 2022, observadas as disposições do artigo 105 da Lei Nacional n.º 14.133/2021.
Data da Assinatura: 25/06/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Tiziane Assuncao Virgilio

Extrato do Contrato N° 0017/2022/FCMS**N° Cadastral 18737**

Processo: 75/001.483/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de parecerista pelo contratado, com a finalidade de emitir pareceres de mérito cultural nas áreas artístico-culturais descritas no item 1.7 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS, publicado no Diário Oficial n.º 10.763, de 22/02/2022, p. 67/81, dos projetos que lhe forem distribuídos pela Contratante, respeitado o rodízio.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207942260001 - PROJETO CULTURAL LOCAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor bruto total do contrato é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela execução total do contrato, a serem descontados os impostos, a ser pago da seguinte forma: R\$ 300,00 (trezentos reais) por parecer emitido, desde que apresentado conforme as condições previstas no item 3 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Nacional nº 14.133/2021, assim como as cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 06 de setembro de 2022, observadas as disposições do artigo 105 da Lei Nacional n.º 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23/06/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Cristiana Soares da Silva Giustino

Extrato do Contrato N° 0035/2022/FCMS**N° Cadastral 18791**

Processo: 75/001.543/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MARCELO JUCHEM - MJ IMAGENS E LETRAS

Objeto: Pagamento para o parecerista selecionado sob as regras do Edital nº 001/2022 FIC/MS de Chamamento Público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207942260001 - PROJETO CULTURAL LOCAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor bruto total do contrato é de R\$ 900,00 (novecentos reais), pela execução total do contrato, a serem descontados os impostos, a ser pago da seguinte forma: R\$ 300,00 (trezentos reais) por parecer emitido, desde que apresentado conforme as condições previstas no item 3 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Nacional nº 14.133/2021, assim como as cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 06 de setembro de 2022, observadas as disposições do artigo 105 da Lei Nacional n.º 14.133/2021.

Data da Assinatura: 28/06/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Marcelo Juchem

Extrato do Contrato N° 0039/2022/FCMS**N° Cadastral 18817**

Processo: 75/001.560/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e DANIEL LEMOS CERQUEIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de parecerista pelo contratado, com a finalidade de emitir pareceres de mérito cultural nas áreas artístico-culturais descritas no item 1.7 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS, publicado no Diário Oficial n.º 10.763, de 22/02/2022, p. 67/81, dos projetos que lhe forem distribuídos pela Contratante, respeitado o rodízio.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207942260001 - PROJETO CULTURAL LOCAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor bruto total do contrato é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela execução total do contrato, a serem descontados os impostos, a ser pago da seguinte forma: R\$ 300,00 (trezentos reais) por parecer emitido, desde que apresentado conforme as condições previstas no item 3 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Nacional nº 14.133/2021, assim como as cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 06 de setembro de 2022, observadas as disposições do artigo 105 da Lei Nacional n.º 14.133/2021.

Data da Assinatura: 29/06/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Daniel Lemos Cerqueira

Extrato do Contrato N° 0040/2022/FCMS **N° Cadastral 18818**

Processo: 75/001.562/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MARIA DE FÁTIMA MENDES GONÇALVES.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de parecerista pelo contratado, com a finalidade de emitir pareceres de mérito cultural nas áreas artístico-culturais descritas no item 1.7 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS, publicado no Diário Oficial n.º 10.763, de 22/02/2022, p. 67/81, dos projetos que lhe forem distribuídos pela Contratante, respeitado o rodízio.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207942260001 - PROJETO CULTURAL LOCAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor bruto total do contrato é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela execução total do contrato, a serem descontados os impostos, a ser pago da seguinte forma: R\$ 300,00 (trezentos reais) por parecer emitido, desde que apresentado conforme as condições previstas no item 3 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Nacional nº 14.133/2021, assim como as cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 06 de setembro de 2022, observadas as disposições do artigo 105 da Lei Nacional n.º 14.133/2021.

Data da Assinatura: 28/06/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Maria de Fátima Mendes Gonçalves

Extrato do Contrato N° 0042/2022/FCMS **N° Cadastral 18820**

Processo: 75/001.546/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de parecerista pelo contratado, com a finalidade de emitir pareceres de mérito cultural nas áreas artístico-culturais descritas no item 1.7 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS, publicado no Diário Oficial n.º 10.763, de 22/02/2022, p. 67/81, dos projetos que lhe forem distribuídos pela Contratante, respeitado o rodízio.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207942260001 - PROJETO CULTURAL LOCAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor bruto total do contrato é de R\$ 900,00 (novecentos reais), pela execução total do contrato, a serem descontados os impostos, a ser pago da seguinte forma: R\$ 300,00 (trezentos reais) por parecer emitido, desde que apresentado conforme as condições previstas no item 3 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Nacional nº 14.133/2021, assim como as cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 06 de setembro de 2022, observadas as disposições do artigo 105 da Lei Nacional n.º 14.133/2021.
Data da Assinatura: 28/06/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Bruno Vaz de Mello Magalhães

Extrato do Contrato N° 0050/2022/FCMS**N° Cadastral 18835**

Processo: 75/001.535/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de parecerista pelo contratado, com a finalidade de emitir pareceres de mérito cultural nas áreas artístico-culturais descritas no item 1.7 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS, publicado no Diário Oficial n.º 10.763, de 22/02/2022, p. 67/81, dos projetos que lhe forem distribuídos pela Contratante, respeitado o rodízio.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207942260001 - PROJETO CULTURAL LOCAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor bruto total do contrato é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela execução total do contrato, a serem descontados os impostos, a ser pago da seguinte forma: R\$ 300,00 (trezentos reais) por parecer emitido, desde que apresentado conforme as condições previstas no item 3 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Nacional nº 14.133/2021, assim como as cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 06 de setembro de 2022, observadas as disposições do artigo 105 da Lei Nacional n.º 14.133/2021.
Data da Assinatura: 30/06/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Kelly Cristina de Souza dos Santos

Extrato do Contrato N° 0051/2022/FCMS**N° Cadastral 18836**

Processo: 75/001.534/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MAK SIN BARBOSA OLIVEIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de parecerista pelo contratado, com a finalidade de emitir pareceres de mérito cultural nas áreas artístico-culturais descritas no item 1.7 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS, publicado no Diário Oficial n.º 10.763, de 22/02/2022, p. 67/81, dos projetos que lhe forem distribuídos pela Contratante, respeitado o rodízio.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207942260001 - PROJETO CULTURAL LOCAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor bruto total do contrato é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela execução total do contrato, a serem descontados os impostos, a ser pago da seguinte forma: R\$ 300,00 (trezentos reais) por parecer emitido, desde que apresentado conforme as condições previstas no item 3 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Nacional nº 14.133/2021, assim como as cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 06 de setembro de 2022, observadas as disposições do artigo 105 da Lei Nacional n.º 14.133/2021.
Data da Assinatura: 30/06/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Maksin Barbosa Oliveira

Extrato do Contrato N° 0058/2022/FCMS**N° Cadastral 18863**

Processo: 75/001.539/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de parecerista pelo contratado, com a finalidade de emitir pareceres de mérito cultural nas áreas artístico-culturais descritas no item 1.7 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais

Financiados pelo FIC/MS, publicado no Diário Oficial n.º 10.763, de 22/02/2022, p. 67/81, dos projetos que lhe forem distribuídos pela Contratante, respeitado o rodízio

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207942260001 - PROJETO CULTURAL LOCAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor bruto total do contrato é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela execução total do contrato, a serem descontados os impostos, a ser pago da seguinte forma: R\$ 300,00 (trezentos reais) por parecer emitido, desde que apresentado conforme as condições previstas no item 3 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Nacional nº 14.133/2021, assim como as cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 06 de setembro de 2022, observadas as disposições do artigo 105 da Lei Nacional n.º 14.133/2021

Data da Assinatura: 30/06/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Cristiana Gimenes Parada dos Santos

Extrato do Contrato N° 0059/2022/FCMS**N° Cadastral 18864**

Processo: 75/001.537/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ANDRÉ LUIS GOMES LIRA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de parecerista pelo contratado, com a finalidade de emitir pareceres de mérito cultural nas áreas artístico-culturais descritas no item 1.7 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS, publicado no Diário Oficial n.º 10.763, de 22/02/2022, p. 67/81, dos projetos que lhe forem distribuídos pela Contratante, respeitado o rodízio.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207942260001 - PROJETO CULTURAL LOCAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor bruto total do contrato é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela execução total do contrato, a serem descontados os impostos, a ser pago da seguinte forma: R\$ 300,00 (trezentos reais) por parecer emitido, desde que apresentado conforme as condições previstas no item 3 do Edital nº 001/2022 - FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projetos Culturais Financiados pelo FIC/MS.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Nacional nº 14.133/2021, assim como as cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 06 de setembro de 2022, observadas as disposições do artigo 105 da Lei Nacional n.º 14.133/2021.

Data da Assinatura: 04/07/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e André Luis Gomes Lira

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10884, de 06 de Julho de 2022 , PÁG. 40**Extrato do Contrato N° 0419/2022/FCMS****N° Cadastral 18700**

Processo: 75/001.015/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Onde se Lê: A FCMS no Processo nº 75/001015/2022 contrata com Artemix Produções Artísticas LTDA, para a apresentação de 02 (duas) espetáculo teatral, com o grupo "Aplausos Cia de Teatral - Histórias Transformadoras" em "Lídia Baís Uma Mulher à Frente do Seu Tempo", com 50min (cinquenta minutos) de duração, no dia 24 de junho de 2022, as 16:30h, na Praça Ary Coelho, na Rua 14 de Julho s/nº, em Campo Grande/MS, e no dia 25 de junho de 2022, as 16:30h e as 19:30, na Praça Ary Coelho, na Rua 14 de Julho s/nº, em Campo Grande/MS; no Projeto Boca de Cena/2022 pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Leia-se: A FCMS no Processo nº 75/001015/2022 contrata com Artemix Produções Artísticas LTDA, para a apresentação de 02 (duas) espetáculo teatral, com o grupo "Aplausos Cia de Teatral - Histórias Transformadoras" em "Lídia Baís Uma Mulher à Frente do Seu Tempo", com 50min (cinquenta minutos) de duração, no dia 24 de junho de 2022, as 16:30h, na Praça Ary Coelho, na Rua 14 de Julho s/nº, em Campo Grande/MS, e no dia 25 de junho de 2022, as 16:30h, na Praça Ary Coelho, na Rua 14 de Julho s/nº, em Campo Grande/MS; no Projeto Boca de Cena/2022 pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Extrato do Contrato N° 0470/2022/FCMS**N° Cadastral 18914****Processo:** 75/001.773/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e FABIO RIBAS CUNHA-MEI**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/001773/2022 contrata com FÁBIO RIBAS CUNHA, Microempreendedor, na condição de representante e integrante do "Fábio Cunha e Grupo Batidão", para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 09 de julho de 2022, a partir das 17:00 horas, no 1º Arraiá da Comunidade Ativa Cial, na Associação dos Moradores, na Rua Marajó nº 540 Vila Saraiva, em Campo Grande/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago após realização da apresentação.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 09 de julho de 2022.**Data da Assinatura:** 06/07/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Fábio Ribas Cunha

Despacho do Ordenador de Despesas

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês de abril/2022.

PROCESSO: 591004082016 NE: 000318 ND: 33903000
FONTE: 1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDAPROCESSO: 591004082016 NE: 000319 ND: 33903000
FONTE: 1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDAPROCESSO: 591004082016 NE: 000320 ND: 33903900
FONTE: 1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDAPROCESSO: 591004082016 NE: 000321 ND: 33904000
FONTE: 1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDAPROCESSO: 517001552020 NE: 000322 ND: 33903900
FONTE: 1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOSPROCESSO: 750000092022 NE: 000323 ND: 33903900
FONTE: 1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/APROCESSO: 691003422018 NE: 000324 ND: 33903000
FONTE: 1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDAPROCESSO: 691003422018 NE: 000325 ND: 33903900
FONTE: 1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 517000902019 NE: 000326 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.223,82
FAVORECIDO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

PROCESSO: 691004742018 NE: 000327 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 510001312021 NE: 000328 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.520,00
FAVORECIDO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

PROCESSO: 517000082020 NE: 000329 ND: 33903700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58.071,64
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 591004082016 NE: 000330 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 691000552018 NE: 000331 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 124.262,52
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000332 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.170,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750007922022 NE: 000333 ND: 33903300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.185,00
FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000334 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 65.004,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/000.771/2022 NE: 000335 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/000.773/2022 NE: 000336 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 75/000.800/2022 NE: 000337 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 75/000.774/2022 NE: 000338 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: PAULO DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

PROCESSO: 75/000.775/2022 NE: 000339 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA

PROCESSO: 75/000.776/2022 NE: 000340 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 75/000.777/2022 NE: 000341 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 75/000.778/2022 NE: 000342 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 75/000.780/2022 NE: 000343 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: J W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/000.782/2022 NE: 000344 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA

PROCESSO: 75/000.635/2022 NE: 000345 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: Cleber Ferreira de Britto

PROCESSO: 75/000.723/2022 NE: 000346 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00
FAVORECIDO: SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 750000042022 NE: 000347 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.625,00
FAVORECIDO: VANESSA BASSO PEROSA

PROCESSO: 750003972022 NE: 000348 ND: 44905200
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: 691000552018 NE: 000349 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.050,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000350 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.359,06
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 750000042022 NE: 000351 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 000352 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 000354 ND: 33901400

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: ANA CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO

PROCESSO: 750000042022 NE: 000355 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: ANA CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO

PROCESSO: 750000042022 NE: 000356 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: ANA CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO

PROCESSO: 75/000.830/2022 NE: 000357 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: EMMANUEL MARINHO DO NASCIMENTO FILHO - ME

PROCESSO: 75/000.832/2022 NE: 000358 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: MARLON MACIEL ELIAS-MEI

PROCESSO: 75/000.814/2022 NE: 000359 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: J W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/000.824/2022 NE: 000360 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/000.833/2022 NE: 000361 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: AGNALDO ISMAEL DE FREITAS

PROCESSO: 750008332022 NE: 000362 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 75/000.784/2022 NE: 000363 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 75/000.787/2022 NE: 000364 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00
FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 75/000.816/2022 NE: 000365 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ALÍRIO SILVÉRIO DA SILVA

PROCESSO: 75/000.788/2022 NE: 000366 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 75/000.790/2022 NE: 000367 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00
FAVORECIDO: AR PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 691000552018 NE: 000368 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 126.660,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/000.791/2022 NE: 000369 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: RICARDO DE SOUZA SANTOS

PROCESSO: 75/000.793/2022 NE: 000370 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 75/000.831/2022 NE: 000371 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 75/000.806/2022 NE: 000372 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FAVORECIDO: R N FERREIRA LTDA

PROCESSO: 75/000.805/2022 NE: 000373 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00
FAVORECIDO: P&A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/000.797/2022 NE: 000374 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 75/000.794/2022 NE: 000375 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00
FAVORECIDO: GIDEÃO CORREA DIAS

PROCESSO: 75/000.798/2022 NE: 000376 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: PRODUZENT COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

PROCESSO: 750000042022 NE: 000377 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 691000552018 NE: 000378 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 550,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000379 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.903,88
FAVORECIDO: ED SOM PRODUÇÕES LTDA ME

PROCESSO: 75/000.796/2022 NE: 000380 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 75/000.799/2022 NE: 000381 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

PROCESSO: 75/000.835/2022 NE: 000382 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 75/000.789/2022 NE: 000383 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: K.R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA

PROCESSO: 75/000.834/2022 NE: 000384 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 75/000.836/2022 NE: 000385 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: R N FERREIRA LTDA

PROCESSO: 75/000.817/2022 NE: 000386 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00
FAVORECIDO: J S B CORREA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

PROCESSO: 75/000.839/2022 NE: 000387 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: K.R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA

PROCESSO: 75/000.837/2022 NE: 000388 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 75/000.785/2022 NE: 000390 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: JONATHAN PEREIRA CORDEIRO

PROCESSO: 75/000.786/2022 NE: 000391 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 75/000.795/2022 NE: 000392 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00
FAVORECIDO: R N FERREIRA LTDA

PROCESSO: 691000552018 NE: 000393 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/000.803/2022 NE: 000394 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00
FAVORECIDO: ASSOC.CULT.OFIC.DE INT. TEATRAL - OFIT

PROCESSO: 75/000.783/2022 NE: 000395 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 75/000.783/2022 NE: 000395 ANE: 000423 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA ANULAÇÃO: 26/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 75/000.804/2022 NE: 000396 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00
FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 75/000.818/2022 NE: 000397 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00
FAVORECIDO: S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/000.819/2022 NE: 000398 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 75/000.855/2022 NE: 000399 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: RJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

PROCESSO: 750006022022 NE: 000400 ND: 33504300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: ROTARY CLUB DE MARACAJU

PROCESSO: 750000042022 NE: 000401 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.110,42
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 75/000914/2022 NE: 000402 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/MARCELO DA SILVA SANTOS

PROCESSO: 691000552018 NE: 000403 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 143.529,44
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000404 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 398.976,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000405 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 690.560,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/000.823/2022 NE: 000406 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: ANDREA PEREIRA LACET DE LIMA

PROCESSO: 750000042022 NE: 000407 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 258,34
FAVORECIDO: LUCIANE TOLEDO MONTEIRO

PROCESSO: 691000552018 NE: 000408 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 245.000,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000409 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO

DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72.979,69
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000410 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 57.114,54
FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 75/000.857/2022 NE: 000411 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: ROBERTO BUENO DE MENESES

PROCESSO: 75/000.825/2022 NE: 000412 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/000.859/2022 NE: 000413 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 75/000.863/2022 NE: 000414 ND: 33903905
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 750009172022 NE: 000415 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: RENDERTON VALENTIM CORREIA

PROCESSO: 75/000.900/2022 NE: 000416 ND: 33903905
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 75/000.893/2022 NE: 000417 ND: 33903905
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: FERNANDO PACHECO MENDES

PROCESSO: 75/000.864/2022 NE: 000418 ND: 33903905
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: R N FERREIRA LTDA

PROCESSO: 75/000.894/2022 NE: 000419 ND: 33903905
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

PROCESSO: 75/000.901/2022 NE: 000420 ND: 33903905
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: TEATRAL GRUPO DE RISCO

PROCESSO: 75/000.921/2022 NE: 000421 ND: 33903905
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00
FAVORECIDO: T M PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 750008382022 NE: 000422 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750008382022 NE: 000422 ANE: 000455 ND: 33903900

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 29/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 75/000.916/2022 NE: 000424 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.500,00
FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 691000552018 NE: 000425 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 703.230,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000832018 NE: 000426 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 222.594,80
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS - ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 000427 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.832,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750001172022 NE: 000428 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 000429 ND: 31919200
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 510007252021 NE: 000430 ND: 33903300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 510007252021 NE: 000430 ANE: 000442 ND: 33903300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA ANULAÇÃO: 28/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 800.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 75/000.866/2022 NE: 000431 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA

PROCESSO: 75/000.988/2022 NE: 000432 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO P/O DESENVOLV. DA ARTE E DA CULTURA-IDAC

PROCESSO: 75/000.895/2022 NE: 000433 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 75/000.896/2022 NE: 000434 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/001008/2022 NE: 000435 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/DOUGLAS ALVES DA SILVA

PROCESSO: 75/001007/2022 NE: 000436 ND: 33903900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/ELIANE TORRES DA SILVA

PROCESSO: 75/000.865/2022 NE: 000437 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 691000552018 NE: 000438 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59.900,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000439 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.346,06
FAVORECIDO: ED SOM PRODUÇOES LTDA ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 000440 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.832,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 000441 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.750,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 510007252021 NE: 000443 ND: 33903300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 510007252021 NE: 000444 ND: 33903300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 75/000.952/2022 NE: 000445 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 75/000.897/2022 NE: 000446 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: AR PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 75/000.954/2022 NE: 000447 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUÇOES ME

PROCESSO: 75/000.960/2022 NE: 000448 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/000.994/2022 NE: 000449 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: JOSENILDO D. PEREIRA - PRODUÇÕES

PROCESSO: 75/001060/2022 NE: 000450 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/ JULIO AUGUSTO MIRANDA

PROCESSO: 75/000.840/2022 NE: 000451 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: EVELIN CRISTIANE DIAS PERDOMO

PROCESSO: 75/000.904/2022 NE: 000452 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 75/001.013/2022 NE: 000453 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA

PROCESSO: 75/001.014/2022 NE: 000454 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0009/2017/ESCOLAGOV

Nº Cadastral: 7640

Processo: 55/200.098/2016
Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por meio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD) e o e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e a S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 009/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.
Ordenador de Despesas: Antonio Jose Angelo Motti
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122001642410001 - Custeio Administrativo; Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; 33904057 - Serviços de Processamento de Dados; 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS.
Valor: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, §4º, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n.º 001/2017.
Do Prazo: De 12 de julho de 2022 a 12 de janeiro de 2023.
Data da Assinatura: 12/07/2022
Assinam: ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI; ÉDIO DE SOUZA VIEGAS e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES SGARAVATTI

Extrato do Contrato Nº 0004/2022/ESCOLAGOV

Nº Cadastral 18995

Processo: 55/002.169/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e Instituto Sul-Matogrossense De Ensino Superior Ltda - INSTED
Objeto: **O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Controle Externo para promover melhorias no atendimento aos órgãos de controle externo, nos formatos EAD e presencial.**
Ordenador de Despesas: Antonio Jose Angelo Motti
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.55201.04.128.2057.4245.0001 - Capacita; Natureza de Despesas: 33903948 - Serviços de Seleção, Capacitação, Treinamento e de Monitores;

Valor: Fonte de Recursos: 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS.
R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: **A legislação aplicável a este Contrato será o Decreto Estadual nº 15.524/2020 e n. 15.616/2021 bem como, na Lei Federal n. 8.666/1993 e a Lei Federal n. 8.078/1990.**

Do Prazo: 24 (vinte e quatro) meses

Data da Assinatura: 13/07/2022

Assinam: Antonio Jose Angelo Motti e Eva Elise Domingos dos Santos Bunlai

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Laboratório de Inovação e Tecnologia Jurídica da OAB/MS – Seccional Mato Grosso do Sul Litech-OABMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a indicação para a concessão de **bolsa modalidade ACTT-B**, com vigência de 01 de agosto de 2022 à 31 de março de 2023, para **Luan Vilela Lopes**, selecionado através de Processo Seletivo Interno Litech OAB MS, no âmbito do convênio celebrado entre a FUNDECT e OAB/MS – Seccional Mato Grosso do Sul, em 26 de fevereiro de 2021 - (processos n. 71/700.069/2019 e 71/048448/2021)

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto 15.764 de setembro e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 003/2022, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS**, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.882, de 4 de julho de 2022, por ter constatado erro na publicação original, passando a constar a seguinte retificação:

Onde constou:

NOME	CATEGORIA	ESPORTE	RESULTADO
André Luís Barroso Filho	Pódio Complementar Paralímpico	Bocha	Indeferido
Ilka Quintana de Almeida Maluf	Nacional Paralímpico	Bocha	Indeferido

Passa a constar:

NOME	CATEGORIA	ESPORTE	RESULTADO
André Luís Barroso Filho	Pódio Complementar Paralímpico	Bocha	Deferido
Ilka Quintana de Almeida Maluf	Nacional Paralímpico	Bocha	Deferido

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente da Fundesporte

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 2022/003, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PONTUAÇÃO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.882, de 4 de julho de 2022, por ter constatado erro na publicação original, passando a constar a seguinte retificação:

Pódio Complementar Paralímpico

classificação	Nome	Descrição Esporte	Resultado Final
1	PATRICK PISONI LOUREIRO	CANOAGEM	1750
2	JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS	ATLETISMO	1500
3	JONATAS BERNARDO BARBOSA	ATLETISMO	1500

4	DAIANE MAILAN DE SOUZA	ATLETISMO	1500
5	MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR	ATLETISMO	1500
6	ROSENEI HERRERA	ATLETISMO	1500
7	ANDRÉ LUIS BARROSO FILHO	BOCHA	1500
8	LUAN SIMÕES PIMENTEL	JUDÔ	1200
9	LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	TIRO ESPORTIVO	1200
10	BENEDITO SANTANA DA SILVA	TIRO ESPORTIVO	1200
11	ANA LUCIA SERPA	TIRO ESPORTIVO	1050
12	CLENILZA BARBOSA GONÇALVES	TIRO ESPORTIVO	0

Categoria Nacional Paralímpico Individual:

Class.	Nome	Descrição Esporte	Resultado Final
1	FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	TIRO ESPORTIVO	2100
2	DALTON HIAN CAETANO DE ANDRADE	ATLETISMO	1575
3	EDILSON DE ÁVILA ALMEIDA	ATLETISMO	1500
4	JAQUELINE MALVAZI DA COSTA	ATLETISMO	1500
5	MICHELE APARECIDA FERREIRA	JUDÔ	1500
6	ROSENILDA AOYAMA	ATLETISMO	1500
7	MATHEUS ANASTACIO MOREIRA	ATLETISMO	1200
8	HELLEN CORDEIRO MACHADO	JUDÔ	1200
9	FLÁVIA SILVERIO TORQUATO DE LIMA	ATLETISMO	1200
10	GIOVANNA FREITAS DE SOUZA	ATLETISMO	1200
11	JONATAN DA SILVA FERREIRA	ATLETISMO	1200
12	LUCAS RAMÃO PEREIRA ORTIZ	CANOAGEM	1200
13	SELMA VARGAS FERREIRA	ATLETISMO	1200
14	ROGÉRIO CAMPOS DOS SANTOS	JUDÔ	1200
15	ROBERTO GIOVANI PELLIN	CANOAGEM	1200
16	BENILCE DE ARAÚJO LOURENÇO	JUDÔ	1200
17	BETHANIA FERREIRA GOMES	ATLETISMO	1200
18	RAFAEL FERREIRA MARTINS	JUDÔ	1200
19	ELEVEN DE OLIVEIRA XAVIER DOS SANTOS	ATLETISMO	1050
20	JOSÉ LUIZ CRAMONISCH DE OLIVEIRA JUNIOR	ATLETISMO	1050
21	LUZIA DE ALCÂNTARA SANTANA LUSTOSA	JUDÔ	1050
22	JEAN ADRIANO RODRIGUES	ATLETISMO	1050
23	ANDREIA MATOS CANTEIRO	JUDÔ	1050
24	JORGE DIODI NAKASHITA	JUDÔ	1050
25	ÊNIO DE JESUS GARCIA ALFONSO	TIRO ESPORTIVO	975
26	IGOR MIRANDA DE SOUZA	ATLETISMO	900
27	THIAGO AUGUSTO AMARAL	ATLETISMO	900
28	JOÃO ALMIR MORAIS	TIRO ESPORTIVO	900
29	YLKA QUINTANA DE ALMEIDA MALUF	BOCHA	900
30	ANTONIO CARLOS VALDEZ DE OLIVEIRA PEREIRA	ATLETISMO	780
31	MIGUEL ROMEIRO CRISTALDO	NATAÇÃO	600
32	PEDRO ELIAS BARROS TENÓRIO	ATLETISMO	600
33	CLAUDIO NICOLAS ANTERO DE LUNA	NATAÇÃO	480
34	NICOLE FERREIRA DE SOUZA VITAL	NATAÇÃO	480
35	WILLIAN GOMES DOS SANTOS	NATAÇÃO	480
36	ILSON NORBERTO RODRIGUES	NATAÇÃO	480
37	GIVANILDO DOS SANTOS GOMES	NATAÇÃO	480

38	ALEXANDRO TEODORO DA SILVA	NATAÇÃO	480
39	MATHEUS OTA HIRASAKA	NATAÇÃO	420
40	PÉRITO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	NATAÇÃO	420
41	ADEMIR COLMAN	ATLETISMO	420
42	DENNER TURAÇA ARANTES	ATLETISMO	400
43	HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS	BOCHA	400
44	TANIA CRISTINA GONÇALVES	ATLETISMO	390
45	LEONARDO MORAES DA SILVA MESSIAS AMORIM	ATLETISMO	300
46	LUIZ FERNANDO FELIX DE ALMEIDA	ATLETISMO	250
47	GABRIEL HENRIQUE VARELA DE LIMA	NATAÇÃO	0
48	KELLY KETHYLLIN BARROS VICTÓRIO	JUDÔ	0
49	LUAN ROBERTO DE SOUZA ARRUDA E SILVA	ATLETISMO	0
50	LUAN SIMÕES PIMENTEL	JUDÔ	0
51	PETERSON FERREIRA LACERDA	ATLETISMO	0
52	NELSON MIYASHIRO TOBARU	TÊNIS DE MESA	0
53	LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	TIRO ESPORTIVO	0
54	SILVIA REGINA CARA LOPES MARTINEZ	TIRO ESPORTIVO	0

Os atletas **ANDRÉ LUÍS BARROSO FILHO, VINICIUS ALVES NABUCO, DELPHI YAMBER DIAS LOPES E DOUGLAS MURIEL CUNHA VALVERDE** estão convocados para a entrevista no Programa Bolsa-A atleta, que ocorrerá no dia 20 de julho de 2022, de **forma remota, por meio de vídeo chamada pelo aplicativo Whatsapp (067) 3323-7225.**

A entrevista será realizada no horário das 07:30 as 11:30 no período matutino e das 13:30 as 17:00 no período vespertino, sendo que a candidata se obriga em caso de dificuldade de acesso à internet para recebimento de chamada de vídeo em informar a Fundesporte pelo telefone de contato (067) 3323-7225 até as 17:00 do dia 04 de julho de 2022.

O COGEB entrará contato com os candidatos e seu responsável legal, nos casos de menor de idade, **ao qual se obriga** a estar disponível para realização da entrevista no horário informado acima para participar da **fase de entrevista, sendo de sua inteira responsabilidade atender a chamada, sob pena das sanções previstas na portaria normativa.**

Os candidatos deverão providenciar e informar na data da entrevista a sua conta bancária, sendo obrigatório a conta corrente do Banco do Brasil. Os candidatos menores de idade deverão estar acompanhados de responsável legal para realização da entrevista.

Nada mais.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Silvio Lobo Filho

Diretor Presidente da Fundesporte

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-TÉCNICO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto 15.764 de setembro e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 004/2022, torna público para conhecimento dos interessados o **Resultado Final Da Análise Dos Recursos Interpostos** decorrente da divulgação da pontuação preliminar do Programa Bolsa-Técnico:

TECNICO I

Nome	Descrição Esporte	Resultado
ANDERSON VIANA GONCALVES	NATAÇÃO	INDEFERIDO
FREDY SALOMÃO MIRANDA	ATLETISMO	INDEFERIDO
MÁRIO MÁRCIO SOKEN	TÊNIS DE MESA	INDEFERIDO
MICHELE MENDONCA DOS SANTOS DEL PINO	BASQUETEBOL	INDEFERIDO
ROSALVA BARBOSA DE OLIVEIRA	BADMINTON	DEFERIDO
VITOR SENA BARRETO	VOLEIBOL	INDEFERIDO

TECNICO II

Nome	Descrição Esporte	Resultado
ROBERTO CALEPES JUNIOR	VOLEIBOL	DEFERIDO

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente da Fundesporte

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-TÉCNICO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 004/2022, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL DA PONTUAÇÃO** no Programa Bolsa-Técnico, conforme anexo único.

ANEXO ÚNICO**Técnico I
Olímpico individual**

Class.	Nome	Descrição Esporte	Pontuação
1	CASSIO MARTINS DE CASTRO	NATAÇÃO	19605
2	KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA	JUDÔ	8625
3	EDER VAZ RODRIGUES	ATLETISMO	7200
4	VITOR NATHAN SILVA PINTO	NATAÇÃO	6520
5	ANA CLARA HIGA	NATAÇÃO	6230
6	CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA	JUDÔ	5990
7	ANDERSON VIANA GONCALVES	NATAÇÃO	5100
8	REYNALDO ABRÃO CAMARGO	ATLETISMO	4900
9	DURVAL BARBOSA DA SILVA FILHO	NATAÇÃO	3950
10	MILLER BORVAO SAMORIO	ATLETISMO	3700
11	RICARDO LUÍS CHAIM	TÊNIS DE MESA	3180
12	MÁRIO MÁRCIO SOKEN	TÊNIS DE MESA	3150
13	FREDY SALOMÃO MIRANDA	ATLETISMO	3000
14	MARCO AURELIO LOPES DE MOURA	JUDÔ	3000
15	SONIA TERESINHA CARVALHO	TAEKWONDO	2650
16	CLAYTON LEE DE OLIVEIRA ROJAS	JUDÔ	2250
17	ARANI FRANCO DE JESUS	KARATE	1900
18	JORILDA SABINO	ATLETISMO	1800
19	THALES VINICIUS CABREIRA DA ROCHA	JUDÔ	1600
20	MARCIO EDSON VILALBA JUNIOR	ATLETISMO	1300
21	ANAILTON VIEIRA NUNES	ATLETISMO	0
22	ANTONIO GOMES DA SILVA	NATAÇÃO	0
23	EMORY ALVES SPONTONI	JUDÔ	0
24	GERSON CESÁRIO DA SILVA	CICLISMO	0
25	JOÃO GABRIEL CARVALHO FRANÇA	GINÁSTICA ARTÍSTICA	0
26	MARCOS ROBERTO PEREIRA PREZA	ATLETISMO	0

Olímpico Coletivo

Class.	Nome	Descrição Esporte	Pontuação
1	MICHELE MENDONCA DOS SANTOS DEL PINO	BASQUETEBOL	17200
2	SAMIR ISMAIL DALLEH	VOLEIBOL	14475
3	CRISTIO DUARTE SILVEIRA	HANDEBOL	12100
4	ANAILTON VIEIRA NUNES	BASQUETEBOL	11800
5	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS OMIDO	VOLEIBOL	6050

6	FLÁVIA DE ARAÚJO DA SILVA QUEIROZ	VOLEIBOL	3520
7	RICARDO BENITEZ FLORENCIANO	VOLEIBOL	1750
8	VANESSA BORGES SOARES	VOLEIBOL	1600
9	ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	VOLEIBOL	0
10	CARLOS DIEGO DANTAS BATISTA	BASQUETEBOL	0
11	EDNALDO DA SILVA	HANDEBOL	0
12	HUGO ROBERTO GONCALVES DA COSTA	BASQUETEBOL	0
13	MARISTELA KUHN	VOLEIBOL	0
14	ROGÉRIO SILVA SANTOS	VOLEIBOL	0
15	TAYLAN GUSTAVO LADEIA DOS SANTOS	HANDEBOL	0
16	VITOR SENA BARRETO	VOLEIBOL	0

Paralímpico Individual

Class.	Nome	Descrição Esporte	Pontuação
1	CARLOS NOGUEIRA IGINO	ATLETISMO	12050
2	ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA SILVA	JUDÔ	9300
3	ADRIANA BRINGEL GOMES PEREIRA	BOCHA	0
4	ELIS REGINA DA GAMA MOURA	TÊNIS DE MESA	0
5	ROSALVA BARBOSA DE OLIVEIRA	BADMINTON	0

Paralímpico Coletivo

Class.	Nome	Descrição Esporte	Pontuação
1	DETAGNAN GUILHERME DA SILVA	FUTEBOL PC	1050

Não Olímpico Individual

Class.	Nome	Descrição Esporte	Pontuação
1	MIGUEL ANGELO MENDES CASTILHO	XADREZ	2725
2	JUAN PEDRO GOMES RAMIREZ	JIU JITSU	0

Não Olímpico Coletivo

Class.	Nome	Descrição Esporte	Pontuação
1	DORY ZOLABARRIETA	FUTSAL	3540

Técnico II**Olímpico Individual**

Class.	Nome	Descrição Esporte	Pontuação
1	JOSÉ GEHILSON DA SILVA	NATAÇÃO	20905
2	AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	WRESTLING	18510
3	CASSIO MARTINS DE CASTRO	NATAÇÃO	12475
4	KARINA DOPPER TEIXEIRA DA COSTA	TÊNIS DE MESA	12400
5	DIOGO MONTANIA DA ROCHA	JUDÔ	9850
6	DOMINGOS JUNIOR GOMES CARVALHO	ATLETISMO	7450
7	ARANI FRANCO DE JESUS	KARATE	7000
8	KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA	JUDÔ	5400
9	MARCO AURELIO LOPES DE MOURA	JUDÔ	4850
10	WALDIR NOGUEIRA DE JESUS	ATLETISMO	4375
11	REYNALDO ABRÃO CAMARGO	ATLETISMO	3750
12	FÁBIO RIBEIRO DE SENA COSTA	TAEKWONDO	3100
13	MILLER BORVAO SAMORIO	ATLETISMO	2300
14	CLEBERSON LOPES YAMADA	ATLETISMO	1600
15	ANDERSON VIANA GONCALVES	NATAÇÃO	0

16	CELSO CONCEIÇÃO DE SOUZA	TAEKWONDO	0
17	EMORY ALVES SPONTONI	JUDÔ	0
18	JOÃO ALVES ANDRADE	ATLETISMO	0

Olímpico Coletivo

Class.	Nome	Descrição Esporte	Pontuação
1	ANA RITA MUNIZ DIVINO	VOLEIBOL	14650
2	ROBERTO CALEPES JUNIOR	VOLEIBOL	13500
3	SAMIR ISMAIL DALLEH	VOLEIBOL	4600
4	RODRIGO OLIVEIRA DE PAULA	BASQUETEBOL	0

Paralímpico Individual

Class.	Nome	Descrição Esporte	Pontuação
1	MARLI CASSOLI	ATLETISMO	9450
2	DANIEL SILVA DE SENA	ATLETISMO	7275
3	ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA SILVA	JUDÔ	4800
4	MARISTELA AMARAL GAUNA	NATAÇÃO	0

Paralímpico Coletivo

Class.	Nome	Descrição Esporte	Pontuação
1	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	FUTEBOL PC	18000
2	ELIO APARECIDO DE SOUSA FILHO	FUTEBOL PC	0

Não Olímpico Individual

Class.	Nome	Descrição Esporte	Pontuação
1	RAPHAEL COUTINHO LUBACHESKI	KICKBOXING	31425
2	FÁBIO DA ROCHA CARNEIRO	JIU JITSU	19530
3	WOESCLEY LEITE BAMBIL	KUNGFU	9600
4	SONIA TERESINHA CARVALHO	LUTA DE BRAÇO	3300

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Silvio Lobo Filho

Diretor Presidente da Fundesporte

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-TÉCNICO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 004/2022, torna público para conhecimento dos interessados a **LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA** no Programa Bolsa-Técnico, conforme anexo único, que ocorrerá no **dia 20 de julho de 2022**, de **forma remota, por meio de vídeo chamada pelo aplicativo Whatsapp (067) 3323-7225**.

O COGEB entrará contato com o candidato ao qual se obriga a estar disponível para realização da entrevista no horário informado acima para participar da **fase de entrevista, sendo de sua inteira responsabilidade atender a chamada, sob pena das sanções previstas na portaria normativa**.

O candidato deverá providenciar e informar na data da entrevista a sua conta bancária, sendo obrigatório a conta corrente do Banco do Brasil.

ANEXO ÚNICO**Técnico I****Olímpico Individual**

Class.	Nome	Descrição Esporte	Pontuação
1	EDER VAZ RODRIGUES	ATLETISMO	7200
2	VITOR NATHAN SILVA PINTO	NATAÇÃO	6520
3	ANA CLARA HIGA	NATAÇÃO	6230
4	ANDERSON VIANA GONCALVES	NATAÇÃO	5100

5	REYNALDO ABRÃO CAMARGO	ATLETISMO	4900
6	DURVAL BARBOSA DA SILVA FILHO	NATAÇÃO	3950
7	MILLER BORVAO SAMORIO	ATLETISMO	3700
8	RICARDO LUÍS CHAIM	TÊNIS DE MESA	3180
9	MÁRIO MÁRCIO SOKEN	TÊNIS DE MESA	3150

Olímpico Coletivo

Class.	Nome	Descrição Esporte	Pontuação
1	MICHELE MENDONCA DOS SANTOS DEL PINO	BASQUETEBOL	17200
2	SAMIR ISMAIL DALLEH	VOLEIBOL	14475
3	CRISTIO DUARTE SILVEIRA	HANDEBOL	12100
4	ANAILTON VIEIRA NUNES	BASQUETEBOL	11800
5	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS OMIDO	VOLEIBOL	6050
6	FLÁVIA DE ARAÚJO DA SILVA QUEIROZ	VOLEIBOL	3520

Paralímpico Individual

Class.	Nome	Descrição Esporte	Pontuação
1	CARLOS NOGUEIRA IGINO	ATLETISMO	12050

Paralímpico Coletivo

Class.	Nome	Descrição Esporte	Pontuação
1	DERTAGNAN GUILHERME DA SILVA	FUTEBOL PC	1050

Não Olímpico Individual

Class.	Nome	Descrição Esporte	Pontuação
1	MIGUEL ANGELO MENDES CASTILHO	XADREZ	2725

Não Olímpico Coletivo

Class.	Nome	Descrição Esporte	Pontuação
1	DORY ZOLABARRIETA	FUTSAL	3540

Técnico II**Olímpico Individual**

Class.	Nome	Descrição Esporte	Pontuação
1	JOSÉ GEHILSON DA SILVA	NATAÇÃO	20905
2	AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	WRESTLING	18510
3	CASSIO MARTINS DE CASTRO	NATAÇÃO	12475
4	KARINA DOPPER TEIXEIRA DA COSTA	TÊNIS DE MESA	12400
5	DIOGO MONTANIA DA ROCHA	JUDÔ	9850
6	DOMINGOS JUNIOR GOMES CARVALHO	ATLETISMO	7450
7	ARANI FRANCO DE JESUS	KARATE	7000
8	KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA	JUDÔ	5400
9	MARCO AURELIO LOPES DE MOURA	JUDÔ	4850
10	WALDIR NOGUEIRA DE JESUS	ATLETISMO	4375

Olímpico Coletivo

Class.	Nome	Descrição Esporte	Pontuação
1	ANA RITA MUNIZ DIVINO	VOLEIBOL	14650
2	ROBERTO CALEPES JUNIOR	VOLEIBOL	13500

Paralímpico Individual

Class.	Nome	Descrição Esporte	Pontuação
1	MARLI CASSOLI	ATLETISMO	9450
2	DANIEL SILVA DE SENA	ATLETISMO	7275

3	ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA SILVA	JUDÔ	4800
---	-------------------------------------	------	------

Paralímpico Coletivo

Class.	Nome	Descrição Esporte	Pontuação
1	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	FUTEBOL PC	18000

Não Olímpico Individual

Class.	Nome	Descrição Esporte	Pontuação
1	RAPHAEL COUTINHO LUBACHESKI	KICKBOXING	31425
2	FÁBIO DA ROCHA CARNEIRO	JIU JITSU	19530
3	WOESCLEY LEITE BAMBIL	KUNGFU	9600

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente da Fundesporte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 526-541), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial 10.844 – Edição Extra, referente aos itens 002.1, 003, 006 e 007, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 0027/2022 /SAD – Processo n.º 55/001.186/2022, visando à formação do Registro de Preços para **Aquisição de Brinquedos Infláveis**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente da FUNDESPORTE/MS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 789-810), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial n. 10.870 - Edição Extra de 24 de junho de 2022, referente aos itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04 e 04.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 0001/2022 – Processo n.º 55/014.796/2021, visando à formação do Registro de Preços para **Aquisição de camisetas personalizadas**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente da FUNDESPORTE/MS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 55/001.186/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar as documentações necessárias.**

LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente da FUNDESPORTE/MS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 55/014.796/2021.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar as documentações necessárias.**

D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA
CONEXÃO CHINELOS – CONFECÇÕES EIRELI ME

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente da FUNDESPORTE/MS**Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **JULIANA MAYARA DE QUEIROZ**, matrícula n. 480473021 para atuar na função de **Fiscal de Contrato** e a servidora **CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula n.95888022 para atuar na função de **Gestor de Contrato** do Processo:n. 71/015.200/2022; Contratada: ASSOCIAÇÃO DA FEIRA CENTRAL, CULTURAL E TURISTICA DE CAMPO GRANDE-MS; objeto: Contratação de Locação de Espaços para que a Fundação de Turismo de MS realize ações de promoção e divulgação dos destinos turísticos de MS, na Feira Central de Campo Grande-MS”, no período de 05 meses conforme termo de referência, em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n.8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto n.15.530, de 08 de outubro de 2020 e suas alterações, da Fundação de Turismo de MS, com validade a contar da data de assinatura do contrato até o encerramento de sua vigência.

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 220/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19004, PROCESSO Nº.: **27/003.420/2022**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual n. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, 288 – Campo Grande/MS, CEP 79023-210, OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares – Cateter venoso periférico 14G, 18G, 22G e 24G para atender a demanda do HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 e **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 16 de julho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.889 de 12/07/2022, páginas 54-55.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 216/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 18951, PROCESSO Nº.: 27/003.417/2022. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.734.671/0001-51, Inscrição Estadual nº. 374.007.758.117, com sede na Rodovia Itapira – Lindoia – KM 14, Itapira/SP – CEP: 13.974-900, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SEVOFLURANO (EM COMODATO) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES** matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 18 de julho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.857 de 09/06/2022, páginas 78-79.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 186/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 18444, PROCESSO Nº.: 27/004.091/2021, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.198.128/0001-70, Inscrição Estadual nº. 28.413142-3, com sede na Avenida das Bandeiras, nº. 767, Sala 03 – Campo Grande/MS – CEP 79.080-001, OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia (Manovacuômetro);

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ADRIANA FERREIRA LONDON MENDES**, matrícula 62669021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **NELISE DE SOUZA PAPOTTI BRAIT**, matrícula 24129021, **VIVIANI TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula 40751021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **LÍVIA**

MARA BRAGA CABRAL RAMOS, matrícula 133011021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 08 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 185/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 18443, PROCESSO Nº.: 27/004.091/2021, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.259.043/0001-54, Inscrição Estadual nº. 28.413.893-2, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos, nº. 410, Jardim Paulista – Campo Grande/MS – CEP 79.050-080, OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia (Medidor de Cuff);**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ADRIANA LONDON FERREIRA**, matrícula 62669021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **NELISE DE SOUZA PAPOTTI BRAIT**, matrícula 24129021, **VIVIANI TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula 40751021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **LÍVIA MARA BRAGA CABRAL RAMOS**, matrícula 133011021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 08 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPI nº 54/2022, de 18 de julho de 2022.

Constitui Comissão para estudo e elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso Pós-graduação *lato sensu* em Pesquisa e Desenvolvimento em Alimentos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Naviraí.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para estudo e elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso Pós-graduação *lato sensu* em Pesquisa e Desenvolvimento em Alimentos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Naviraí.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Mário Cézar Rodrigues Mano	Presidente
Elisângela Serenato Madalozzo	Membro
Silvia Benedetti	Membro
Mariana Manfroi Fuzinatto	Membro
Priscila Neder Morato	Membro
Fabiane Bach	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar a proposta do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso Pós-graduação *lato sensu* em Pesquisa e Desenvolvimento em Alimentos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Naviraí, tendo como parâmetro as normas internas vigentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-graduação, órgão da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta dias) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 18 de julho de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

PORTARIA PROE-UEMS N. 116 DE 15 DE JULHO DE 2022.

Constitui comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade de oferta de novo curso, na Unidade Universitária de Nova Andradina, no estado de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constitui comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade de oferta de novo curso, na Unidade Universitária de Nova Andradina, no estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Gustavo Antonio Pavani (Presidente), Alaíde Pereira Japecanga Aredes, Eduardo Machado Real, Oyran Silva Raizzaro, Sonner Arfux de Figueiredo, Fabiana Flores da Silva, Adriana Cozim de Oliveira.

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar estudos de demanda e viabilidade de oferta de novo curso, tendo como parâmetros as normas vigentes, incluindo questões de custos da oferta;

II - encaminhar a Pró-Reitoria de Ensino o relatório dos estudos realizados para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

Art. 4.º A comissão tem 90 (noventa) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3.º desta portaria, podendo ser prorrogado o prazo.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N.118, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Constitui comissão para elaborar Estudo Técnico Preliminar cuja finalidade é a aquisição de equipamentos de informática para atender os Projetos: "Educação em Direitos Humanos das Mulheres" e o "Rede Saberes", nas áreas dos Direitos Humanos, Interculturalidade, História e Ciências Sociais.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS, n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaborar Estudo Técnico Preliminar cuja finalidade é a aquisição de equipamentos de informática para atender os Projetos: "Educação em Direitos Humanos das Mulheres" e o "Rede Saberes", nas áreas dos Direitos Humanos, Interculturalidade, História e Ciências Sociais.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos (das) Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues Matrícula: 342364021	Representante do ProfHistória/UEMS – Campo Grande	Presidente da Comissão
Rodrigo Bianchini Cracco Matrícula: 42133024	Representante do ProfHistória/UEMS – Campo Grande	Integrante
Beatriz dos Santos Landa Matrícula: 39671021	Representante do ProfHistória/UEMS – Campo Grande	Integrante
Jean Willian de Souza Matrícula: 425812021	Representante do ProfHistória/UEMS – Campo Grande	Integrante

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 18 de julho de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N.119, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Constitui comissão para elaborar Estudo Técnico Preliminar cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender os Projetos: "Educação em Direitos Humanos das Mulheres" e o "Rede Saberes", nas áreas dos Direitos Humanos, Interculturalidade, História e Ciências Sociais.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS, n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaborar Estudo Técnico Preliminar cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender os Projetos: "Educação em Direitos

Humanos das Mulheres” e o “Rede Saberes”, nas áreas dos Direitos Humanos, Interculturalidade, História e Ciências Sociais.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos (das) Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues Matrícula: 342364021	Representante do ProfHistória/UEMS – Campo Grande	Presidente da Comissão
Rodrigo Bianchini Cracco Matrícula: 42133024	Representante do ProfHistória/UEMS – Campo Grande	Integrante
Beatriz dos Santos Landa Matrícula: 39671021	Representante do ProfHistória/UEMS – Campo Grande	Integrante
Jean Willian de Souza Matrícula: 425812021	Representante do ProfHistória/UEMS – Campo Grande	Integrante

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 18 de julho de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 117, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Computação, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Computação, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Olibario José Machado Neto (Presidente), Gizeli Fermino Coelho, Alaide Pereira Japecanga Aredes, Eliza da Silva Martins Peron e Jéferson Carlos de Souza.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

Prof. Dr. Fernando Machado
Pró-Reitor de Ensino em exercício – PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 118, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Graduação de Licenciatura em Química, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de graduação de Licenciatura em Química, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Geraldo Domingues Matos (Presidente), Kelber dos Anjos de Miranda, Jonas da Silva Mota e Jandira Aparecida Simoneti.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

Prof. Dr. Fernando Machado
Pró-Reitor de Ensino em exercício – PROE/UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 085-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE CORGUINHO (PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO) – Corguinho - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 17 de julho de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (Reitor da UEMS) e a Sra. Marcela Ribeiro Lopes (Organização Concedente).

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 40/2022 – SAD/SEDHAST/SUPAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, em substituição, ao candidato ausente, convocado por meio do Edital n. 39/2022 - SAD/SEDHAST/SUPAS, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- comprovante de quitação com o serviço militar;
- comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;

- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação da candidata;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto da candidata;
- c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando a candidata tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, a candidata deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS II/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 40/2022 – SAD/SEDHAST/SUPAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021 RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

TRÊS LAGOAS

Data: 22 de julho de 2022

Horário: das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Rua Professor Antoniel Cardoso da Cunha, 489, -Bairro Colinos-Três Lagoas

Função: Inscrição	COORDENADOR		
	Nome	Total	Classificação
091553178652	MARIA AUGUSTA PEDROSO GOMES	0,75	14º

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 37/2022 – PGEDU/UEMS, de 16 de julho de 2022.

SELEÇÃO DE ALUNO VINCULADO PARA O 2º SEMESTRE 2022

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, no uso de suas atribuições legais divulga os critérios e o período para solicitação de matrícula para aluno vinculado nas disciplinas ofertadas no Programa, durante o segundo semestre de 2022.

1. Da definição

1.1 Será considerado Aluno Vinculado o aluno regular de Programas de Pós-Graduação no âmbito da UEMS, distintos do PGEDU.

2. Dos critérios

1.1 De acordo com o Regulamento do Programa aprovado pela DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 298, de 28 de setembro de 2021 e homologado pela RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.355, de 22 de novembro de 2021:

a. ao aluno vinculado é vedada a matrícula em mais de uma disciplina no mesmo semestre;
b. alunos vinculados são os matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação e, portanto, sem direito ao diploma de mestre.

1.2 Caberá ao docente do Programa a definição pelo aceite do aluno vinculado, observando:

- a. o currículo do candidato cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- b. a justificativa anexada ao Requerimento de Matrícula.
- c. o requerimento de anuência do orientador.

1.3 O número de vagas para alunos, em cada disciplina que consta no Anexo 1 deste Edital, é limitado a 25 (vinte e cinco), levando-se em conta o seguinte critério para o cálculo do quantitativo de vagas: alunos regulares matriculados + alunos vinculados matriculados + alunos especiais = máximo de 25 (vinte e cinco) vagas. Dessa forma, o docente responsável pela disciplina analisará as inscrições para alunos vinculados considerando o limite de vagas.

1.3.1 O candidato a aluno vinculado, ao solicitar sua inscrição, declara ciência em relação ao procedimento para determinação do quantitativo de vagas destinadas a alunos vinculados em cada disciplina, ficando as inscrições condicionadas ao número de vagas existentes.

1.4 O candidato a aluno vinculado deverá encaminhar o Requerimento de Inscrição para Aluno Vinculado (disponível no endereço: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes) e os demais documentos abaixo elencados para o e-mail seletivopgedu@gmail.com, no período de 2 e 3 de agosto de 2022, das 8h às 17h. (MS).

1.4.1 No Requerimento, o candidato deve solicitar matrícula em uma disciplina de interesse no semestre.

1.4.2 O candidato deve preencher, no Anexo do Requerimento de Matrícula, uma justificativa que explique o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) tem interesse em cursar a disciplina indicada como primeira opção.

1.4.3 Requerimento de seu orientador, justificando o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) a disciplina é necessária para os estudos de seu orientando.

1.4.4 Se houver interesse, o candidato poderá indicar uma segunda disciplina, em caso de não haver vaga na indicada.

1.4.5 O candidato deverá anexar arquivo (em PDF) do currículo lattes

3. Do período

3.1 O período de solicitação de matrícula em disciplinas como aluno vinculado obedecerá ao seguinte cronograma, respeitado, para todos os procedimentos, o horário entre 8h e 17h (horário de Mato Grosso do Sul):

Data	Evento
02 a 03 de agosto de 2022	Inscrição para alunos com solicitação de matrícula
Até 03 de agosto 2022	Divulgação do resultado
04 e 05 de agosto de 2022	Matrícula dos aprovados como aluno vinculado

4. Das matrículas

4.1 As instruções para as matrículas dos candidatos aceitos como aluno vinculado, bem como os documentos necessários, serão divulgadas juntamente com o edital de resultado, até o dia **03 de agosto de 2022**. As matrículas serão efetivadas nos dias **04 e 05 de agosto de 2022**.

4.2 A efetivação da matrícula, como aluno vinculado, ocorrerá somente após sua homologação, e apresentação dos documentos que serão solicitados no edital de resultado e aceite de matrículas, no dia **03 de agosto de 2022**.

3.5 O resultado com a homologação da matrícula como aluno vinculado será divulgado na página do Programa (disponível em: http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes).

5. Das Disposições Gerais

5.1 Poderá ser aceita a inscrição para aluno vinculado de graduados em todas as áreas do conhecimento, desde que portadores de diploma de curso superior autorizado e reconhecido pelo órgão competente, e que seja aluno regular de Programas de Pós-Graduação no âmbito da UEMS, distintos do PGEDU.

5.2 O aluno vinculado ficará sujeito às normas do aluno regular, sendo sua admissão condicionada à existência de vaga na disciplina pretendida.

5.3 Os alunos matriculados em caráter especial como vinculados receberão um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA).

5.5 As disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2022 seguem no Anexo I deste Edital.

6. Casos Omissos

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Paranaíba, 16 de julho de 2022.

Prof. Dra. Maria Silvia Rosa Santana
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

Anexo I – Edital Nº 37/2022– PGEDU/UEMS, de 16 de julho de 2022.

Disciplinas	Docentes	Carga Horária	Nº de créditos
Desenvolvimento Humano sob o Enfoque Histórico-Cultural e a Especificidade da Educação Escolar: interfaces entre Psicologia e Educação	Maria Silvia Rosa Santana	60h	04
Formação de professores no Brasil: história, políticas e desafios	Reginaldo Peixoto	60h	04
História e Pedagogias da Memória	Estela Natalina Mantovani Bertoletti Diogo da Silva Roiz	60h	04
Pierre Bourdieu: a teoria das práticas e a pesquisa educacional	Diogo da Silva Roiz	30h	02
Tópicos Especiais II Língua Portuguesa, leitura e escrita: as (des) construções da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	José Antonio de Souza	45h	03
Concepções de alfabetização: teoria, prática e formação de professores alfabetizadores.	Milka Helena Carrilho Slavez	60h	04

Obs. 1: A quantidade de vagas para aluno especial por disciplina dependerá da matrícula dos alunos regulares e dos alunos vinculados.

Obs. 2: O horário de aulas das disciplinas constantes nesse Anexo pode ser consultado em: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/disciplinas

Edital nº 038/2022 – PGEDU/UEMS, de 16 de julho de 2022.

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O 2º SEMESTRE 2022

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, no uso de suas atribuições legais divulga os critérios e o período para solicitação de matrícula para aluno especial nas disciplinas ofertadas no Programa, durante o segundo semestre de 2022.

1. Dos critérios

1.1 De acordo com o Regulamento do Programa aprovado pela DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 298, de 28 de setembro de 2021 e homologado pela RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.355, de 22 de novembro de 2021:

- ao aluno especial é vedada a matrícula em mais de uma disciplina no mesmo semestre;
- alunos especiais são os matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação e, portanto, sem direito ao diploma de mestre.

- 1.2 Caberá ao docente do Programa a definição pelo aceite do aluno especial, observando:
- o candidato que tiver participado do processo seletivo 2022, como prioridade de ingresso;
 - o currículo do candidato cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
 - a justificativa anexada ao Requerimento de Matrícula.
- 1.3 O número de vagas para alunos, em cada disciplina que consta no Anexo 1 deste Edital, é limitado a 25 (vinte e cinco), levando-se em conta o seguinte critério para o cálculo do quantitativo de vagas: alunos regulares matriculados + alunos vinculados matriculados + alunos especiais = máximo de 25 (vinte e cinco) vagas. Dessa forma, o docente responsável pela disciplina analisará as inscrições para alunos especiais considerando o limite de vagas.
- 1.3.1 O candidato a aluno especial, ao solicitar sua inscrição, declara ciência em relação ao procedimento para determinação do quantitativo de vagas destinadas a alunos especiais em cada disciplina, ficando as inscrições condicionadas ao número de vagas existentes.
- 1.4 O candidato a aluno especial deverá encaminhar o Requerimento de Inscrição para Aluno Especial (disponível no endereço: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes) e os demais documentos abaixo elencados para o e-mail **seletivopgedu@gmail.com**, nos dias **08 e 09 de agosto de 2022, das 8h às 17h. (MS)**.
- 1.4.1 No Requerimento, o candidato deve solicitar matrícula em uma disciplina de interesse no semestre.
- 1.4.2 O candidato deve preencher, no Anexo do Requerimento de Inscrição, uma justificativa que explique o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) tem interesse em cursar a disciplina indicada como primeira opção.
- 1.4.3 Se houver interesse, o candidato poderá indicar uma segunda disciplina, em caso de não haver vaga na indicada.
- 1.4.4 O candidato deverá anexar arquivo (em PDF) do currículo lattes

2. Do período

- 2.1. O período de solicitação de matrícula em disciplinas como aluno especial obedecerá ao seguinte cronograma, respeitado, para todos os procedimentos, o horário entre 8h e 17h (horário de Mato Grosso do Sul):

Data	Evento
08 e 09 de agosto de 2022	Inscrição para alunos especiais
Até 16 de agosto de 2022	Divulgação do resultado
17 a 19 de agosto de 2022	Matrícula dos aprovados como aluno especial

3. Das matrículas

- 3.1 De acordo com a Resolução COUNI-UEMS nº 363 de 09/09/09, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por disciplina.
- 3.2 O recolhimento da taxa descrita no item 3.1 deverá ser realizado somente após a divulgação do resultado e aceite da matrícula como aluno especial.
- 3.3 As instruções para as matrículas dos candidatos aceitos como aluno especial, bem como os documentos necessários, serão divulgadas juntamente com o edital de resultado, até o dia **16 de agosto de 2022**. As matrículas serão efetivadas no período de **17 a 19 de agosto de 2022**.
- 3.4 A efetivação da matrícula, como aluno especial, ocorrerá somente após sua homologação, comprovação da taxa de recolhimento e apresentação dos documentos que serão solicitados no edital de resultado e aceite de matrículas, no dia **16 de agosto de 2022**.
- 3.5 Os servidores do quadro efetivo da UEMS que participarem do processo seletivo e tiverem suas inscrições deferidas ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o candidato comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite, ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.
- 3.6 O resultado com a homologação da matrícula como aluno especial será divulgado na página do Programa (disponível em: http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes).

4. Das Disposições Gerais

- 4.1 Poderá ser aceita a inscrição para aluno especial de graduados em todas as áreas do conhecimento, desde que portadores de diploma de curso superior autorizado e reconhecido pelo órgão competente.
- 4.1.1 Também poderá ser aceita a inscrição de candidato que esteja cursando o último semestre do curso de graduação e que, no ato da matrícula, apresente os documentos comprobatórios da colação de grau.
- 4.2 O aluno de outro Programa de Pós-Graduação, de outras instituições, que pretenda cursar disciplinas no Programa será inscrito com a nomenclatura de aluno especial.
- 4.2.1 Para inscrição, além do documento indicado em 1.4, o candidato deverá enviar um Requerimento de seu orientador, justificando o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) a disciplina é necessária para os estudos de seu orientando.
- 4.3 O aluno especial ficará sujeito às normas do aluno regular, sendo sua admissão condicionada à existência de vaga na disciplina pretendida.
- 4.4 Os alunos matriculados em caráter especial receberão um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA).
- 4.5 As disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2022 seguem no Anexo I deste Edital.

5. Casos Omissos

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Paranaíba, 16 de julho de 2022.

Prof. Dra. Maria Silvia Rosa Santana
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

Anexo I – Edital N° 038/2022 PGEDU/UEMS, de 16 de julho de 2022.

Disciplinas	Docentes	Carga Horária	Nº de créditos
Desenvolvimento Humano sob o Enfoque Histórico-Cultural e a Especificidade da Educação Escolar: interfaces entre Psicologia e Educação	Maria Silvia Rosa Santana	60h	04
Formação de professores no Brasil: história, políticas e desafios	Reginaldo Peixoto	60h	04
História e Pedagogias da Memória	Estela Natalina Mantovani Bertoletti Diogo da Silva Roiz	60h	04
Pierre Bourdieu: a teoria das práticas e a pesquisa educacional	Diogo da Silva Roiz	30h	02
Tópicos Especiais II Língua Portuguesa, leitura e escrita: as (des) construções da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	José Antonio de Souza	45h	03
Concepções de alfabetização: teoria, prática e formação de professores alfabetizadores.	Milka Helena Carrilho Slavez	60h	04

Obs. 1: A quantidade de vagas para aluno especial por disciplina dependerá da matrícula dos alunos regulares e dos alunos vinculados.

Obs. 2: O horário de aulas das disciplinas constantes nesse Anexo pode ser consultado em: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/disciplinas

EDITAL N° 203/2022 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em

lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 18 de Julho de 2022
 AGUINALDO LENINE ALVES
 Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **203/2022** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 20 de Julho de 2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. 10/2020 – PRODHS/PROE, de 12/11/2020 - D.O 10.323 de 13/11/2020, p. 63; EDITAL de Homologação nº 52/2020 – RTR, de 18/12/2020 - D.O 10.356 de 21/12/2020, p. 174.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JORGE AUGUSTO BALESTERO Vaga Pura 01/08/2022 a 22/12/2022	Literatura	Letras/Cassilândia	18h

EDITAL de Seleção nº. 21/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 187; EDITAL de Homologação nº 40/2021 – RTR, de 17/12/2021 - D.O 10.712 de 20/12/2021, p. 120.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MÁRIO SOARES JUNGLOS Vaga Pura 01/08/2022 a 22/12/2022	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/Ivinhema	16h

EDITAL Nº 204/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 18 de Julho de 2022
AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **204/2022** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 20 de Julho de 2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. 20/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164; EDITAL de Homologação nº 39/2021 – RTR, de 16/12/2021 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MILENA MULATTI MAGRI Substituição: Ravel Giordano de Lima Faria Paz Motivo: Afastamento para estudos 01/08/2022 a 22/12/2022	Literatura	Bacharelado em Letras/ Campo Grande	16h

EDITAL de Seleção nº. 25/2022 – PRODHS/PROE, de 30/05/2022 - D.O 10.846 de 31/05/2022, p. 106; EDITAL de Homologação nº 43/2022 – RTR, de 29/06/2022 - D.O 10.877 de 30/06/2022, p. 368.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
GISELE OTTONI TAMEZ DA COSTA Substituição: Neurivaldo Pedroso Junior Motivo: Gestor Administrativo 01/08/2022 a 22/12/2022	Língua Inglesa	Letras Inglês/Campo Grande	24h
GIOVANA ROSA MARTINS Substituição: João Fabio Sanches da Silva Motivo: Gestor Administrativo Substituição: Ruberval Franco Maciel Motivo: Gestor Administrativo 01/08/2022 a 22/12/2022	Língua Inglesa	Letras Inglês/Campo Grande	40h

EDITAL Nº 199/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 18 de julho de 2022
 AGUINALDO LENINE ALVES
 Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **199/2022** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 20/07/2022
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. 11/2020 – PRODHS/PROE, de 07/12/2020 - D.O 10.343 de 08/12/2020, p. 94; EDITAL de Homologação nº 01/2021 – RTR, de 05/02/2021 - D.O 10.404 de 09/02/2021, p. 54.			
FABRÍCIO ELY GOSSLER – Subs.: Regina Litz Lamblém (coordenação de curso), Frederico Fonseca Fernandes (gestor administrativo) e Eder Pereira Neves (afastamento para estudos). 20/08/2022 a 22/12/2022	Matemática	Matemática / Cassilândia	32 h

EDITAL de Seleção nº. 17/2021 – PRODHS/PROE, de 04/11/2021 - D.O 10.672 de 05/11/2021, p. 153; EDITAL de Homologação nº 33/2021 – RTR, de 10/12/2021 - D.O 10.705 de 13/12/2021, p. 133.			
ANDRÉ CASTRO GARCIA – Subs: Olibário José Machado Neto (coordenação de curso), Eduardo Machado Real (gestor administrativo) e Vaga Pura. 25/07/2022 a 22/12/2022	C. Computação	C. Computação e Sist. Informação / Nova Andradina	40 h
DANILO ANTONIO CAPRIO – Subs: Luiz Oreste Cauz (afastamento para estudos). 01/08/2022 a 22/12/2022	Matemática	Sist. Informação / Nova Andradina	08 h
LETÍCIA GODOY ENZ – Vaga Pura. 01/08/2022 a 22/12/2022	C. Computação	C. Computação / Nova Andradina	20 H
JEMISON DOS SANTOS – Vaga Pura. 01/08/2022 a 22/12/2022	C. Computação	C. Computação / Nova Andradina	12 h

EDITAL Nº 200/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137,

de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 18 de julho de 2022
 AGUINALDO LENINE ALVES
 Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **200/2022** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 20/07/2022
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. 01/2021 – PRODHS/PROE, de 11/02/2021 - D.O 10.409 de 12/02/2021, p. 73; EDITAL de Homologação nº 05/2021 – RTR, de 22/04/2021 - D.O 10.498 de 06/05/2021, p. 50.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LUAN AUGUSTO RAMOS – Subs.: Wander Medeiros Arena da Costa (Gestor Administrativo), Joaquim Carlos Klein de Alencar (coordenação de curso) e Cleverson Daniel Dutra (Gestor Administrativo). 25/07/2022 a 22/12/2022	Direito	Direito / Dourados	18 h

EDITAL de Seleção nº. 11/2020 – PRODHS/PROE, de 07/12/2020 - D.O 10.343 de 08/12/2020, p. 94; EDITAL de Homologação nº 01/2021 – RTR, de 05/02/2021 - D.O 10.404 de 09/02/2021, p. 54.			
ARTHUR PINHEIRO DE AZEVEDO BANZATTO – Subs.: Ricardo Guilherme S. Correa Silva (Gestor Administrativo). 25/07/2022 a 22/12/2022	Direito	Direito / Naviraí	06 h
MARCOS JOSÉ PINTO – Vaga Pura. 25/07/2022 a 22/12/2022	Direito	Direito / Naviraí	08 h
AMANDA FERRAZ DA SILVEIRA – Subs.: Fernando Machado de Souza (Gestor Administrativo), Lúcio Flávio Joichu Sunakozawa (Gestor Administrativo) e Nério Andrade de Brida (Afastamento para estudos). 25/07/2022 a 22/12/2022	Direito	Direito / Naviraí	22 h

**EDITAL Nº 201/2022 – PRODHS/UEMS
 CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR
 DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato em Dourados. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e)

em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 18 de julho de 2022
 AGUINALDO LENINE ALVES
 Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 201/2022 – PRODHS/UEMS RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO

Rescindir o Contrato Temporário nº 77/000144/2022 do professor RAFAEL XAVIER DE JESUS, em **16** horas no período de 03/03/2022 a 22/12/2022, para o curso de Direito /Naviraí, a partir de **31/07/2022**.

Encaminhar documentos para novo contrato até **20/07/2022**, pela via estabelecida.

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e 2 vias da rescisão e os **documentos aprovados** pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **11/2020** – PRODHS/PROE, de 07/12/2020 - **D.O 10.343** de 08/12/2020, p. 94;
 EDITAL de Homologação nº **01/2021** – RTR, de 05/02/2021 - **D.O 10.404** de 09/02/2021, p. 54.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
RAFAEL XAVIER DE JESUS – subst: Lucio Flávio Joichu Sunakozawa (gestor administrativo). 01/08/2022 a 22/12/2022	Direito	Direito / Naviraí	08 h

EDITAL Nº 202/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 18 de julho de 2022
 AGUINALDO LENINE ALVES
 Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 202/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 20/07/2022
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. 12/2022 – PRODHS/PROE, de 24/03/2022 - D.O 10.786 de 25/03/2022, p. 95; EDITAL de Homologação nº 16/2022 – RTR, de 27/04/2022 - D.O 10.815 de 28/04/2022, p. 174.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
FABIANE LEMES – Vaga Pura. 25/07/2022 a 22/12/2022	Letras	Letras / Cassilândia	04 h

EDITAL de Seleção nº. 21/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 187; EDITAL de Homologação nº 40/2021 – RTR, de 17/12/2021 - D.O 10.712 de 20/12/2021, p. 120.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA – Subs: Zélia Ramona Nolasco (coordenação de curso). 25/07/2022 a 30/08/2022	Língua Portuguesa	Letras Espanhol / Dourados	06 h

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.894 de 18 de julho de 2022, páginas 90, 91 e 92

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/SAD/2022-2

PROCESSO Nº 55/002.153/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 040/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 07.918.676/0002-99.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Caneta - Tipo: marcador permanente; Ponta: chanfrada para traço de 1,8 - 4,5 mm; Dados Complementares: capacidade para escrever até 500 m, tinta à base de álcool.	1 - Un.	2.181 (EXCLUSIVO ME/EPP)	O N D A \ PERMANENTE	R\$ 2,00	R\$ 4.362,00
ITEM 003: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: azul; Corpo: plástico; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta.	1 - Un.	3.194 (EXCLUSIVO ME/EPP)	ONDA\ATOMICO	R\$ 1,68	R\$ 5.365,92
ITEM 007: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Corretivo escolar - Tipo: caneta; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água; Material da ponta da caneta: metálico; Requisito da embalagem: flexível; Quantidade mínima: 6 ml.	1 - Un.	2.158 (EXCLUSIVO ME/EPP)	ONDA\CANETA	R\$ 3,45	R\$ 7.445,10
ITEM 009: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Espiral - Uso: encadernação; Material: plástico; Diâmetro : 12 mm; Comprimento: 33 cm.	Pct. - 100 - Un.	127 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PLASPIRAL\12MM	R\$ 22,18	R\$ 2.816,86

ITEM 010: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Espiral - Uso: encadernação; Material: plástico; Diâmetro : 17 mm; Comprimento: 33 cm.	Pct. - 100 - Un.	79 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PLASPIRAL\17MM	R\$ 28,14	R\$ 2.223,06
ITEM 011: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Estilete - Tipo: largo; Corpo: plástico; Lâmina: 18 mm; Dados Complementares: com sistema de trava.	1 - Un.	3.060 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BRW\18MM	R\$ 2,63	R\$ 8.047,80
ITEM 012: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Medida Aproximada: 106,3 x 138,1 mm; Uso: para impressoras jato de tinta, laser e copadoras.	E m b - 400 - Etiquetas	92 (EXCLUSIVO ME/EPP)	M A X P R I N T \ AUTOADESIVA	R\$ 43,42	R\$ 3.994,64
ITEM 014: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Medida Aproximada: 25,4 x 66,7 mm; Uso: para impressoras jato de tinta, laser e copadoras.	E m b - 300 - Etiquetas	170 (EXCLUSIVO ME/EPP)	M A X P R I N T \ AUTOADESIVA	R\$ 13,26	R\$ 2.254,20
ITEM 016: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Medida Aproximada: 50,8 x 101,6 mm; Uso: para impressoras jato de tinta, laser e copadoras.	E m b - 250 - Etiquetas	119 (EXCLUSIVO ME/EPP)	M A X P R I N T \ AUTOADESIVA	R\$ 28,00	R\$ 3.332,00
ITEM 022: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Fita - Tipo: zebra; Requisito: sem cola; Material: plástico; Cor: amarelo e preto; Medida Mínima: 7,0 cm x 200 m; Uso: isolamento de área.	1 - Un.	1.913 (EXCLUSIVO ME/EPP)	P L A S T I C O R \ ZEBRADA	R\$ 9,14	R\$ 17.484,82
ITEM 024: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Fita crepe - Medida: 50 mm X 50 m.	1 - Un.	4.307 (EXCLUSIVO ME/EPP)	ADERE\CREPE	R\$ 9,49	R\$ 40.873,43
ITEM 027: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Grampo - Material: aço galvanizado; Tamanho: 23/13; Requisito: arame de aço com tratamento antiferrugem.	Cx - 5000 - Uns.	534 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BRW\231\13	R\$ 23,14	R\$ 12.356,76
ITEM 033: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Papel - Tipo: sulfite; Requisito: embalagem em papel plastificado, resistente à umidade; Gramatura: 75 g/m ² ; Formato: A3 (420,0 x 297,0 mm); Cor: branco.	1 Resma	98 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SUZANO\A3	R\$ 46,95	R\$ 4.601,10
ITEM 036: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Pasta - Tipo: papelão, papel cartão; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Material: papelão plastificado; Medida mínima: 34 x 23 cm.	1 - Un.	10.005 (EXCLUSIVO ME/EPP)	ICL\PAPELAO	R\$ 1,98	R\$ 19.809,90
ITEM 037: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Pasta - Tipo: poliondas; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Medida: mínima 25 x 34 x 2 cm.	1 - Un.	3.840 (EXCLUSIVO ME/EPP)	DELLO\POLIONDA	R\$ 4,07	R\$ 15.628,80
ITEM 038: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Pasta - Tipo: poliondas; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Medida: mínima 25,0 x 34,0 x 5,5 cm .	1 - Un.	4.091 (EXCLUSIVO ME/EPP)	P O L I B R A S \ POLIONDA	R\$ 5,07	R\$ 20.741,37
ITEM 039: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Pasta - Tipo: sanfonada ofício 1-31/AZ; Medida: 370x105x255 mm.	1 - Un.	862 (EXCLUSIVO ME/EPP)	DELLO\OFICIO	R\$ 44,50	R\$ 38.359,00
ITEM 047: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Lápis - Tipo: carpinteiro.	1 - Un.	360 (EXCLUSIVO ME/EPP)	D I S M A T A L \ CARPINTEIRO	R\$ 2,20	R\$ 792,00
VALOR TOTAL						R\$ 210.488,76

Campo Grande, 12 de julho de 2022

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SES n. 576, de 26 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico, instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público, o **CANCELAMENTO DOS ITENS 006 e 006.1**, por solicitação do órgão. As demais informações permanecem inalteradas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0067/2022

PROCESSO: 27/006.921/2021

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Pregoeira

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1398 de 18 de outubro de 2021 através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação a pedido do órgão para análise e deliberação de esclarecimentos /impugnações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP

PREGÃO ELETRÔNICO: 0081/2022

PROCESSO: 55/000.707/2022

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 18 de julho 2022

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO E MOBILIÁRIO GELRA (PROTETOR, QUADRO BRANCO, CAMA BELICHE E COLCHÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0022/2022

PROCESSO: 29042.449/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 02 agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022.

Andrea Cristina de Souza Lima
Secretaria de Estado de Educação/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0025/2022

PROCESSO: 29/045.039/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02 agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022.

Andrea Cristina de Souza Lima
Secretaria de Estado de Educação/SED

PRIMEIRO ADENDO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES TIPO NOTEBOOK E ELETRÔNICOS (GPS E CÂMERA FOTOGRÁFICA)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2022

PROCESSO: 71/010.564/2022

ALTERAÇÕES: 1) Acrescentar alínea "i.4.1" ao item 5.1 do Edital com a seguinte redação:

i.4.1) Quanto à declaração complementar do fabricante, poderá ser produzida com utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, os quais serão recebidos e presumidos verdadeiros com relação aos signatários, em substituição ao reconhecimento de firma.

2) Acrescentar subitem 10.1.1.4.1 ao Anexo I "A" – Termo de Referência com a seguinte redação:

10.1.1.4.1. Quanto à declaração complementar do fabricante, poderá ser produzida com utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, os quais serão recebidos e presumidos verdadeiros com relação aos signatários, em substituição ao reconhecimento de firma.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas no dia 04 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande – MS, 13 de julho de 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente AGRAER – MS

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
Edital N ° 02/2020/SES
PROCESSO 27/002152/2020

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados os credenciados inscritos no mês de junho de 2022 do Edital de Credenciamento 02/2020.

Do Objeto: Seleção de pessoas físicas para integrar o banco de credenciados para prestação de serviços para a Secretaria de Estado de Saúde atuando na função teleconsultor, facilitador, coordenador, consultor e apoiador para a execução do Plano de Trabalho conforme as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria Estadual de Telessaúde.

Processo: 27/002152/2020

CANDIDATO CREDENCIADOS	CÓDIGO
Márcia Rodrigues Gorisch	2

Campo Grande (MS), 18 de julho de 2022.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 493/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES, divulga o resultado dos recursos interpostos ao resultado do **Edital de Credenciamento 0001/2021 SES-MS**, ref. ao mês de junho de 2022.

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO	PUBLICAÇÕES
LILIAN BATISTA SILVA MURANAKA	INDEFERIDO	Recurso indeferido. A candidata anexou no recurso a segunda pós-graduação. Dentro dos critérios exigidos do código 14 do edital 00001/2021, a mesma atendeu especialização em urgência e emergência e experiência, no mínimo de 06 meses, em docência de processos educativos. Porém, continua com informações complementares no formulário de currículo incompatíveis com os documentos apresentados: - não foi visto documento comprobatório de atuação na docência nos cursos da área da saúde (5 anos ou mais); - quantidade não informada de cursos na formação complementar na área da saúde pública e comprovação de curso de práticas pedagógicas em metodologias ativas. Revisar e entrar com preenchimento de formulário de currículo adequado com informações e documentos que atendam somente o código 14 do edital.	07 e 15/06/2022

Campo Grande (MS), 14 de julho de 2022.

Comissão de Credenciamento
 RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES, divulga a regularização do resultado dos recursos interpostos ao resultado do **Edital de Credenciamento 0001/2021 SES-MS**, ref. aos meses de maio e junho de 2022.

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO	PUBLICAÇÕES
DANILO CARVALHO OLIVEIRA	DEFERIDO	O candidato incluiu o código desejado no anexo B, e portanto, encontra-se habilitado no credenciamento.	03/05/2022 e 09/05/2022
EDSON SOUZA LIMA JUNIOR	DEFERIDO	O candidato incluiu os documentos corretos, conforme solicitado pela comissão de credenciamento.	07/06/2022 e 15/06/2022

Campo Grande (MS), 14 de julho de 2022.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES, divulga a regularização do resultado dos recursos interpostos ao resultado do **Edital de Credenciamento 0001/2021 SES-MS**, publicado no dia 10/12/2021.

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
JULIANO BOIN VARGAS	INDEFERIDO	A publicação do indeferimento do candidato foi no dia 03 de dezembro de 2021. A inserção do recurso foi no dia 14 de dezembro de 2021. O prazo para análise de recursos é até 48 horas da publicação. Sendo assim o documento não será considerado para análise.

Campo Grande (MS), 14 de julho de 2022.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES

Republica-se por incorreção na **tabela dos candidatos credenciados**, publicada no DOE nº 10.809 – Edição Extra, de 20 de abril de 2022, página 16

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
Edital N ° 02/2020/SES
PROCESSO 27/002152/2020

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados os **credenciados inscritos no mês de março de 2022** do Edital de Credenciamento 02/2020.

Do Objeto: Seleção de pessoas físicas para integrar o banco de credenciados para prestação de serviços para a Secretaria de Estado de Saúde atuando na função teleconsultor, facilitador, coordenador, consultor e apoiador para a execução do Plano de Trabalho conforme as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria Estadual de Telessaúde.

Processo: 27/002152/2020

CANDIDATO CREDENCIADOS	CÓDIGO
AngelaHermínia Sichinel	1
Emanuelle Roberta da Silva Aquino	1

Lauren Zogbi Pereira de Paula	1
Paula Silva Nunes	1
Thiago Braga Nascimento	1

Campo Grande (MS), 20 de abril de 2022.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 493/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES, DIVULGA a relação dos candidatos HABILITADOS e INDEDEFERIDOS para o credenciamento, até a presente data, a partir dos recursos interpostos e deferidos, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 - SES/MS.

CANDIDATOS HABILITADOS	
NOME	CÓDIGO
ALINE ALVES DOS SANTOS NAUJORKS	05
AMANDA DA SILVA MARTINEZ	14
ANA JULIA DE EMILIO BARBOSA	60
ANDRE LUIZ HOFFMANN	14
ANTONIO JOSE GRANDE	60
BREDA NAIA MACIEL AGUIAR	61
CHRISTINE GRUTZMANN FAUSTINO	15
CRISTIÉLE PINTO MARTINS	11
DANIELLE COSTA SILVEIRA	04
DANILO CARVALHO OLIVEIRA	51
DEISY HELLOISE DE MACEDO PENZE	36
DENISE RODRIGUES FORTES	12
DIEGO PATRIK ALVES CARNEIRO	05
EDSON SOUZA LIMA JUNIOR	14
FATIMA DEL FAVA	49
FLÁVIO ARCE SILVA	36
FRANCIELY VIEIRA GARCIA	60
GIOVANA SOARES BUZINARO	23
IDALINA CRISTINA FERRARI	03
JADER VASCONCELOS	04
JEAN LUIS SAVALA	14
JUCELI GONZALEZ GOUVEIA	57
JÚLIA VITÓRIO OCTAVIANI	23
KATYUCYA FABIANE DE LUCCA VANONI SANT'ANA	02
LARISSA CRISTINA ROCHA	23
LARISSA RUIZ COSTA	11
LENY LOBO DIAS	51
LEONARDO GUIRAO JUNIOR	48
MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA	13
MÁRCIA RODRIGUES GORISCH	32
MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA	09
MARLI VÍTOR DA SILVA	08
MOYSÉS MARTINS TOSTA STORTI	51
NATHAN ARATANI	04

NOELINI DE SOUZA PINTO	60
NUR MOHAMAD ALI EL AKRA	11
OTAVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	61
PATRICIAH DAL MORO	23
PAULA SILVA NUNES	14
RHIALI CÂNDIDO DOS SANTOS	02
RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	60
ROBERTA RODRIGUES TEIXEIRA DE CASTRO	48
ROSELENE LOPES DE OLIVEIRA	60
SUEILA PIRES PEREIRA	37
VANESSA JACQUELINE DE SOUZA	60
VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	41
WELLINGTON MIYAZATO	04
WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA	05
WESLEY GOMES DA SILVA	60

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
ADRIANE VARGAS BARBOSA	33	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência compatível com o código.
ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA MACHADO	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou documento de formação complementar.
ALEXANDRA TOMASI REZENDE	14	Candidata não incluiu cópia original do comprovante de experiência, conforme requisitos exigidos no anexo A.
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	33	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DIEGO DE OLIVEIRA DA CUNHA	01	Candidato não assinalou no anexo B experiência profissional de atuação nos serviços de saúde do sistema único de saúde, conforme exige o código 01.
DIONES CALADO DE QUADROS	28	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	05	Candidato não incluiu o código da área desejada no anexo B - formulário para análise de currículo
ELENARA SANTOS DA SILVA	06	Candidata não apresentou formulário de currículo, comprovante de experiência e de formação complementar, conforme Edital.
ELENITO FERREIRA DA COSTA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ELISANGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	05	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	05	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
HASSAN LUTFI MOHAMAD AMER	02	Candidato não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos dois anos.
HELDER DE PÁDUA LIMA	04	Candidato não apresentou comprovante de formação complementar, de escolaridade e experiência, conforme requisito do código.
IVANDRO CORREA FONSECA	23	Candidato não incluiu o Formulário para análise de currículo, conforme anexo B.
JANAINA LOBO NERES SANT ANNA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JOÃO ALBERTO MENDONÇA SILVA	07	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência.
JOHNNY RIBEIRO LEITE	14	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JOSÉ ANDERSON SOUZA GOLDIANO	14	Não apresentou documento de comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde. Apresentou o formulário para a análise de currículo incompleto (ausência do nome completo, data, e a formação complementar na área da saúde).

JULIANO BOIN VARGAS	02	Candidato não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos três anos
KARINA AYUMI MARTINS UTIDA	6	Não preencheu a formação complementar na área da saúde nos últimos três anos no anexo B.
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
LETÍCIA DE ARAUJO GOMES	04	Candidata não assinalou no Anexo B informações sobre formação complementar na área da saúde dos últimos três anos
LETICIA REGINA DOS SANTOS	29	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência.
LILIAN BATISTA SILVA MURANAKA	14	Indeferido. Atende, os critérios exigidos do código, porém necessita de esclarecimentos de documentos comprobatórios em relação as informações constadas no Formulário de Análise de Currículo, quanto a quantidade de duas especializações, 5 anos ou mais de experiência na função do cargo de enfermeiro nos serviços de saúde, atuação de 5 anos ou mais na área da docência e na formação complementar certificados de Cursos de Aperfeiçoamento e na área de práticas pedagógicas conforme assinalados. Revisar documentos pessoais anexadas que não se referem a pessoa candidatada.
LUCÉLIA MARTINS NUNES PALERMO	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MARCO AURELIO DE ALMEIDA SOARES	05	Candidato não incluiu o Formulário para análise de currículo, conforme anexo B.
MARIA INSELIA MONTENEGRO GARCIA DE OLIVEIRA	60	Candidata não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos três anos
MARIA LEONETE SIMIOLI DA PAZ LOUZAN	38	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MIRELE OLIVEIRA MARTOS	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
NAYARA DE LIRA ESTEVES	47	Indeferido. Não foram atendidos os critérios do código (47) selecionado conforme o edital: 1) Especialização em saúde pública; 2) Experiência, no mínimo de 12 meses, como membro de conselhos municipal ou estadual de saúde.
NELSON SILVA RIBOLI	18	O código inserido no sistema pelo candidato não condiz com o código do anexo B.
PAULO DE TARSO COELHO JARDIM.	60	Candidato não assinalou no anexo B formação complementar na área da saúde pública dos últimos três anos.
RAFAEL AIELLO BOMFIM	23	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
RAMON MORAES PENHA	9	Indeferido. Não foi selecionado o código da área de atuação no Formulário de Currículo; Não foi apresentado documentos conforme o Edital: I. cópia original do documento de identificação: carteira ou cédula de identidade expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); II. cópia original do cadastro de pessoa física (CPF); Não foram apresentados documentos de comprovação em relação a formação acadêmica, experiência profissional nos serviços de saúde e de docência.
RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	54	O candidato não comprovou experiência de no mínimo de 12 meses, na condução de formações com o uso da metodologia da educação permanente em saúde.
SANDRA LETICIA SOUZA SOARES JUNQUEIRA	60	Formulário para análise de currículo, conforme anexo B está sem código. Documentos digitalizados de difícil visualização.
SILMARA SHIROMA MARTINS	59	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.

VÂNIA PAULA STOLTE RODRIGUES	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência compatível com o código.
------------------------------	----	--

Campo Grande (MS), 18 de julho de 2022.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 491/2021

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.178, de 09 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2022.
PROCESSO: 55/014.860/2021.

ITENS DESERTOS: 004, 007, 010, 011.1, 014 e 015.
ITEM FRACASSADO: 017.
RESULTADO DO ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
006	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	16,49
006.1		

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP 01
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.395, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IX.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2022.
PROCESSO: 55/000.108/2022.

ITENS DESERTOS: 001, 002, 011, 012 e 013.

ITENS FRACASSADOS: 018 e 019.

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
003	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2,00
004		4,50
005		4,50
005.1		4,50

006		4,15
007	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI-EPP	5,02
008		5,40
009		5,90
010		5,90
014	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME	1,18
015	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	0,47
016		21,60
017	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI-EPP	22,49
020	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO	11,20

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SED nº 1.780, de 12 de julho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público o resultado da análise de amostra** e convoca os interessados para o **PROSSEGUIMENTO** do **item 003** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOCALIZAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE AUTOMÓVEIS DE DIVERSOS MODELOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2022.

PROCESSO: 29/001.456/2022.

Lote	EMPRESA	RESULTADO
Único	TRACK LAND LTDA	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **26 de julho de 2022 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira EP 03
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos itens 017 e 017.1 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA I.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0022/2022.

PROCESSO: 55/014.843/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **19 de julho de 2022 às 14:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira EP 03
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Republica- se por incorreção o resultado da licitação abaixo:

**Informamos que o valor que faltava no item 018 é de R\$ 0,19.
Informamos também que passe a constar o item 017.1 e 024.1 como DESERTO.**

Demais dados da publicação, em Diário Oficial n. 10.878 – Edição Extra de 30 de junho de 2022, página 112, permanecem o mesmo.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XII
PREGÃO ELETRÔNICO: 0035/2022
PROCESSO: 55/001.509/2022

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$
001	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3,24
002	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	40,00
002.1	unificado	-
003	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	227,78
003.1		227,78
004	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,42
004.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	4,00
005	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	46,00
005.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	999,84
007		2,94
010	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA	91,65
010.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	97,58
011	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA	16,15
011.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	23,28
012	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	19,64
012.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	42,62
013	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	27,90
013.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	58,63
014	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	32,90
014.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	82,60
016	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	69,95
016.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	124,35
018	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,19
019	CM HOSPITALAR S.A	158,25
019.1	unificado	-
020	CM HOSPITALAR S.A	633,20
020.1	Unificado	-
026	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI	9,49
027	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20,00
027.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	31,58
028	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	3,64
030	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	3,95
030.1	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	10,35

Itens Desertos: 006,008,009,015,017,017.1,021,022,023.1,024.1,025 e 029

Itens Fracassados: 023,024,

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de junho 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SEFAZ "P" n. 210, de 07 de abril de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL DAS AUDIÊNCIAS E INTERROGATÓRIOS REALIZADOS NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL DO MS E SALAS LILÁS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2022

PROCESSO: 31/022.230/2022

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
001	SPV COMERCIAL EIRELI	1.500,00	507.000,00
001.1		1.500,00	168.000,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 18 de julho de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SEFAZ "P" n. 576, de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0046/2022

PROCESSO: 27/007.295/2021

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
004	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,20
004.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2,84
013	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA	1,64
013.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4,49

Itens Desertos: 001,002,003,005,006,007,008,009.1,010,011,012.1,014,015,016,017.1

Item Fracassado: 009,012, e 017

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 18 de julho de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DA REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SEFAZ "P" n. 576, de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PERSONALIZADAS EM PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSORA DA MARCA ZEBRA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0066/2022

PROCESSO: 27/007.355/2021

RESULTADO: DESERTO

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 18 de julho de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/011.388/2021

Ata de Registro de Preços nº: 012/SAD/2022-2

OBJETO: RP. Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Pelas razões expostas na Decisão exarada por esta Superintendente de Gestão de Compras e Materiais, acostada aos autos às fls. 3086-3087, com fulcro nos Pareceres/Vinculados PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. 011/2022 e N. 010/2022, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Campo Grande – MS, 18 de julho de 2022.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP/Nº 001/2020 (fls. 782-825), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº 12 de julho de 2022, pág. 88 e 89, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 0005/2022 – Processo n.º 29/009.761/2022, visando à formação do Registro de Preços para Contratação de agência de eventos para prestação de serviços de hospedagem e alimentação, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal n. 10.024/2019, Decretos Estaduais nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e 12.683/2008 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 197/2014 e Decreto Federal nº 8.538/2015.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022
Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 018/2022-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/042.995/2022

Objeto: Construção de quadra de esportes com arquibancada e serviços de reforma da EE Indígena de EM Yvy Poty, localizada no Município de Caarapó/MS, Termo de Compromisso n. 202200381-1.

Abertura: 04/08/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 18 de julho de 2022.

Tácia C. Prado de Souza Barbosa Ronda
Coordenadora COINF

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/048676/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 29 de julho de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Souza Lima N. 506, Bairro Universitária II, CEP 79.071-340, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA, sita à Av. Souza Lima N. 506, Bairro Universitária II, CEP 79.071-340, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 18 de julho de 2022.

NAIARA HORING NANTES

Presidente da UEX. da ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA

CPF N. 024.884.221-85

Ordem de Contratação n. 022/2022

Processo: 29/041.261/2022 - Dispensa de Licitação

Nota de Empenho n. 008010/2022 – Valor R\$ 1.313,30 (hum mil trezentos e treze reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSEF AMIM YOUSSEF –EPP.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação.

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias corridos a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (18/07/2022).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 050/2022

PROCESSO Nº. 27/004.741/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE HEMOSUL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 050/2022: o objeto do ITEM:

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
RM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELI	36.804.979/0001-06	Item 003	1.540,00
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI	02.741.293/0001-93	Item 004	17.892,33

Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n.º 15.327, de 10 de dezembro de 2019 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 18/07/2022

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

PROCESSO Nº 00/270.139/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** no valor de **R\$ 4.006,80 (quatro mil e seis reais e oitenta centavos)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/07/2022

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação objeto do presente Processo Administrativo, com amparo no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93. **Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 38844.**

Processo: 71/025.548/2022

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29.

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TÉCNICA DE CELULOSE E PAPEL (ABTCP), inscrita no CNPJ sob nº 62.259.270/0001-79.

Objeto: Locação e montagem de espaço correspondente a um estande institucional com 48 m² (quarenta e oito metros quadrados) de área, visando a promoção e participação do Estado de Mato Grosso do Sul no ABTCP 2022 – 54º Congresso e Exposição Internacional de Celulose e Papel, a realizar-se no período de 4 a 6 de outubro de 2022, no TRANSAMERICA EXPO CENTER, situado na Avenida Dr. Mário Villas Boas Rodrigues, n. 387, Santo Amaro, São Paulo (SP).

Valor total: R\$ 107.237,40 (cento e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.71101.22.661.2069.4407.0001, Elemento de Despesa 33903922, Fonte de Recurso 0106000000, UG 710101.

Campo Grande – MS, 15 de julho de 2022.

Jaime Elias Verruck

Ordenador de Despesas – SEMAGRO/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA**

EDITAL: TP 058/2022 – DLO-AGESUL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/002.470/2022.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE), PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS ONESSIMO A. DE BRITO, ESTRADA PONTE NOVA, E DIVERSAS RUAS, JARDIM COHAB, MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS.

FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA ECOGEO ENGENHARIA LTDA – ME, DESCLASSIFICADA NOS TERMOS DA ALÍNEA “B” SUBITEM 14.18 DO EDITAL.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE JULHO DE 2022.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE ABERTURA DE PREÇO****EDITAL TP Nº 081/2022-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/003.958/2022.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE AGUA CLARA/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA: 26.07.2022, ÀS 16:00 HORAS.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

CAMPO GRANDE – MS, 18 DE JULHO DE 2022.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 005/2022/FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO XXI FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO – 2022.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, o resultado final do Edital nº 005/2022/FCMS de chamamento público para seleção de OSCIP para apoiar a realização do XXI Festival de Inverno de Bonito, publicado no Diário Oficial nº 10.851, de 03 de Junho de 2022, página 52 à 69, processo nº 75/001.251/2022.

Campo Grande/MS, 18 de Julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor Presidente – Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PUBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL 005 DE 2022/FCMS PARA SELEÇÃO OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO XXI FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO-2022.

A COMISSÃO DE JULGAMENTO, no uso das suas atribuições informa que não houve interposição de recurso, assim declara que fica aprovado o Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social através do Edital nº 005/2022/FCMS de chamamento público para seleção de OSCIP para apoiar a realização do XXI Festival de Inverno de Bonito, publicado no diário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.851 de 03 de Junho de 2022.

Campo Grande/MS, 18 de Julho de 2022.

Titulares:

Eduardo de Souza Neto
Sociedade Civil

Beatriz de Fátima Soares
AME

Vitor Hugo Samudio Delasierra Britez
Direção Intermediária/Assessoria MAT.497444021

Suplente:

Deise de Barros Arantes de Lima
Assessoria – MAT.427560024

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.990/2022

Objeto: contratação de **Ricardo de Souza Santos ME**, na condição de empresário exclusivo do grupo **“Sertanejo 67”** a fim de realizar (01) um show musical, no dia 23 de julho de 2022, a partir das 20 horas, no Campo Emidio Silva – Aldeia Jaguapiru, em Dourados/MS, com 02 horas e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Ricardo de Souza Santos ME**

CNPJ 28.047.771/0001-53

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 18 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

Processo: 75/001.996/2022

Do Objeto: contratação de **Fábio Ribas Cunha MEI**, na condição de empresário exclusivo de **“Fábio Cunha e Grupo Batidão”**, para que realizem 01 Show Musical, no dia 05 de agosto de 2022, à partir das 21 horas, na Av. Evangelina Vieira, 603, Centro, em Rochedo/MS, com 03 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais**

Participativas.Favorecido: **Fábio Ribas Cunha MEI**

CNPJ 29.907.790/0001-75

Do Preço: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 18 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à despesa com "Contratação de Locação de Espaços para que a Fundação de Turismo de MS realize ações de promoção e divulgação dos destinos turísticos de MS, na Feira Central de Campo Grande-MS", no período de 05 meses conforme termo de referência, de acordo com a justificativa constante no Processo nº 71/015.200/2022, no valor de **R\$ 301.200,00** (trezentos e um mil e duzentos reais), em favor da ASSOCIAÇÃO DA FEIRA CENTRAL, CULTURAL E TURISTICA DE CAMPO GRANDE-MS.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da FUNDTUR/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **019/2022**PROCESSO Nº **29/028523/2022**

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório (Material de Expediente) Projeto UEMS da Rota, Convênio n. 919054/2021- UEMS/SUDECO.

LICITAÇÃO DESERTA

Dourados, 18 de julho de 2022.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior

Pregoeiro/UEMS

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL E PRIMEIRA REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a ALTERAÇÃO E PRIMEIRA REPETIÇÃO de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 019/2022PROCESSO Nº - 29/028523/2022DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 29 (Vinte e nove) DE JULHO DE 2022HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) - Horário de Mato Grosso do Sul.OBJETO: Aquisição de Material de Escritório (Material de Expediente) Projeto UEMS da Rota, Convênio n. 919054/2021- UEMS/SUDECO.**ALTERAÇÃO:** Comunicamos alteração no **item 3** do **EDITAL**, permitindo-se **AMPLA CONCORRÊNCIA**.**As demais condições permanecem inalteradas.**

O Edital de REPETIÇÃO com seus anexos poderão ser retirados **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados, 18 de julho de 2022.

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **016/2022**, executada pelo Pregoeiro e equipe de apoio da UEMS, **Processo nº 29/030875/2022**, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 10.894 de 18 de julho de 2022 página 106 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para impressão e encadernação de livro intitulado "Pohã Ñana" em atendimento ao projeto "Saberes Indígenas na Escola", referente ao convênio nº 808513/2014 - CONV/FNDE/SECADI 2015.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI- EPP para **LOTE ÚNICO** com valor de **R\$ 5.199,01** (cinco mil, cento e noventa e nove reais e um centavo).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 de julho de 2022.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 790, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Cristiane Ferrari**, matrícula nº 121164022, a se ausentar do País, com destino a Montevideu no Uruguai, a Buenos Aires na Argentina e a Santiago no Chile, no período de 31 de julho a 5 de agosto de 2022, para representar o Estado no Meeting Brasil 2022, um dos principais eventos de negócios no turismo da América Latina, e divulgar Mato Grosso do Sul como destino turístico diante dos melhores agentes de viagens dos mercados do Uruguai, da Argentina, do Chile e do Paraguai, conforme justificativas constantes do Ofício nº 371/GAB/FUNDTUR/2022.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 791, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 13.373, de 14 de fevereiro de 2012, e suas alterações,

R E S O L V E:

Exonerar a **Coronel QOPM Neidy Nunes Barbosa Centurião** da função de membro suplente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/MS), representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 792, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 13.373, de 14 de fevereiro de 2012, e suas alterações,

R E S O L V E:

Nomear o **Major QOPM Gabriella Letícia Fernandes de Oliveira** para, em complementação do mandato de três anos (período 29/4/2021 a 29/4/2024), exercer a função de membro suplente do Conselho

Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/MS), representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), em substituição a Coronel QOPM Neidy Nunes Barbosa Centurião.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 741, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos §§ 3º a 5º do art. 1º da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, na redação dada pelo art. 8º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e regulamentada pelo Decreto n. 11.792, de 2 de fevereiro de 2005, em cumprimento à Ação de Apelação n. 0806834-17.2016.8.12.0001, e Orientação PGE/MS/PP/N. 000713/2021, conforme especificado no quadro (Processo n. 11/015353/2021):

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
113545022	Edson Remoli Padilla	D 445	242	E 447	242	1º/12/2008

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 742, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos §§ 3º a 5º do art. 1º da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, na redação dada pelo art. 8º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto n. 11.792, de 2 de fevereiro de 2005, e com nova redação dada pela Lei n. 4.440, de 5 de dezembro de 2013, em cumprimento à Ação de Apelação n. 0806834-17.2016.8.12.0001, e Orientação PGE/MS/PP/N. 000713/2021, conforme especificado no quadro (Processo n. 11/015353/2021):

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
113545022	Edson Remoli Padilla	G 457	242	H 459	242	30/5/2014

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 743, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECLASSIFICAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 8º-A, inciso I, da Lei n. 4.440, de 5 de dezembro de 2013, em cumprimento à Ação de Apelação n. 0806834-17.2016.8.12.0001, e Orientação PGE/MS/PP/N. 000713/2021, conforme especificado no quadro (Processo n. 11/015353/2021):

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
113545022	Edson Remoli Padilla	E 449	242	G 457	242	1º/12/2013

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 744, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECLASSIFICAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 8º-A, inciso II, da Lei n. 4.440, de 5 de dezembro de 2013, em cumprimento à Ação de Apelação n. 0806834-17.2016.8.12.0001, e Orientação PGE/MS/PP/N. 000713/2021, conforme especificado no quadro (Processo n. 11/015353/2021):

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
113545022	Edson Remoli Padilla	H 459	242	H 461	242	1º/10/2014

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 769, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/043218/2022):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
97798021	Andreia de Moura Victorio	III	IV
130006022	Debora Buzati	II	III
66466021	Edson Jose Lunhani	VI	VII
65664022	Eduardo Bonfa	VI	VII
127896022	Esmeraldo Pereira de Lima	I	II
105407021	Ivanilda Tolffo Braghiatto	III	IV
121723022	Joao Paulo Espindola Domingues	I	II
56132024	Lenice Garcia de Paula	I	II
25508022	Lincoln Christian Fernandes	I	II
56606021	Maria Divaldete Mello de Almeida	V	VI
132580021	Maryelle Graca Rodrigues	II	III
125793021	Patrik Talhina do Amaral	II	IV
92642021	Siloandra Todescato Pache	II	III
82216021	Silvana Tavares da Silva	V	VI
82216022	Silvana Tavares da Silva	IV	V
89433022	Sirmoni Spessoto Rodeline	IV	V
86563021	Valdecir dos Santos	II	III

Cargo/Função: Professor 40h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
83340021	Ana Lucia dos Santos Silveira	IV	VI
74224021	Claudemir Giacon	IV	V
94509021	Isabel Ruwer	IV	V
35494021	Judite Francisca da Silva Viana Mendes	IV	V
121350021	Moacir Nunes da Silva Junior	IV	V
104889021	Renato Milani	IV	V
48714021	Valdir Aparecido de Oliveira	IV	V

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 770, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVERTER, a pedido, para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, o servidor ANTONIO NELSON TODESCATO, matrícula n. 85514023, classe D, nível V, código 70332, considerando a insubsistência de motivos determinantes da continuidade da sua aposentadoria por invalidez, de acordo com o laudo médico pericial da Comissão Executiva de Perícia Médica Previdenciária/CEPEM/MS, com fulcro no art. 45 *caput* da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 38, § 2º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/005835/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 771, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/043237/2022):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
18699024	Aparecida Elisabete Alves Spani	III	IV
125710021	Cleide Teodoro Vieira	I	III
40557021	Clóvis Augusto Niyama	I	II
91246021	Janaina Evaristo Ferreira	III	IV
68981024	Valquiria Domingues de Souza Lima	I	II

Cargo/Função: Professor 40h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
125363021	Marcia Proescholdt Wilhelms	IV	V

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 772, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividade política, com vista à candidatura às eleições gerais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", combinado com o art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 2 de julho de 2022:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
67023	Douglas Silva de Souza	Professor	29/043766/2022
61959021	Edson dos Santos Marques	Professor	29/043735/2022
7008021	Elza Fernandes	Professor	29/043621/2022
89626021	Lucilio Souza Nobre	Professor	29/042562/2022
78162022	Rosemeire Lopes da Silva Farias	Professor	29/043744/2022

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 773, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/043243/2022):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Conistou: "Nível"	Passa a Constar: "Nível"
90135021	Jose Antonio Ferreira dos Santos	II	III
105046021	Lisangela Batista Sanches Uenohara	IV	V
74128021	Marcilene Alves Rodovalho Furtado	V	VI
58931022	Marcos Roberto Leite	V	VI
42298021	Maria das Gracas Mendes da Fonseca	V	VI
74699021	Maria de Araujo Pereira	II	III
120496021	Matildes Abreu Milani	III	IV
28528021	Mayara Prado Leal	I	II
25018021	Rubia Simony Soares de Sousa	IV	V
98327023	Silvana Dias do Nascimento	I	II
17677021	Sirlei Borher do Prado Ciriaco	II	III
41368021	Tania de Queiroz Almeida	IV	V
83194022	Telma de Oliveira	IV	V
127814021	Viviane Alves Garcia	III	IV

Cargo/Função: Professor 40h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Conistou: "Nível"	Passa a Constar: "Nível"
119192021	Carlos Aparecido Martins dos Santos	IV	V
68962021	Hudson Azevedo Errobidart	V	VI
101924021	Janete Morelli	IV	V
108715021	Jozias Carlos Pereira	IV	V
80609021	Lucimene Rios Ferreira	IV	V
95184021	Lucineia Sumiko Nakayama de Souza Pereira Leite	IV	V

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 775, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ARY CARLOS BARBOSA, matrícula n. 64361031, Secretário-Adjunto, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 11 a 18 de julho de 2022, durante o impedimento do titular ANTONIO CARLOS VIDEIRA, matrícula n. 69932026, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 891, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR BRUNA RODRIGUES PADULETTO, matrícula n. 487707021, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 892, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR OKSANA TAMYRIS CANÇADO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no art. 70 da Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, e no anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com redação dada pelo anexo VI da Lei Complementar n. 288, de 13 de dezembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 893, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, CRISTINA BARROS DE MIRANDA, matrícula n. 92458023, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 11 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 894, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ABIGAIR APARECIDA DE LIMA NAKAMATSU para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 895, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALINE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 27328022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 18 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 896, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR LOURIVAL MARIA FILHO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 897, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, VITOR HUGO OLIVEIRA ANDRADE, matrícula n. 486920021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 898, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
427573021	Kahena da Fonseca Matos Silva	Gestão e Assistência	DCA-11	14/7/2022
481461021	Lethycia Dias Buainain Soares	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 899, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 844, de 6 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.886, de 7 de julho de 2022, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, na parte referente a NEIVA CAMPOS SILVA VIEIRA.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 900, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Lethycia Dias Buainain Soares	Gestão e Assistência	DCA-11	Data da publicação
Marilza Lara de Moraes	Gestão e Assistência	DCA-11	5/8/2022
Neiva Campos Silva Vieira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	7/7/2022
Maria Cristiane Barros	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 901, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 720, de 23 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.869, de 24 de junho de 2022, de nomeação de recursos humanos para exercerem

cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, na parte referente a CARLOS ALBERTO HUGUENEY DE FARIA.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 902, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ALEXANDRE WILLIAN REBESCHINI ZOBOLI para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 18 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 943, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.656, de 15 de outubro de 2021, de nomeação de LEILA CARDOSO MACHADO, matrícula n. 78135023, foi feita a seguinte apostila, a contar de 16 de maio de 2022:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado de Fazenda...".

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...".

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 413 DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 001/2022-PPP, registro GCONT n. 19.044, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a SONDA INFOVIA DIGITAL DO ESTADO DE MS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS SPE S.A - CNPJ n. 46.567.023/0001-83 (Processo n. 11/013.310/2021):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 001/22-PPP
43278023	Reinaldo Prado de Albuquerque Mello	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 001/22-PPP
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Fiscal do Contrato
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.106, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora KÁTIA REGINA NUNES RIBEIRO MOTTI, matrículas n. 77226021 e n. 77226022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/006882/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.307, de 30 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.647, de 1º de outubro de 2021, que autorizou a cedência do servidor LUIS CARLOS MORENTE, matrícula n. 125334022, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila, a contar de 1º de julho de 2022 (Processo n. 55/000192/2019):

ONDE CONSTA: "...para a Secretaria de Estado de Infraestrutura, ...(Processo n. 55/000909/2018)."

PASSE A CONSTAR: "...para a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, ...(Processo n. 55/000192/2019)."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/046129/2022
Interessado : GISLENE GOMES DA SILVA SANTOS, matrícula n. 78689021, ocupante do cargo de Professora, na função de diretora adjunta do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.
Assunto : Cadastramento de genitora como dependente
Despacho : DEFIRO o pedido considerando o disposto no inciso IV do artigo 13 c/c o inciso II do artigo 13-A, ambos da Lei Estadual n. 3150/2005 e suas alterações. (C.I. N. 635/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.892, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/055455/2021, PAD n. 01/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, e RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 494, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.780, de 18 de março de 2022, página 161, no interesse do processo n. 29/055455/2021, PAD n. 01/2022, com efeito a contar de 17 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.893, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/001005/2019 – PAD n. 10/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.942, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.229, de 20 de julho de 2020, página 80, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/001005/2019 – PAD n. 10/2020, a contar de 11 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.894, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/041444/2020, PAD n. 11/2021, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 3.056, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.676, de 10 de novembro de 2021, pág. 103, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/041444/2020, PAD n. 11/2021, a contar de 9 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.895, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCILENE GOMES RODRIGUES, matrícula n. 116171021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-A, da Escola Estadual Felipe Orro, localizada no município de Aquidauana/MS, a contar de 8 de julho de 2022, em decorrência do pedido de dispensa do servidor Walton Assunção da Silva, matrícula n. 78237021 (Processo n. 29/047708/2022 – C.I. N. 297/COGES).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 445, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, ficando revogada a Resolução "P" SES N.499 de 16 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.10.642, de 24 de setembro de 2021:

Matrícula	Nome	Função
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Pregoeira
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
21017022	Ramão Salvador Vaccari	Apoio
351262021	Evanielly da Silva Souza	Suplente
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 18 de julho de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 436, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, para fazerem parte da Comissão Provisória para Elaboração e Acompanhamento de Leilão de Bens Materiais, Veículos e Inservíveis que estão no Almoarifado Central desta Secretaria, com validade a contar de 12 de julho de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Robson de Almeida Martinez	67067022
Suplente	Saul Ferreira dos Santos	7224021
Membro	Gleison Alessandro Meireles dos Santos	112260022
Membro	Jose Ricardo Gomes de Oliveira	78263025
Membro	Rivair Fernandes Colmam	437438022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 441, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL VIEIRA DE CRISTO, matrícula n. 80360021, ocupante do cargo de Auditor de Serviço de Saúde, para, acumulando as suas funções, desempenhar a função de Diretor na Diretoria-Geral de Controle no SUS, em substituição da titular JEAN CLEI DA SILVA, matrícula n. 89602021, durante suas férias regulamentares no período de 29 de julho a 12 de agosto de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 442, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ANTONIO CESAR NAGLIS, matrícula n. 27896028, ocupante do cargo de Direção Superior

Especial e Assessoramento, para desempenhar suas funções na Diretoria-Geral de Administração, a contar de 6 de julho de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 443, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH
79790023	JULIANA MEDEIROS VIEIRA	01495256959

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 255, de 18 de JULHO de 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, a **conduzirem veículo oficial**, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATR N.	CNH N.	CAT.	LOTAÇÃO
Aguelian Ribeiro de Brito	469696022	0554667899	AB	SUBS
Edmilson José Rodrigues da Silva	498705021	00947772766	AD	SUBS
Ewerton Marcelo de Souza	498661021	03661553492	B	SUBS
Claudemir de Paula Pereira	498697021	00148785128	AB	SUBS
Marcos André Lopes Marques	387058021	03663550097	B	SUBS

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 254, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Substituir os(as) servidores Eliane Medeiros Alcarás, matrícula n. 71159021 e Karla Lethir J. Sandim, matrícula n. 427045022 designados como fiscais, no contrato n. 06/2021, Processo n. 65/001.057/2020, contratado Consórcio Guaicurus, constituída por meio da Resolução "P" SEDHAST Nº 015, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.391, pg.88, pelos (as) servidores Valdenira Rodrigues dos Santos Costa, matrícula n. 114647021 e Virgínia Pereira Cruz Del Corso, matrícula n. 94297021, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a partir da data da publicação desta

Resolução, atuar como fiscais de Contrato.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2022.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 253, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Substituir os(as) servidores Marta Helena Ferreira Andrade , matrícula n. 87583021 e Jefferson C. França, matrícula n. 427042021 designados como fiscais, no contrato n. 002/2017, Processo n. 65/001.302/2016, contratado A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande EIRELI - ME, constituída por meio da Resolução "P" SEDHAST Nº 057, de 15 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.409, pg.40, pelos (as) servidores Elisângela Ferreira Ribeiro, matrícula n. 81464026 e Reginaldo Cabral da Silva, matrícula n. 434115022, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a partir da data da publicação desta Resolução, atuar como fiscais de Contrato.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2022.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 252 DE 15 de JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelas servidoras: Rosa de Arruda Ortega, Matrícula n. 115947021, Luciene Marilu de Oliveira, Matrícula n.127012021, Sônia Maria Lopes Mendes de Sousa, Matrícula n. 46442029, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude eventuais irregularidades apontadas no termo de fomento n. 29.058/2018, Processo nº. 65/000.899/2020, tendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos e emissão de Relatório Conclusivo, nos termos do Decreto Estadual nº 13.420/2012.

Campo Grande, 15 de julho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 365 de 18 de julho de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **JULIO BRITTO JUNIOR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 9882022, para desempenhar a função de Coordenador de Segurança, Guarda e Proteção/CSGP da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **HALISON DA SILVA ARAUJO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 97711022, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 412/2022).**

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 364 de 18 de julho de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **ROBERTO FRANCO CACERES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 101360022, para desempenhar a função de **CORREGEDOR** da Superintendência de Assistência Socioeducativa - Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias da titular **CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA**, Corregedora da SAS, matrícula nº 44944025, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022. **(CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº409/2022)**.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 170, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor da CI nº 760/DAUR/SEJUSP/2022, de 11 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Dispensar, a servidora **Carolina Melissa Delong**, Perita Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 424097021, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Chefe do **Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Paranaíba**, símbolo DAPC-6, **com efeitos a contar de 08 de julho de 2022**.

Campo Grande, 15 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 171, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor da CI nº 760/DAUR/SEJUSP/2022, de 11 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Designar o servidor **João Ricardo Parreira Lopes**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 56902022, POC 312, Código 27016, para exercer a função gratificada de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Paranaíba**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, **com efeitos a contar de 18 de julho de 2022**.

Campo Grande, 15 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" Nº. 172/22/CGP/SEJUSP/MS, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da CI nº 778/DAUR/SEJUSP/2022, de 14 de julho de 2022;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, o servidor **Sávio Mestre Lopes**, Perito Criminal, Primeira Classe, Prontuário nº 424105021, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Departamento de Apoio às Unidades Regionais - DAUR **para o** Instituto de Análises Laboratoriais Forenses - IALF, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar de **09/08/2022**.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 173, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 53/URPIFS/SEJUSP/2022, de 13 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Designar o servidor **Edvagner Venceslau de Lima**, Perito Médico-Legista, Terceira Classe, prontuário nº 62129024, POC 324, Código 27023, para exercer a função gratificada de **Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Fátima do Sul**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, **com efeitos a contar da publicação**.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 174, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da CI nº 102//IALF/SEJUSP/2022, de 07 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MELISA PORTO TRONCHINI**, Perita Criminal, Classe Especial, Prontuário nº 77532022, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Diretora do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses - IALF, símbolo DAPC-2, em substituição a Titular, a Perita Criminal Josemirtes Socorro Fonseca Prado da Silva, Classe Especial, prontuário nº 058441021, no período de

11/07/2022 a 25/07/2022, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" Nº. 176/22/CGP/SEJUSP/MS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, o servidor **Napoleão Stabile Lima**, Agente de Polícia Científica, Classe Especial, Prontuário nº 116269021, POC 511, Código 27035, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro - ICHM **para o** Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias – CGP/CG/MS, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 50, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Homologa as matrículas dos militares no Curso de Formação de Cabos do Corpo de Bombeiros Militar 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no Edital n. 1/2022/SAD/SEJUSP/CBMMS/CFC-BM, publicado no Diário Oficial n. 10.851, de 3 de junho de 2022 c/c o Edital n. 5/2022/SAD/SEJUSP/CBMMS/CFC-BM, publicado no Diário Oficial n. 10.859, de 10 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar as matrículas dos militares relacionados nos quadros constantes no anexo desta Portaria, no Curso de Formação de Cabos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, feitas por meio da Ata de Matrícula n. 007/DIVENS/ABM TREZE DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 13 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO DA PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 50, DE 12 DE JULHO DE 2022.

ATO DE MATRÍCULA DE CURSO N.º 007/DIVENS/ABM TREZE DE JUNHO DE 2022

A COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VI, do Decreto 5.698, de 21 de novembro de 1990, e com fulcro nos art. 49 §3º e art. 52 da Lei Nº 3.808, de 18 de dezembro 2009, c/c os art. 11 e 12 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de

agosto de 1990 e conforme Portaria CBMMS/DEIPE N. 41, de 10 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.862, de 15 de junho de 2022, resolve:

Matricular, a contar de 13 de junho de 2022, os militares abaixo relacionados no Curso de Formação de Cabos / 2022:

Ord.	Grad.	Qualificação	Nome	Matrícula
1.	SD BM	Combatente	RAFAEL RODRIGUES BIANCHIN	423.928-021
2.	SD BM	Combatente	ERIC DOS SANTOS SANTIAGO	423.923-021
3.	SD BM	Combatente	EDNEIA XENXEM DA SILVA	423.643-021
4.	SD BM	Combatente	MARCOS PAULO DA SILVA	432.772-021
5.	SD BM	Combatente	ALDERLEI ORUÉ INFRAN	423.862-022
6.	SD BM	Combatente	RAFAEL MACHADO PEREIRA	432.791-021
7.	SD BM	Combatente	MARCOS ANTONIO MARQUES SILVA	432.770-021
8.	SD BM	Combatente	ISRAEL SOARES DE OLIVEIRA	308.676-021
9.	SD BM	Combatente	LUCIANO OLIVEIRA RODRIGUES	433.117-021
10.	SD BM	Combatente	JEFERSON CASAGRANDE	433.068-021
11.	SD BM	Combatente	MAILSON NOGUEIRA PIRES	432.769-021
12.	SD BM	Combatente	ANTONIO SALDANHA DOS SANTOS JUNIOR	432.906-021
13.	SD BM	Combatente	KELY PEREIRA LIMA	433.057-021
14.	SD BM	Combatente	JONATHAN PAULO PINTO CORDEIRO	433.126-021
15.	SD BM	Combatente	JUNIOR DEGOBI DE SOUZA	133.753-023
16.	SD BM	Combatente	CRISTHIAN RAMOS DE ARAUJO	432.910-021
17.	SD BM	Combatente	EDUARDO VITORIO BRAGA	433.031-021
18.	SD BM	Combatente	DYONNATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	66.395-023
19.	SD BM	Combatente	PEDRO HENRIQUE SOUZA RAQUEL	326-467-021
20.	SD BM	Combatente	ANDRE AUGUSTO DE CASTRO SILVA	317.203-021
21.	SD BM	Combatente	MURIAN FERNANDES DA SILVA	432.780-021
22.	SD BM	Combatente	EDUAN CHOEI SOUZA HIGA	329.719-021
23.	SD BM	Combatente	DIOGO BRITO CRUZ	358.101-021
24.	SD BM	Combatente	ADRIANO TERRA DO AMARAL	390.713-021
25.	SD BM	Combatente	LUIS AUGUSTO GARCIA JUNIOR	433.120-021
26.	SD BM	Combatente	CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	432.930-021
27.	SD BM	Combatente	HUDSON SALENTIM DE AZEVEDO	432.934-021
28.	SD BM	Combatente	JOSÉ RUI ALVES SOUTO	433.132-021
29.	SD BM	Combatente	VINICIUS DE LIMA ALEGRE	401.052-021
30.	SD BM	Combatente	LUIZ CARLOS MÜLLER MIRANDA LEMES	433.122-021
31.	SD BM	Combatente	ELIAS THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA	433.018-021
32.	SD BM	Combatente	WILIAN GOMES DA SILVA	359.196-021
33.	SD BM	Combatente	ELIEZER MARTINS MANGEROTTI	433.014-021
34.	SD BM	Combatente	TACIANO FAUSTINO FRANCO NETO	432.806-021
35.	SD BM	Combatente	GUILHERME VINICIUS AGUIAR DOS SANTOS	432.946-021
36.	SD BM	Combatente	SALATIEL MARCOS MARTINS DUAILIBI	326.540-021
37.	SD BM	Combatente	AIRES FERREIRA SAVALA	432.847-021
38.	SD BM	Combatente	CARLOS ARRUDA DA SILVA	432.928-021
39.	SD BM	Combatente	EDIPO ROBERTO DIOGO ANTUNES BISPO DE ARAUJO	433.022-021
40.	SD BM	Combatente	MAYKON ALEXANDRE NUNES CORREIA	432.777-021
41.	SD BM	Combatente	FELIPE LOUREIRO DE CAMARGO	433.401-021
42.	SD BM	Combatente	ROMULO HENRIQUE DE PAULA DA SILVA	432.798-021
43.	SD BM	Combatente	FELIX ABRÃO	433.405-021
44.	SD BM	Combatente	JENNYFFER MARTINS MEDEIROS	433.045-021
45.	SD BM	Combatente	LUCAS FRANCISCO MIRANDA DE LIMA	433.116-021

46.	SD BM	Combatente	WOLNEI XAVIER MACHADO	432.813-021
47.	SD BM	Combatente	HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	318.401-021
48.	SD BM	Combatente	ANAXIMANDRA BASTOS PACHECO	318.887-021
49.	SD BM	Combatente	WEVERTON WILLIAN NERES DA SILVA	432.812-021
50.	SD BM	Combatente	JOAO CARLOS RIVEROS	433.063-021
51.	SD BM	Combatente	JOÃO FIGUEIREDO JUNIOR	433.070-021
52.	SD BM	Combatente	ERICK FLORENCIANO GARCIA	432.963-021
53.	SD BM	Combatente	VIVIANE MENDONÇA HAINE CEOLIN	423.859-022
54.	SD BM	Combatente	ALEXANDRE XIMENES FERREIRA	432.908-021
55.	SD BM	Combatente	JULIANO MELESCHCO COELHO	433.050-021
56.	SD BM	Combatente	MISAEAL ALVES	432.778-021
57.	SD BM	Combatente	TIAGO DA SILVA ROCELI	432.807-021
58.	SD BM	Combatente	ALISSON DOS SANTOS RAMOS	432.837-021
59.	SD BM	Combatente	RODRIGO TORRES DECKNIS	432.796-021
60.	SD BM	Combatente	JEAN CARLOS BRANDÃO NUNES	433.413-021
61.	SD BM	Combatente	HUGO MARQUES ARAUJO DIAS	432.940-021
62.	SD BM	Combatente	RUI SANDER DE ALMEIDA EVANGELISTA	432.802-021
63.	SD BM	Combatente	GUSTAVO PIATTI OHIRA	433.009-021
64.	SD BM	Combatente	SÉRGIO COSTA PINTO JUNIOR	432.803-021
65.	SD BM	Combatente	CLEYTON ELIAS GARCIA SILVA	432.919-021
66.	SD BM	Combatente	JOSÉ LUCAS ARAUJO ALVES	355.806-021
67.	SD BM	Combatente	GUILHERME DE BARROS TIBES	402.043-021
68.	SD BM	Combatente	ÉVERTON DE LIMA ARGUELHO	432.951-021
69.	SD BM	Combatente	HIGOR THIAGO CORTEZ	433.008-021
70.	SD BM	Combatente	BRUNO FELLETE DE OLIVEIRA	432.911-021
71.	SD BM	Combatente	RAFAEL STORT ZULLI	415.443-021
72.	SD BM	Combatente	RENAN CARDENA DE SOUZA	343.521-021
73.	SD BM	Combatente	JOSE ROBERTO DA SILVEIRA SOUZA	433.059-021
74.	SD BM	Combatente	SAMYA ZULMIRA LÔBO DE CARVALHO	338.263-021
75.	SD BM	Combatente	WELLINGTON ROBLEDO DI MARTINI	432.811-021
76.	SD BM	Combatente	SIDNEY JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA	432.804-021
77.	SD BM	Combatente	MARIEL MONTEIRO MILLEO	432.775-021
78.	SD BM	Combatente	GABRIEL FELIPE DOS SANTOS PACHECO	376.918-021
79.	SD BM	Combatente	DANILO HENRIQUE ALVES DA SILVA	432.936-021
80.	SD BM	Combatente	LEONARDO SOARES CLAUDIO DE SOUZA	328.483-021
81.	SD BM	Combatente	JORGE DE SOUZA	433.423-021
82.	SD BM	Combatente	RICARDO FERREIRA ARCE CHITA	432.792-021
83.	SD BM	Combatente	PAULO HENRIQUE FAZAN RAFAEL	432.783-021
84.	SD BM	Combatente	GUILHERME DAS NEVES MATOS	433.360-021
85.	SD BM	Combatente	GILSON SOUSA OVIEDO	433.409-021
86.	SD BM	Combatente	BRUNO ALBUQUERQUE ROCHA LUNARDI	432.912-021
87.	SD BM	Combatente	HENRIQUE ADOLFO MARTIN FERNANDES	432.956-021
88.	SD BM	Combatente	RICARDO OLIVEIRA DA CRUZ	432.794-021
89.	SD BM	Combatente	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO	432.768-021
90.	SD BM	Combatente	JOHNNY SILVA LOPES	252.903-021
91.	SD BM	Combatente	KLEITON MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	433.060-021
92.	SD BM	Combatente	PATRICK BRUNO CEDRÃO GALVÃO	432.782-021
93.	SD BM	Combatente	ALLAN DE ALMEIDA UCHÔAS	381.905-021
94.	SD BM	Combatente	VINÍCIUS BARBOSA ROQUE DE SOUZA	432.808-021
95.	SD BM	Combatente	MOACIR DOS SANTOS JUNIOR	359.821-021

96.	SD BM	Combatente	KELVIN CESAR OLIVEIRA	371.191-021
97.	SD BM	Combatente	VICTOR BARBOSA LIMA	316.780-021
98.	SD BM	Combatente	RENAN DE SOUZA NANTES SOARES	432.793-021
99.	SD BM	Combatente	RAHIFI DANIEL REIS CHAVES	405.034-021
100.	SD BM	Combatente	MICAEL TAKESHI KOGA	432.766-021
101.	SD BM	Combatente	FLÁVIO HENRIQUE DE LIMA DEIP	433.396-021
102.	SD BM	Combatente	GILBERTO DE AZEVEDO PINHEIRO	433.388-021
103.	SD BM	Combatente	RODRIGO DOS SANTOS DE MELLO	432.795-021
104.	SD BM	Combatente	RONAN MATOS DE OLIVEIRA	432.800-021
105.	SD BM	Combatente	LUAN VICTOR DE MELO ROMERO	433.079-021
106.	SD BM	Combatente	DENIER JAUBERT RAMIRES	432.935-021
107.	SD BM	Combatente	LEON CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES	433.075-021
108.	SD BM	Combatente	FELIPE BATISTA VALERIANA DOMINGUES	432.929-021
109.	SD BM	Combatente	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	432.767-021
110.	SD BM	Combatente	SILVIO MODESTO DE SOUZA JUNIOR	432.805-021
111.	SD BM	Combatente	TED WILLIAN PEREIRA DE ALBUQUERQUE	327.867-021
112.	SD BM	Combatente	OTACILIO ARAUJO LOPES NETO	432.781-021
113.	SD BM	Combatente	BEN HUR CASAL LOPES	25.483-024
114.	SD BM	Combatente	ROGER DA SILVA ROCHA	432.799-021
115.	SD BM	Combatente	RODRIGO VARGAS DE ARRUDA	432.797-021
116.	SD BM	Combatente	JOÃO LUIS FLORES DE OLIVEIRA	433.074-021
117.	SD BM	Combatente	MARCOS VINICIUS LIMA DIAS	432.773-021
118.	SD BM	Combatente	NILSON DA SILVA SANTOS JUNIOR	432.779-021
119.	SD BM	Combatente	GUILHERME HUMBERTO LEMES SILVA	423.355-022
120.	SD BM	Combatente	ROQUE LUIZ GALCERON CARDOSO	300.910-021
121.	SD BM	Combatente	LUIS ALBERTO ALBANO DA SILVA	433.140-021
122.	SD BM	Combatente	CÉSAR MARTINS DA SILVA	432.921-021
123.	SD BM	Combatente	LUIS FILIPE DIAS SERROU	433.124-021
124.	SD BM	Combatente	GUSTAVO FELIPE BENITES VERAS DOS SANTOS	433.025-021
125.	SD BM	Combatente	ERICSON ROCHA DE OLIVEIRA SILVA	432.957-021
126.	SD BM	Combatente	WAGNER ESCOBAR DE SOUZA	432.810-021
127.	SD BM	Combatente	RAFAEL DE CASTRO BENTO	432.788-021
128.	SD BM	Combatente	ELEANDRO PEREIRA	433.036-021
129.	SD BM	Combatente	MATHEUS DE BARROS CHAVES	432.776-021
130.	SD BM	Combatente	EDEMAR GALEANO PASCHOAL BULHÕES	432.947-021
131.	SD BM	Combatente	ADRIWILKER SILVA DAMASCENO	432.909-021
132.	SD BM	Combatente	AÍAS ALEXSANDER GUEIROS DE FRANÇA	432.851-021
133.	SD BM	Combatente	PAULO SÉRGIO DA SILVA TORRES	423.720-022
134.	SD BM	Combatente	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	432.843-021
135.	SD BM	Combatente	JOÃO PAULO BARBOSA JUNIOR	433.080-021
136.	SD BM	Combatente	RAFAEL DE ALMEIDA PULCHERIO	432.786-021
137.	SD BM	Combatente	WANDO CORDEIRO CHAGAS	432.809-021
138.	SD BM	Combatente	ANTONIO PAULO DE CASTRO STABELINI	432.905-021
139.	SD BM	Combatente	ARTUR JORGE APARECIDO AMORIM DIAS	432.907-021

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

MARLISE HELENA RIBEIRO BERNARDES DE BARROS – TC QOBM
Matrícula n. 98.453-021
Comandante da ABM/CBMMS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 168/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 58/2022 – Processo n. 57/008.855/2021**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **PRINT E COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Gislene Freire de Almeida	33017025	Analista Contábil
Substituto:	Célia Ferreira Vieira	65344022	Técnico Contábil
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Robert Edward Warren Carneiro	85660024	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	César Augusto de Andrade	122913027	Técnico Organizacional

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 169, DE 18 DE JULHO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 56/2022 – Processo n. 57/009.657/2021**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **REZENDE CONSTRUTORA EIRELI**:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Gerencial e Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio José van den Bosch Pardo	22887026	Direção Gerencial e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 170, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, XV, do Decreto 14.688, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor **Max Sander Gamarra da Silva**, matrícula 435338021, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, exercer a função de fiscal do **Convênio n. 32.030/2022**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o Município de Aral Moreira/MS, sendo que em seus impedimentos fica designado como substituto o servidor **Durval Candido Almeida**, matrícula 25324021.

Compete ao fiscal manter o acompanhamento do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 171, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, XV, do Decreto 14.688, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor **Max Sander Gamarra da Silva**, matrícula 435338021, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, exercer a função de fiscal do **Convênio n. 32.031/2022**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o Município de Tacurú/MS, sendo que em seus impedimentos fica designado como substituto o servidor **Antônio José van den Bosch Pardo**, matrícula 22887026.

Compete ao fiscal manter o acompanhamento do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Apostilar o nome da servidora **BIANCA QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula nº 51123022, Policial Penal, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Estabelecimento Penal de Aquidauana/MS, **passar a consular: BIANCA QUEIROZ DOS SANTOS KINACH**, conforme Certidão de casamento em anexo, (Processo nº. 31/055532/2022).

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES

Diretor Presidente em substituição legal/AGEPEN/MS
Matrícula nº. 8760021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0621, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE ROBERTO JACQUES, matrícula n. 44676022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/6, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601687/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0622, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor WISNTON RAMAO ALBRES GARCIA, matrícula n. 87000022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, símbolo 648/ESP/1/7, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no §1º, inciso II, alínea "a", do art. 147, da Lei Complementar n. 144, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 199, de 24 de junho de 2015, combinado com o inciso II, alínea "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/200561/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0623, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLUCE DE CASTRO VILELA, matrícula n. 57198022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/5, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/026369/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0624, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à VALENTINA VITORIA CARVALHO DA CRUZ, representada por sua irmã e guardiã Jessica Paiva Medina, na condição de Filha de Hilson Cledinor da Cruz Junior, matrícula n. 48499022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/3, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso II e III e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 25 de novembro de 2021 (Processo n. 55/003460/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0625, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM RENILSON JOSE DE OLIVEIRA, matrícula n. 67998024, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com os art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/091934/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0626, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor WILSON MELLO DOS SANTOS, matrícula n. 21486021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado

na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601183/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003394/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUZIA PADULA GONÇALVES, matrícula n. 92066022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de novembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.441/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003384/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CELESTE VIEIRA PINTO, matrícula n. 33345021, na condição de Pensionista, a contar de 1º de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.436/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003379/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA IZAURA DA SILVA, matrícula n. 106413021, na condição de Pensionista, a contar de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.453/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002753/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ZILDA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 326262021, na condição de Pensionista, a contar de 1º de setembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.417/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003044/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LENE ASSUNÇÃO ANDERSON, matrícula n. 130754025, reformado no cargo de Soldado-PM, a contar de 17 de março de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.452/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/000790/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NADIR JUSSIANI, matrículas n. 76347021 e n. 76347022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 22 de abril de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.451/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003273/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANA DE JESUS MARTINEZ, matrícula n. 17497022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 23 de março de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.431/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003045/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, matrícula n. 95883022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de outubro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.428/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003092/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTONIO MOREIRA DA ROSA, matrícula n. 92044024, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, a contar de 1º de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.454/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/501916/2016, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FRANCISCA DE SOUZA CALEGARI, matrícula n. 250479021, na condição de Pensionista, a contar de 2 de dezembro de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.534/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/502053/2012, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado

por NIZE SOUZA BIANCHI, matrículas n. 122024021 e n. 122024022, aposentada no cargo de Especialista de Educação e Pensionista, a contar de 4 de fevereiro de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.537/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006383/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por VERA ANGELINA MARTINI, matrícula n. 6956022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.435/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/001085/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por FRANCISCA LUCINDA DO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 61393021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.530/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501514/2015, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOÃO ALVES CALIXTO, matrícula n. 26918025, em que solicita a inclusão da dependente ILMA SOARES ACOSTA, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.398/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004911/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LINEUSA OLIVEIRA GAUNA, matrícula n. 127593022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.233/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008851/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por WALDIR GALEANO, matrícula n. 79565022, transferido para a reserva remunerada no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.300/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.096, de 14 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.279, de 15 de setembro de 2020, página n. 84, referente ao 2º Sargento-PM WALDIR GALEANO, matrícula n. 79565022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/008851/2021):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM WALDIR GALEANO matrícula n. 79565021, símbolo 231/3SG/1/7..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM WALDIR GALEANO matrícula n. 79565021, símbolo 231/2SG/1/7..."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 306, de 18 de julho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.240/2021**.

EDITAL: TP 202/2021-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 17139 OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO AGESUL/SEINFRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
GESTOR DO CONTRATO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS GERENTE - MATRÍCULA: 489 428 023
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: IGOR MATHEUS DE CARVALHO ALVES ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 65424/D - MATRÍCULA: 448 685 022
FISCAL SUBSTITUTA: GIANNE RODRIGUES DE CARVALHO FABIAN ARQUITETA E URBANISTA - CREA/MS - A149069-9 - MATRÍCULA: 489 428 023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a Portaria nº 062, de 14 de fevereiro de 2022.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 245, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Gerente da Gerência de Laboratórios - GLAB, Privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora JACQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 88952022, em substituição a titular MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO, matrícula 117682021, que se encontra de férias regulamentares, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 248, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspeção Local de Corumbá/MS, a servidora MICHELLE DE SABOYA RAVANELLI, matrícula 100977024, em substituição a titular IONE ROSA DO NASCIMENTO, matrícula 123851022, durante as férias da mesma, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 249, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Bonito/MS, o servidor JAMES MACHADO TERRAZAS, matrícula 10737024, em substituição ao titular JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA, matrícula 426602021, durante as férias do mesmo, no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 250, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Mundo Novo/MS, o servidor ALEXSANDER ALVARENGA COSTA, matrícula 423298021, em substituição a titular JAQUELINE VELASQUE MIOTTI, matrícula 90637021, durante as férias da mesma, no período de 13/07/2022 a 27/07/2022.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 251, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar o servidor MARCOS LEONARDO RAMOS ARAUJO, Gerência Executiva e Assessoramento, matrícula 470660022, lotado na Divisão de Transportes - DTR, a dirigir veículos oficiais a serviço, âmbito desta Agência, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.754 de 10/02/2022, página 196.

PORTARIA "P" IAGRO N. 058, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspeção Local de Amambai - MS, o servidor RUAN GAVILAN DE OLIVEIRA, matrícula 24257021, em substituição ao titular WAGNER FERNANDES DE LIMA, matrícula 129582021, que se encontra de férias regulamentares, no período de 03/01/2022 a 30/01/2022.

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.875 de 29/06/2022, página 268.

PORTARIA "P" IAGRO N.198, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias da servidora GISELE GARCIA DE SOUSA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 61822023, referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021, com gozo no período 20/06/2022 à 04/07/2022, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 509 DE 14 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/054383/2022 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 510 DE 14 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar a servidora **KARINA AMAYA SATO**, matrícula nº 439121021, ocupante do cargo de Gestor

de Atividades Organizacionais, para substituição de função gratificada no Setor de Arrecadação e Controle do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 11/07/2022 a 30/07/2022, em virtude de férias da titular Claudia Cardoso Oliveira, matrícula nº 96288021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 511 DE 14 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
133488022	Anadelja Artigas	Agente de Atividades de Trânsito	06/07/2022 a 02/11/2022	120	Sim
70734021	Carlos Magno Rodrigues Gondim	Agente de Atividades de Trânsito	30/06/2022 a 28/08/2022	60	Sim
4269022	Emerson Luis Barbosa	Agente de Atividades de Trânsito	01/06/2022 a 29/08/2022	90	Não
127156023	Jane Carla de Oliveira Taveira	Gestão Intermediária e Assistência	20/01/2022 a 22/01/2022	03	Sim
87634021	Marcos Oliveira da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	07/07/2022 a 21/07/2022	15	Não
126801021	Maria Cristina Albano de Rezende	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	09/07/2022 a 06/09/2022	60	Sim
43022021	Nair Batista dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito	14/02/2022 a 16/02/2022	03	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 512 DE 15 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Remanejar, a pedido, a servidora **CARLA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula nº 101087021, ocupante do Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, do município de Caracol para o município de Bela Vista, com validade a contar de 02 de agosto de 2022, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo nº 31/055170/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 513 DE 18 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato nº 18.860/2022 – Processo nº 31/049.710/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realizar obra de reforma e ampliação da Agência de Trânsito de Eldorado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital da Tomada de Preços 004/2022 – DETRAN.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lúcio Aneur Xarão Jorge	84391021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Joao Carlos Murat da Silva	93090021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	José Luis Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 514 DE 18 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato nº 18.862/2022 – Processo nº 31/049.732/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realizar obra de reforma e ampliação da Agência de Trânsito de Mundo Novo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital da Tomada de Preços 004/2022 – DETRAN.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lúcio Aneur Xarão Jorge	84391021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	João Carlos Murat da Silva	93090021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	José Luis Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 515 DE 18 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato nº 18.861/2022 – Processo nº 31/049.729/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realizar obra de reforma e ampliação da Agência Regional de Trânsito de Naviraí, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital da Tomada de Preços 004/2022 – DETRAN.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lúcio Adeur Xarão Jorge	84391021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	João Carlos Murat da Silva	93090021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	José Luis Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 516 DE 18 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato nº 18.795/2022 – Processo nº 31/048.773/2020, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Auditório na sede do DETRAN no município de Campo Grande/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital da TOMADA DE PREÇOS 005/2022 – DETRAN.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Bruno Oliveira Gonçalves	429015021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
--------	----------	-----------	-------

Titular:	José Luis Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Joao Carlos Murat da Silva	93090021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 517 DE 18 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato nº 18.796/2022 – Processo nº 31/048.787/2020, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de obra de reforma da Agência Suzana Lopes Sgobbi no Shopping Campo Grande no município de Campo Grande/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital da TOMADA DE PREÇOS 005/2022 – DETRAN.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Bruno Oliveira Gonçalves	429015021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	José Luis Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	João Carlos Murat da Silva	93090021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 518 DE 18 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de São Gabriel do Oeste, com validade a contar de 04 de julho de 2022.

Matrícula	Nome	Função
109157021	Elton Ferreira Coutinho	Guarda e Recebimento de Veículos

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 519 DE 18 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN Nº 474 de 05 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.886 de 07 de julho de 2022, referente a designação do servidor **JEAN CARLO LACERDA**, onde constou: matrícula nº 2797022, passe a constar: matrícula nº 42797022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 520 DE 18 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar o servidor **VALTER JOSE BORTOLETTO**, matrícula nº 485020021, Diretor-Adjunto, para responder pela Diretoria da Presidência no período de 19/07/2022 a 21/07/2022, em virtude de viagem a serviço do titular Rudel Espíndola Trindade Júnior, matrícula nº 8239022, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

APOSTILA DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

Apostilar o Edital n. 04/DETRAN/2022, que divulgou a média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2017, 2018 e 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.886, de 07 de julho de 2022.

Onde constou:

No Anexo I

Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito

Função: Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2017	2018	2019	
Elizandra de Souza Soares	128585021	100	100,00	70,00	90,00

No Anexo II

Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito

Função: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2017	2018	2019	
Elizabet de Paula Ferreira	44639023	98,87	99,14	99,88	99,30

No Anexo X

Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito

Função: Assistente de Atividades de Trânsito

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2017	2018	2019	
Elizabeth Felix da Silva Carvalho	44366021	89,85	70,00	99,72	86,52

Passe a constar:

No Anexo I

Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito

Função: Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2017	2018	2019	
Elizandra de Souza Soares	128585021	100	100,00	95,68	98,56

No Anexo II

Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito

Função: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2017	2018	2019	
Elizabet de Paula Ferreira	44639023	98,87	99,14	99,72	99,24

No Anexo X

Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito

Função: Assistente de Atividades de Trânsito

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2017	2018	2019	
Elizabeth Felix da Silva Carvalho	44366021	89,85	70,00	70,00	76,62

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

EDITAL N. 05/DETRAN/2022

MÉDIA DO TRIÊNIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020 torna pública a inclusão do servidor abaixo no Edital n. 04/DETRAN/2022, de 06 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.886, de 07 de julho de 2022, com o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2017, 2018 e 2019 conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

I – O servidor poderá interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com a cópia da publicação em Diário Oficial da nota que o servidor estará realizando o recurso;

III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Anexo I
Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Função: Técnico Administrativo

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2017	2018	2019	
ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	429683021	88,98	95,83	100,00	94,94

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 100/2022, 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerado o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MELLY FÁTIMA GOES SENA** matrícula 133204022 Cargo/Função Gestora de Atividades Culturais/Gestora de Atividades Culturais – GPHC/FCMS para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência de todas as contratações da Gerencia de Patrimônio Histórico e Culturais.

Campo de Grande, 18 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 053/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR os servidores **Silvio Lobo Filho**, matrícula 36134025 e **Fabrcio Diniz Rodrigues**, matrícula 314118022, da Carta de Serviços e a Aplicação de Pesquisa de Satisfação ao Usuário, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 10.333 de 26 de novembro de 2020, Portaria "P" Fundesorte nº 036/2020, de 19 de novembro de 2020, página 101, pelos servidores **Paulo Ricardo Martins Nunez**, matrícula 429137022 e o servidor Celso Fabrcio Correia de Souza, matrícula 107051027.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Silvio lobo Filho
Diretor-Presidente da Fundesorte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **EUNICE LOPES DE OLIVEIRA CONSOLINE**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, matrícula 64800021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Lutherio Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar

de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Geni Martins da Silva**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, matrícula 34710022, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Jociane Laura da Costa**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, matrícula 128194021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 809, de 18 de julho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 18 de julho de 2022, a Portaria "P"/UEMS nº 304, de 22 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.783, de 23 de março de 2022, à página 294, que instaurou o Processo Administrativo

Disciplinar, previsto no artigo 241 da Lei 1102/90 e no artigo 6º, III da Resolução CGE MS n. 063 de 10 de março de 2022. (Processo nº 29/038020/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 810, de 18 de julho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 18 de julho de 2022, a Portaria "P"/UEMS nº. 306, de 22 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.783, de 23 de março de 2022, à página 295, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, previsto no artigo 241 da Lei 1102/90 e no artigo 6º, III da Resolução CGE MS n. 063 de 10 de março de 2022. (Processo nº 29/031472/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 811, de 18 de julho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, previsto no artigo 241 da Lei 1102/90 e no artigo 6º, III da Resolução CGE MS n. 063 de 10 de março de 2022 e constituir comissão processante composta pelos servidores FELIPE PEREIRA MATOSO, matrícula nº. 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 60096; LAÍS FERNANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº. 473765024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082 e JAQUELINE SILVA MAGALHÃES, matrícula nº. 319829021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, código 60097, sob a presidência do primeiro, para averiguar os fatos denunciados nos autos n. 29/038020/2021 em face do Servidor L.C.R, matrícula n. 52733021. (Processo nº 29/038020/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 812, de 18 de julho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, previsto no artigo 241 da Lei 1102/90 e no artigo 6º, III da Resolução CGE MS n. 063 de 10 de março de 2022 e constituir comissão processante composta pelos servidores FELIPE PEREIRA MATOSO, matrícula nº. 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 60096; LAÍS FERNANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº. 473765024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082 e JAQUELINE SILVA MAGALHÃES, matrícula nº. 319829021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, código 60097, sob a presidência do primeiro, para averiguar os fatos denunciados nos autos n. 29/031472/2021 em face do Servidor L.C.R, matrícula n. 52733021. (Processo nº 29/031472/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 813, de 18 de julho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº. 665, de 13 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.861, de 14 de junho de 2022, página 244, que designou JUNIOR REIS SILVA, matrícula nº. 4902023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016, do Programa *stricto sensu* em Recursos Naturais, código 60058, na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2024.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 814, de 18 de julho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LUIS HUMBERTO DA CUNHA ANDRADE, matrícula nº. 116995021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016, do Programa *stricto sensu* em Recursos Naturais, código 60058, na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 01 de julho de 2022 a 31 de março de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 815, de 18 de julho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P"/UEMS nº. 377, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.798, de 06 de abril de 2022, à página 241, na parte que autorizou férias para a servidora NIDENE CARDENA SOUZA, matrícula nº. 47130021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe C3, nível V, código 60096, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, previstas para o período de 23/09/2022 a 07/10/2022 (2ª etapa), referentes ao período aquisitivo de 27/08/20 a 26/08/21.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/043058/2022

Servidor: THANNA MARINARA LIMA FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 404497021

Assunto: Elevação de Referência pelo grau de Escolaridade
Decisão:

Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 019/CADQP/2022.

Dourados-MS, 14 de julho de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EDITAL DPGE Nº 053/2022 - XVIII CONCURSO PÚBLICO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, IX e XXXV, todos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **CONVOCA** os integrantes da Comissão de Concurso para a sessão pública de identificação da segunda prova escrita subjetiva (peça processual prática), da Segunda Etapa do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, a ser realizada no dia **19 de julho de 2022, às 10h00min**, horário de Mato Grosso do Sul, no Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública, situada na Rua Raul Pires Barbosa, 1.464, 3º andar, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS. Membros convocados:

REPRESENTANTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Eliana Etsumi Tsunoda
Geni Tibúrcio Zawierucha
Mateus Augusto Sutana e Silva

REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/MS
Régis Santiago de Carvalho

Campo Grande, 15 de julho de 2022.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Defensora Pública-Geral do Estado e
Presidente da Comissão de Concurso

Atos de Licitação

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

UASG: 926.605

PROCESSO N. 33/007.069/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a **elaboração de projetos executivos e complementares de engenharia em BIM, para a construção da nova sede da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – Comarca de Dourados/MS, com área construída entre 2.800 a 3.100 m²**, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas no Termo de Referência, neste edital e seus anexos.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, **INFORMA O PROSSEGUIMENTO** da Tomada de Preços n. 004/DPGE/2021 para o recebimento e abertura dos envelopes.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às **9h30min** (horário de BRASÍLIA/DF) do dia **08 de agosto de 2022.**

Local: Auditório da DPGE/MS, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande – MS.

Editais: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, www.defensoria.ms.def.br na aba "Licitações" ou pelo site www.compras.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h30min às 17h30min.

Informações adicionais: Tel. (67) 3318-2517 – e-mail: cpl@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Nildo Vieira da Silva

Presidente-suplente CPL - Portaria "S" DPGE n. 344/2022

Coordenadoria de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n. 33/007.068/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 00013/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 005/DPGE/2022

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica os preços registrados na Ata para Sistema de Registro de Preço n. 005/DPGE/2022, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em confecção de peças relacionadas à identidade visual da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como aquisição de materiais congêneres para manter a uniformização da identidade visual da Instituição, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos e tabela abaixo, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 00013/2022, Processo Administrativo n. 33/007.068/2022, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

GRUPO (Lote) 01 - Empresa vencedora: **ART ACRÍLICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 42.880.647/0001-03, com sede na Rua Dom Aquino, 631, Salão 01, Centro, CEP 79.002-181, Campo Grande, MS, neste ato, representada por GILBERTO CARLOS DE GOUVEA, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 264502097 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 145.609.408-43, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, 631, Salão 01, Centro, CEP 79.002-181, Campo Grande, MS, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (Lote) 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Quant	Valor Unit	Total
01	Identificação Ambiente – Acrílico – Material da letra impresso direto no acrílico.	Unid	248	R\$83,34	R\$20.668,32
02	Numeração de Sala – Acrílico – Material da letra impresso direto no acrílico. Conforme modelo existente.	Unid	240	R\$73,25	R\$17.580,00
03	Placa direcional com haste tam. 01 – Acrílico – Material da letra adesivo. Conforme modelo existente na DPE.	Unid	8	R\$805,97	R\$6.447,76
04	Placa direcional com haste tam. 02 – Acrílico – Material da letra adesivo. Conforme modelo existente na DPE.	Unid	15	R\$714,90	R\$10.723,50
05	Quadro de ocupação (módulo) – Acrílico – Material da letra adesivo. Conforme modelo existente na DPE.	Unid	29	R\$310,84	R\$9.014,36
06	Totem interno móvel – Acm – Porta Cartaz Acrílico. Conforme modelo existente na DPE.	Unid	19	R\$3.598,80	R\$68.377,20
07	Totem interno fixo – Acm – Material da letra adesivo.	Unid	03	R\$4.187,97	R\$12.563,91
08	Totem externo – Acm – Material da letra adesivo.	Unid	12	R\$5.674,97	R\$68.099,64
09	Placa estacionamento, material Acm – Com fixação – A fixação pode ser realizada por meio de estaca.	Unid	81	R\$238,00	R\$19.278,00
10	Mesa tátil Pcd – Material da base Acm, tampo da mesa colorido.	Unid	22	R\$2.590,00	R\$56.980,00
11	Brasão caixa alta externo – Material do brasão aço inox – Colorido.	Unid	15	R\$2.490,00	R\$37.350,00
12	Brasão caixa alta interno – Material acrílico – Colorido.	Unid	17	R\$445,00	R\$7.565,00

13	Adesivo horizontal grande.	Unid	36	R\$181,00	R\$6.516,00
14	Adesivo horizontal pequeno.	Unid	177	R\$34,00	R\$6.018,00
15	Adesivo quadrado grande.	Unid	33	R\$85,00	R\$2.805,00
16	Adesivo quadrado pequeno.	Unid	194	R\$39,80	R\$7.721,20
17	Adesivo portas.	Unid	48	R\$36,00	R\$1.728,00
18	Adesivo para placas de estacionamento.	Unid	81	R\$36,00	R\$2.916,00
19	Logo da ESDP em Acrílico.	Unid	02	R\$1.290,00	R\$2.580,00

GRUPO (Lote) 02 - Empresa vencedora: **LUMICOLOR DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.040.092/0001-40, com sede na Rua Jacina, 265, Jardim Penha, CEP 03.758-030, São Paulo, SP, neste ato, representada por EDSON LUIS GONÇALVES, brasileiro, comerciante, casado, portador do RG 14.118.383-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 031.706.798-21, residente e domiciliado na Rua Nova Friburgo, 152, Jardim Penha, CEP 03.759-040, São Paulo, SP, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (Lote) 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Quant	Valor Unit	Total
20	Identificação Ambiente – Acrílico – Material da letra impresso direto no acrílico.	Unid	82	R\$83,33	R\$6.833,06
21	Numeração de Sala – Acrílico – Material da letra impresso direto no acrílico. Conforme modelo existente.	Unid	79	R\$73,24	R\$5.785,96
22	Placa direcional com haste tam. 01 – Acrílico – Material da letra adesivo. Conforme modelo existente na DPE.	Unid	02	R\$805,96	R\$1.611,92
23	Placa direcional com haste tam. 02 – Acrílico – Material da letra adesivo. Conforme modelo existente na DPE.	Unid	04	R\$714,89	R\$2.859,56
24	Quadro de ocupação (módulo) – Acrílico – Material da letra adesivo. Conforme modelo existente na DPE.	Unid	09	R\$309,00	R\$2.781,00
25	Totem interno móvel – Acm – Porta Cartaz Acrílico. Conforme modelo existente na DPE.	Unid	06	R\$3.598,79	R\$21.592,74
26	Totem interno fixo – Acm – Material da letra adesivo.	Unid	01	R\$4.187,86	R\$4.187,86
27	Totem externo – Acm – Material da letra adesivo.	Unid	03	R\$5.674,96	R\$17.024,88
28	Placa estacionamento, material Acm – Com fixação – A fixação pode ser realizada por meio de estaca.	Unid	26	R\$237,00	R\$6.162,00
29	Mesa tátil Pcd – Material da base Acm, tampo da mesa colorido.	Unid	07	R\$2.589,00	R\$18.123,00
30	Brasão caixa alta externo – Material do brasão aço inox – Colorido.	Unid	04	R\$2.489,00	R\$9.956,00
31	Brasão caixa alta interno – Material acrílico – Colorido.	Unid	05	R\$444,00	R\$2.220,00
32	Adesivo horizontal grande.	Unid	12	R\$180,00	R\$2.160,00
33	Adesivo horizontal pequeno.	Unid	59	R\$33,00	R\$1.947,00
34	Adesivo quadrado grande.	Unid	11	R\$84,00	R\$924,00
35	Adesivo quadrado pequeno.	Unid	64	R\$39,79	R\$2.546,56
36	Adesivo portas.	Unid	16	R\$35,98	R\$575,68

37	Adesivo para placas de estacionamento.	Unid	26	R\$35,98	R\$935,48
-----------	--	------	----	----------	-----------

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Elisangela Carla Schubert

Diretora da Secretaria de Gestão Administrativa, *em exercício*

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 568/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora e os Defensores Públicos nominados neste ato, que sem prejuízo de suas funções, participaram do **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, realizado nas imediações da antiga rodoviária, na busca ativa a pessoas em situação de rua na Capital, com atendimento jurídico e propositura das ações judiciais pertinentes, no **dia 24 de junho de 2022, sexta-feira, no período noturno**. (Protocolo 33/002.352/2022)

MATRÍCULA	DEFENSORA E DEFENSORES PÚBLICOS
5507626-1	Mateus Augusto Sutana e Silva – Coordenador do NUDEDH e Coordenador da Ação
832367-1	Pedro Paulo Gasparini – Adido ao Gabinete da DPG
689866-1	Renata Gomes Bernardes Leal – Adida ao Gabinete da DPG

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 569/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, à Defensora Pública JAQUELINE LINHARES GRANEMANN, matrícula n. 786713-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, licença luto de 8 (oito) dias, nos dias 7 a 14 de junho de 2022, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/002.302/2022).

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 452/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102,

de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5509963-3	Albert Vinicius Icasatti	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	30/6 a 13/7/2022	14	Não	Atestado	33/002.324/22
5512914-3	Antonio Vicente Rodrigues Barbosa	Auxiliar de Atendimento I	4 a 8/7/2022	5	Não	Atestado	33/002.247/22
5516784-3	Carolini Hemando	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	30/6 a 9/7/2022	10	Não	Atestado	33/002.244/22
5525388-3	Jamille Bernardes da Silveira Oliveira dos Santos	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	5 e 6/7/2022	2	Não	Atestado	33/002.298/22
5525388-3	Jamille Bernardes da Silveira Oliveira dos Santos	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	7 a 11/7/2022	5	Não	Atestado	33/002.298/22
5515848-3	Nicolle Morais Rodrigues	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	23/6 a 1º/7/2022	9	Não	Atestados	33/002.230/22

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 453/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR SARA LUCIANA DAVID SANTOS, matrícula n. 5521626-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de julho de 2022.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 454/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR RAFHAEL MENEZES DE JESUS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de julho de 2022.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 455/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que auxiliaram no **Atendimento Móvel - Van dos Direitos**, realizado nas imediações da antiga rodoviária, na busca ativa a pessoas em situação de rua na Capital, com atendimento jurídico e propositura das ações judiciais pertinentes, no **dia 24 de junho de 2022, sexta-feira, no período noturno**. (Protocolo 33/002.352/2022)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÃO
5512914-3	Antonio Vicente Rodrigues Barbosa	Transporte/Apoio
5526720-3	Danilo Alves de Freitas	Assessoramento
5523660-3	Fernando de Lima Ramos	Suporte/TI
5523966-3	Gislaine Alves de Almeida Silva	Atendimento
5517288-3	Guilherme Henrique da Silva	Imprensa
5523894-3	Laisa Carneiro Fernandes	Assessoramento
5506778-3	Vândirson Fabricio de Jesus	Transporte/Apoio

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 456/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR ELISÂNGELA GOETZ, matrícula n. 5525982-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de julho de 2022.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 457/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ELISÂNGELA GOETZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 2ª Instância, símbolo DPDA-2, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de julho de 2022.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

EDITAL DPGE Nº 052/2022 – XVIII CONCURSO PÚBLICO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS-FGV, TORNAM PÚBLICO o resultado da pontuação, após a análise dos recursos pela Fundação Getulio Vargas-FGV, **contra o resultado preliminar da primeira prova escrita subjetiva (realizada no dia 7 de maio de 2022)**, do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

RESULTADO DA PONTUAÇÃO, APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS PELA FGV, CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA PROVA ESCRITA SUBJETIVA (10 questões discursivas) – AMPLA CONCORRÊNCIA – LISTA GERAL

1. Relação de candidatas e candidatos, LISTA GERAL, com a nova pontuação após a análise dos recursos pela FGV, contra o resultado preliminar da primeira prova escrita subjetiva (10 questões discursivas – realizada no dia 7 de maio de 2022), na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação de cada questão, resultado após a análise dos recursos pela FGV e a situação.

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152005273	Mylena Lorusso Paes De Oliveira	0,5	0,9	0,95	1	0,5	0,7	1	1	0,7	0,65	7,9	Aprovado
152003106	Tairo Batista Esperanca	0,9	0,65	0,8	1	0,75	0,85	1	0,8	0,8	0,25	7,8	Aprovado
152001133	Julia Arpini Lievore	0,85	0,65	1	1	0,6	0,85	1	1	0,45	0,4	7,8	Aprovado
152005195	Carolina Silveira Lobianco E Souza	0,35	0,65	1	1	0,8	1	1	0,9	0,8	0,2	7,7	Aprovado
152001296	Gabriela Santanna Barcellos	0,8	0,9	0,6	0,75	0,6	0,7	1	1	0,9	0,25	7,5	Aprovado
152005840	Monique Azevedo Bastos De Oliveira	0,75	0,65	0,95	0,55	0,7	0,85	1	1	0,75	0,25	7,45	Aprovado
152006640	João Antônio Das Chagas Silva	0,45	0,6	1	0,75	0,4	0,85	1	0,9	1	0,45	7,4	Aprovado
152003887	Natália Carvalho Stipp	0,5	0,65	0,75	1	0,45	0,85	1	0,9	0,65	0,65	7,4	Aprovado
152000666	Fanuel Afonso Carvalho Goncalves	0,8	0,75	0,75	0,75	0,5	0,85	1	0,9	0,75	0,25	7,3	Aprovado
152001984	Lucas Coelho Zanca	0,7	0,9	0,75	0,75	0,45	0,7	1	0,9	0,75	0,4	7,3	Aprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152000556	Larisse Campelo Messias	0,9	1	1	0,75	0,4	0,7	1	0,9	0,55	0,05	7,25	Aprovado
152000914	Rafael Dos Santos Guimarães	0,7	0,9	1	1	0,7	0,85	1	0,75	0,35	0	7,25	Aprovado
152002466	Natalia Batagim De Carvalho	0,85	0,9	0,95	0,35	0,55	0,85	1	0,75	0,8	0,25	7,25	Aprovado
152003934	Isabella Lucia Poidomani	0,3	0,85	1	0,75	0,4	0,85	1	1	0,55	0,4	7,1	Aprovado
152006515	Juliana Borher Valadares	0,5	0,9	1	0,75	0,65	0,85	1	0,75	0,45	0,25	7,1	Aprovado
152001131	Mariana Arpini Lievore	0,4	0,65	0,95	0,75	0,45	0,85	1	0,8	0,65	0,6	7,1	Aprovado
152001156	Brenda Barros Freitas	0,25	1	0,75	1	0,7	0,85	1	0,7	0,8	0,05	7,1	Aprovado
152001443	Marco Antônio Chaves Da Silva Filho	0,75	0,9	0,8	1	0,3	0,7	1	0,65	0,65	0,25	7	Aprovado
152001011	Rodrigo Bastos Garrido	0,55	0,9	0,75	0,75	0,65	0,85	1	0,9	0,6	0,05	7	Aprovado
152000216	Jeane Gazaro Martello	0,35	0,85	1	0,75	0,7	0,7	1	0,9	0,7	0,05	7	Aprovado
152000822	Lauro Simões De Castro Bisnetto	0,9	0,9	0,75	1	0,4	0,65	1	0,8	0,35	0,25	7	Aprovado
152005287	Guilherme Zeoula Ferreira David	0,75	0,9	0,8	0,75	0,6	0,8	1	0,65	0,65	0,05	6,95	Aprovado
152002250	Renata Ferreira Da Silva	0,55	0,65	1	0,3	0,5	0,85	1	1	0,7	0,4	6,95	Aprovado
152004461	Julia Pereira Braga	0,3	0,75	0,8	1	0,55	0,85	1	0,8	0,65	0,25	6,95	Aprovado
152000996	Fatima Taynara Dias Borges	0,3	0,3	0,75	1	0,55	0,85	1	1	0,6	0,6	6,95	Aprovado Negro
152004365	Geraldo Vendramini Furtado Do Amaral	0,55	0,65	0,95	1	0,25	0,85	1	0,9	0,5	0,25	6,9	Aprovado
152003578	Luiz Henrique De Castro Heusi	0,25	0,9	0,6	1	0,25	0,85	1	0,6	0,8	0,65	6,9	Aprovado
152000501	Rachel Phanuely Marinho E Silva	0,6	0,35	1	0,55	0,4	0,85	1	1	0,75	0,4	6,9	Aprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152005076	Caroline Rodrigues Serafim	0,8	0,85	1	0,4	0,6	0,7	1	0,65	0,85	0,05	6,9	Aprovado Negro
152000591	Marcela Fernandes Pereira	0,65	0,6	1	0,35	0,65	0,85	1	0,75	0,8	0,25	6,9	Aprovado
152000880	Lara Espolaor Veronese	0,25	0,75	0,75	1	0,4	0,85	1	0,85	0,35	0,65	6,85	Aprovado
152001811	Bianca Reitmann Pagliarini	0,7	1	0,95	0,4	0,6	0,85	1	0,7	0,4	0,25	6,85	Aprovado
152004138	João Pedro Rodrigues Nascimento	0,6	0,55	1	0,75	0,45	0,85	1	1	0,25	0,4	6,85	Aprovado Negro
152002186	Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja	0,45	0,6	1	1	0,45	0,65	1	0,85	0,45	0,4	6,85	Aprovado
152003839	Raissa Mariana Scalada Viana	0,4	0,6	0,8	0,75	0,5	0,85	1	1	0,45	0,45	6,8	Aprovado
152005198	Beatriz Dufflis Fernandes	0,5	0,6	1	0,75	0,45	0,7	1	1	0,55	0,25	6,8	Aprovado
152000764	Ariel Bianchi Rodrigues Alves	0,2	0,85	0,95	0,75	0,55	0,85	1	0,8	0,8	0,05	6,8	Aprovado
152000142	Gabriela Ruzzene	0,75	0,5	0,8	0,75	0,4	0,85	1	1	0,65	0,05	6,75	Aprovado
152006459	Natalia Cipresso	0,8	0,65	1	0,75	0,5	0,65	1	0,9	0,45	0,05	6,75	Aprovado
152004338	Miguel Eduardo De Azevedo Martins Filho	0,1	0,9	1	0,75	0,4	0,85	1	0,8	0,55	0,4	6,75	Aprovado
152003893	David Ferreira Santana	0,25	0,9	0,75	0,75	0,4	0,85	1	1	0,8	0,05	6,75	Aprovado
152002693	Jéssica Renata Gomes Perez	0,25	0,5	0,75	1	0,3	0,85	1	0,9	0,55	0,65	6,75	Aprovado
152001938	Leonardo Gelatti Backes	0,9	0,65	0,95	0,75	0,45	0,85	0,55	0,8	0,4	0,45	6,75	Aprovado
152000639	Ana Carla Pessin De Souza	0,2	0,65	0,95	0,75	0,65	0,85	1	0,9	0,55	0,25	6,75	Aprovado
152004400	Mariane Guimarães Dos Santos	0,35	0,9	0,95	0,75	0,4	0,7	1	1	0,65	0,05	6,75	Aprovado
152002871	Isabelle Araujo De Medeiros	0,35	0,9	0,75	0,55	0,65	0,85	1	0,9	0,6	0,2	6,75	Aprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152002600	Letícia Borges De Ornelas	0,5	0,6	1	0,75	0,4	0,7	1	0,9	0,4	0,45	6,7	Aprovado
152003610	Francine Da Rosa Grings	0,5	0,75	0,6	0,75	0,4	0,85	1	1	0,6	0,25	6,7	Aprovado
152004720	Marcus De Freitas Gregório	0,2	0,9	0,95	1	0,65	0,85	1	0,75	0,2	0,2	6,7	Aprovado
152005303	Guilherme Tonin Do Nascimento	0,2	0,75	1	0,75	0,45	0,85	1	0,65	0,6	0,45	6,7	Aprovado
152001973	Hellen Cristina Pereira Painelli	0,8	0,65	1	0,75	0,6	0,7	1	1	0,15	0,05	6,7	Aprovado
152003914	Joana Aurélio De Lima	0,7	0,65	1	1	0,35	0,3	1	0,9	0,55	0,25	6,7	Aprovado Negro
152006232	Carlucio Germano Da Silva	0,5	0,5	1	0,75	0,45	0,65	1	0,9	0,65	0,25	6,65	Aprovado
152004069	Viviane Andrade Charnaux Sertã	0,15	0,65	1	0,75	0,35	0,85	1	0,9	0,8	0,2	6,65	Aprovado
152000675	Bruno Chemin Borsoi	0,4	0,75	1	0,75	0,75	0,85	1	0,55	0,55	0,05	6,65	Aprovado
152001014	Uinde Carvalho Mattos	0,2	0,65	0,8	0,55	0,65	0,85	1	0,9	0,8	0,25	6,65	Aprovado Negro
152006283	Thaís De Oliveira Miranda	0,5	0,35	1	1	0,35	0,65	1	1	0,55	0,25	6,65	Aprovado Negro
152001302	Ceane Maria Cardoso	0,35	0,75	1	0,75	0,65	0,85	1	0,9	0,15	0,25	6,65	Aprovado
152000529	Diogo Alexandre De Freitas	0,35	0,75	1	0,3	0,55	0,85	1	0,7	0,9	0,2	6,6	Aprovado
152000930	Clarice Corbella Castelo Branco	0,35	0,5	1	0,75	0,55	0,7	1	0,75	0,75	0,25	6,6	Aprovado
152006416	Marcela Giacomeli	0,9	0,65	1	0,55	0,45	0,7	1	0,85	0,45	0,05	6,6	Aprovado
152004506	Pâmela Copetti Ghisleni	0,3	0,55	0,55	0,75	0,65	0,7	1	0,8	0,65	0,65	6,6	Aprovado
152001425	Matheus Lobo Marinho Noletto	0,25	0,6	0,8	0,75	0,45	0,7	1	1	0,55	0,45	6,55	Aprovado
152002419	Maria Clara Silveira Alves	0,35	1	0,95	0,75	0,35	0,85	1	0,8	0,25	0,25	6,55	Aprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152002429	Gabriela Vizel Gomes	0,45	0,5	1	0,75	0,75	0,7	1	0,85	0,45	0,05	6,5	Aprovado
152001035	Jessica Sacchi Ribeiro	0,3	0,75	0,95	0,75	0,5	0,85	1	0,8	0,55	0,05	6,5	Aprovado
152000859	Marcelle De Abreu Rodrigues	0,85	0,9	0,75	0,45	0,6	0,7	1	1	0	0,25	6,5	Aprovado
152000224	Luiza Oliveira Passos	0,5	0,6	0,8	0,75	0,6	0,85	1	0,7	0,65	0,05	6,5	Aprovado
152004216	Mariana Monteiro Da Costa	0,2	0,65	0,8	1	0,5	0,85	1	0,9	0,55	0,05	6,5	Aprovado
152004465	Magali Da Silva Medeiros	0,45	0,6	0,75	0,75	0,5	0,85	1	0,9	0,25	0,45	6,5	Aprovado Negro
152001699	Isabella Santos Nicola	0,75	0,6	0,75	0,55	0,45	0,55	1	0,7	0,9	0,25	6,5	Aprovado
152000352	Marcos Vinicius Benitez	0,65	0,95	0,55	0,75	0,55	0,65	1	0,7	0,3	0,4	6,5	Aprovado Negro
152005108	Maria Cecília De Araújo Theobald	0,3	0,65	0,8	0,75	0,55	0,7	1	0,9	0,55	0,25	6,45	Aprovado
152004580	Taís Soares Vieira Ferretti	0,4	0,15	0,95	0,75	0,6	0,85	1	0,8	0,55	0,4	6,45	Aprovado
152000490	Leonel Paraguassu Pereira Correia Silva Hora De Andrade	0,25	0,65	0,8	0,75	0,5	0,85	1	0,8	0,8	0,05	6,45	Aprovado
152000971	Matheus Paulo De Andrade	0,65	0,5	1	0,35	0,65	0,85	1	0,7	0,55	0,2	6,45	Aprovado
152006500	Aline Vieira Da Silva	0,65	0,75	1	0,75	0,3	0,85	1	0,8	0,3	0,05	6,45	Aprovado
152004658	Maíra Menezes Silva	0,45	0,6	0,55	0,75	0,35	0,85	1	1	0,45	0,45	6,45	Aprovado Negro
152004026	Letícia Farah	0,25	0,85	0,75	0,75	0,55	0,65	1	0,65	0,75	0,25	6,45	Aprovado Negro
152004284	Farley Kaique Gomes De Sales	0,15	0,6	0,8	1	0,45	0,85	1	0,7	0,8	0,05	6,4	Aprovado
152005828	Tatiana Luíza Soares Ribeiro	0,05	0,45	1	1	0,35	0,7	1	0,75	0,65	0,45	6,4	Aprovado
152005158	Rafael Lima Bicalho	0,35	0,85	1	0,75	0,35	0,85	1	0,75	0,25	0,25	6,4	Aprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152006390	Elisa Rocha Teixeira Netto	0,7	0,65	0,95	0,75	0,45	0,7	1	0,7	0,45	0,05	6,4	Aprovado
152004344	Thiago Pinheiro Di Rico	0,9	0,5	0,95	0,75	0,25	0,85	1	0,8	0,3	0,05	6,35	Aprovado
152000794	Heron José Castro Veiga	0,3	0,75	0,75	1	0,45	0,7	1	0,8	0,55	0,05	6,35	Aprovado
152005251	Lisiane Beatriz Wickert	0,5	0,35	0,8	0,7	0,35	0,85	1	0,9	0,65	0,25	6,35	Aprovado
152006353	Guilherme De Sousa Rebelo	0,25	1	0,8	0,55	0,4	0,7	1	0,9	0,7	0,05	6,35	Aprovado
152000944	Gabriel Infante Magalhães Martins	0,5	0,5	0,6	0,75	0,55	0,85	1	0,9	0,65	0,05	6,35	Aprovado
152002077	Maria Eduarda Larcher	0,25	0,6	0,75	0,75	0,8	0,85	1	0,7	0,4	0,25	6,35	Aprovado
152005393	Daniela Carvalho Alencar	0,3	0,65	1	0,75	0,4	0,65	1	1	0,55	0,05	6,35	Aprovado
152003228	Daniela Melgaço Veloso	0,4	0,5	0,95	0,3	0,65	1	1	1	0,5	0,05	6,35	Aprovado Negro
152005491	Edmar Alves De Castilho	0,4	0,65	1	1	0,55	0,85	1	0,85	0	0,05	6,35	Aprovado
152002416	Lucas Hartmann Silva	0,6	0,5	0,7	0,75	0,5	0,85	1	0,8	0,35	0,25	6,3	Aprovado
152001972	Camila Santos Da Silva Maia	0,1	0,7	1	0,75	0,6	0,65	1	0,8	0,45	0,25	6,3	Aprovado
152006389	Matheus Henrique Pleutim De Miranda	0,45	0,75	1	0,75	0,35	0,65	1	0,35	0,75	0,25	6,3	Aprovado
152000621	Iberê Garcia Nakashima	0,55	0,75	1	0,4	0,45	0,85	1	0,7	0,55	0,05	6,3	Aprovado
152002388	Matheus Baldi Dutra	0,45	0,65	0,75	0,7	0,6	0,7	1	0,9	0,35	0,2	6,3	Aprovado
152001580	Bruce Lee Simões Pimentel	0,6	0,65	0,8	0,75	0,45	0,85	1	0,75	0	0,45	6,3	Aprovado Negro
152004029	Daniele Castanharo	0,4	0,3	0,75	0,3	0,55	0,85	1	1	0,9	0,25	6,3	Aprovado
152000664	Larissa Pinheiro Pacifico	0,5	0,35	0,5	0,75	0,7	0,85	1	0,9	0,7	0,05	6,3	Aprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152001586	Gabriela De Oliveira Moura E Souza	0,35	0,75	0,8	1	0,35	0,7	1	0,85	0,1	0,4	6,3	Aprovado
152003487	Juliane Yassue Pivotto	0,35	0,9	0,55	0,75	0,6	0,7	1	0,5	0,55	0,4	6,3	Aprovado
152002644	Ana Carolina Benassi Perozim	0,15	0,55	1	0,75	0,35	0,85	1	0,85	0,55	0,25	6,3	Aprovado
152001360	Jarden Marquel De Aquino Ribeiro	0,05	0,65	1	0,55	0,5	0,85	1	1	0,65	0,05	6,3	Aprovado Negro
152005298	Jayne Medeiros De Oliveira	0,35	0,9	1	0,75	0,45	0,85	1	0,55	0,4	0,05	6,3	Aprovado Negro
152003960	Ilanna Rosa Dantas Lents	0,45	0,75	0,75	1	0	0,85	1	0,65	0,55	0,25	6,25	Aprovado
152002500	Carolina Borges Soares	0,3	0,35	1	0,35	0,65	0,85	1	0,8	0,55	0,4	6,25	Aprovado
152006758	Breno Vagner Bezerra Vicente	0,15	0,75	1	0,5	0,5	0,85	1	0,8	0,65	0,05	6,25	Aprovado Negro
152003320	Priscila Mendonça De Albuquerque	0,55	0	1	1	0,55	0,65	1	0,6	0,65	0,25	6,25	Aprovado Negro
152006144	Rafael De Jesus Rocha	0,35	0,65	0,8	1	0,35	0,85	1	0,7	0,25	0,25	6,2	Aprovado
152004581	Rebecca Da Silva Pellegrino	0,3	0,6	0,5	0,75	0,65	0,85	1	0,85	0,7	0	6,2	Aprovado
152002177	Renan Nóbrega De Queiroz	0,5	0,5	0,75	0,75	0,4	0,85	1	0,55	0,65	0,25	6,2	Aprovado
152006001	Bárbara Farias De Mattos Carneiro	0,1	0,7	1	0,75	0,6	0,7	1	0,9	0,2	0,25	6,2	Aprovado
152000504	Paulo Henrique Americo Lucindo	0,45	0,75	1	0,45	0,35	0,85	1	0,25	0,7	0,4	6,2	Aprovado Negro
152006579	José Antonio Pereira Da Silva	0,65	0,65	0,8	0,75	0,35	0,85	1	0,65	0,45	0,05	6,2	Aprovado Negro
152002426	Marilza Romero De Aquino	0,5	0,5	0,8	0,5	0,55	0,85	1	0,9	0	0,6	6,2	Aprovado Negro
152000498	Anderson Pereira Martins	0,5	0,35	1	0,7	0,5	0,85	1	0,8	0,45	0,05	6,2	Aprovado
152000013	Daniel Pedro Lima De Araújo Da Conceição	0,2	0,3	0,8	0,75	0,25	0,85	1	1	0,55	0,45	6,15	Aprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152004158	Mateus Ferreira Costa	0,6	0,65	0,7	0,75	0,25	0,85	1	0,65	0,65	0,05	6,15	Aprovado
152004298	Pedro Martins Teixeira	0,4	0,5	0,75	1	0,5	0,7	1	0,8	0,45	0,05	6,15	Aprovado
152000904	Gustavo Castilho Pereira	0,65	0,5	0,8	0,75	0,55	0,7	1	0,7	0,25	0,25	6,15	Aprovado
152004337	Karina Potsch Junqueira Xavier	0,7	0,5	0,8	0,5	0,4	0,65	1	0,85	0,55	0,2	6,15	Aprovado
152002655	Silvane Brito Lopes	0,8	0	0,75	0,75	0,6	0,65	1	0,85	0,7	0,05	6,15	Aprovado Negro
152006104	Jéssica Goulart Pereira	0,1	1	0,8	1	0,4	0,7	1	0,75	0	0,4	6,15	Aprovado
152005757	Maria Luiza Lopez Valverde	0,5	0,5	1	0,55	0,55	0,65	1	0,5	0,8	0,05	6,1	Aprovado
152004680	Gabriela Souto Silveira	0,25	0,5	0,75	0,75	0,45	0,65	1	0,8	0,7	0,25	6,1	Aprovado
152006295	Bruna Freitas Do Valle Dias	0	0,45	1	0,5	0,5	0,85	1	0,65	0,55	0,6	6,1	Aprovado
152001503	Cinthia De Oliveira Fernandes	0,15	1	0,8	0,3	0,4	0,7	1	1	0,5	0,25	6,1	Aprovado
152000754	Salvador Ferreira De Sousa Junior	0,6	0,6	0,95	1	0,5	0,65	1	0,3	0,25	0,25	6,1	Aprovado
152001494	Mayckon Luan Coelho Ferrari	0,5	0,45	1	1	0,3	0,7	1	0,9	0	0,25	6,1	Aprovado Negro
152006004	Úrsula Kiwelowicz Guimarães Da Rocha	0,4	0,65	0,8	0,3	0,7	0,85	1	0,9	0,25	0,25	6,1	Aprovado Negro
152001585	Lucas Benedito Carvalho Dos Santos	0,35	0,75	0,75	0,75	0,35	0,85	1	0,65	0,2	0,45	6,1	Aprovado Negro
152000555	Glauceliana Abaruque De Oliveira E Soares Gomes	0,15	0,4	1	0,55	0,55	0,85	1	1	0,55	0,05	6,1	Aprovado
152006320	Patricia Araujo De Brito	0,35	0,9	1	0,75	0,2	0,7	1	0,9	0,25	0,05	6,1	Aprovado Negro
152004108	Vitor Dourado Graçano	0,75	0,3	0,8	1	0,45	0,85	0,05	1	0,8	0,05	6,05	Aprovado
152001830	Karla Beatriz Fernandes Koebecke	0,25	0,65	0,95	0,75	0,35	0,85	1	0,75	0,45	0,05	6,05	Aprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152001560	Anna Claudia Costa Gonçalves Fonseca	0,25	0,9	0,8	0,35	0,5	0,65	1	0,7	0,45	0,45	6,05	Aprovado
152003224	Mariana Belchior Ribeiro Freire	0,65	0,45	0,45	0,75	0,55	0,5	1	0,8	0,65	0,25	6,05	Aprovado
152006648	Carolina De Carvalho Byrro	0,3	0,65	0,8	0,7	0,35	0,65	1	0,8	0,75	0,05	6,05	Aprovado
152001558	Melina Lopes Santos	0,05	1	0,95	0,4	0,45	0,7	1	0,9	0,55	0,05	6,05	Aprovado
152001253	Tatiana Do Carmo Sant Anna	0,6	0,6	0,95	0,75	0,5	0,85	1	0,45	0,3	0,05	6,05	Aprovado Negro
152000818	Amanda Gabriela Silva Nassaro	0,85	0,7	0,75	0,35	0,4	0,85	1	0,5	0,4	0,25	6,05	Aprovado PcD
152005601	Gabriel Garcia Solidade	0	0,5	1	1	0,35	0,85	1	0,8	0,45	0,05	6	Aprovado
152004151	Caroline Austregesilo De Athayde Pessoa	0,25	0,65	0,8	1	0,55	0,7	1	0,9	0,1	0,05	6	Aprovado
152005589	Regiane Garcia De Souza	0,75	0,9	0,05	0,75	0,55	0,7	1	0,9	0,35	0,05	6	Aprovado
152001636	Wenderson De Sousa Chagas	0,55	0,35	0,8	0,75	0,35	0,85	1	0,7	0,2	0,45	6	Aprovado Negro
152003628	Anderson Marcelo De Araujo	0,55	0,65	0,55	1	0,35	0,35	1	0,65	0,5	0,4	6	Aprovado
152006190	Vitória Davalos De Souza	0,25	0,6	0,8	0,75	0,4	0,5	1	0,8	0,5	0,4	6	Aprovado Negro
152005634	Stephany Oliveira Giardini Fonseca	0,25	0,35	1	0,75	0,35	0,65	1	0,75	0,8	0,05	5,95	Aprovado
152004116	Lígia Padovani Nascimento	0,2	0,85	1	0	0,45	0,85	1	0,8	0,55	0,25	5,95	Aprovado
152002054	Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior	0,35	0,15	0,95	0,75	0,35	1	1	0,9	0,45	0,05	5,95	Aprovado Negro
152006130	Larissa Romero De Souza	0,65	0,9	0,8	0,75	0,45	0,85	1	0,5	0	0,05	5,95	Aprovado Negro
152003009	Rebeka Terra Nova Ramos	0,4	0,5	0,8	0,55	0,5	0,85	1	0,7	0,6	0,05	5,95	Aprovado
152000218	Welysvania Bernardes Dos Santos	0,25	0,75	1	0,4	0,4	0,85	1	0,5	0,55	0,25	5,95	Aprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152004021	Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva	0,9	0,45	0,7	0,3	0,5	0,85	1	0,65	0,5	0,05	5,9	Aprovado
152006813	Luiza Rapizo Bosque	0,15	0,65	0,8	0,75	0,4	0,55	1	0,8	0,55	0,25	5,9	Aprovado
152002807	Michele Franke	0,4	0,35	0,8	0,3	0,65	0,7	1	0,7	0,55	0,45	5,9	Aprovado
152001867	Fernando Paulino Gomes Soares De Souza	0,55	0,35	0,75	0,4	0,2	0,85	1	0,9	0,85	0,05	5,9	Aprovado
152005001	Isabela Maria Lopes Bolotti	0,6	0,05	0,8	0,75	0,45	0,7	1	0,75	0,55	0,25	5,9	Aprovado
152001250	Luiza Mascarello Bernardi	0,5	0,45	0,9	0,75	0,3	0,7	1	0,7	0,55	0,05	5,9	Aprovado
152003102	Leslie Glenda Scarabello Martins	0,15	0,65	1	0,55	0,3	0,85	1	0,6	0,75	0,05	5,9	Aprovado
152006052	Fernanda Aparecida Astolphi Ribeiro	0,25	0,85	0,75	0,75	0,4	0,65	1	0,65	0,55	0,05	5,9	Aprovado
152006406	Thiago Clemente Do Amaral	0,75	0,85	1	0	0,2	0,85	1	0,55	0,45	0,25	5,9	Aprovado
152000334	Reyjane De Oliveira Muniz	0,65	0,45	0,75	0,75	0,35	0,65	1	0,6	0,65	0,05	5,9	Aprovado Negro
152000974	Frederico Da Silva De Assis	0,3	0,5	0,75	0,75	0,4	0,85	1	0,65	0,65	0,05	5,9	Aprovado Negro
152006617	Thiago Fernando Held Marchetto	0,65	1	0,6	0,75	0,25	0,65	1	0,55	0,25	0,2	5,9	Aprovado Negro
152000595	Clóvis José De Siqueira Neto	0,25	0,75	0,75	0,75	0,6	0,65	1	0,75	0	0,35	5,85	Aprovado
152004556	Beatriz Vale Travessa	0,2	0,65	0,55	1	0,3	0,7	1	1	0,05	0,4	5,85	Aprovado
152001670	Loize Germana Miranda Gonçalves	0,2	0,9	0,75	0	0,6	0,85	1	0,85	0,45	0,25	5,85	Aprovado PcD
152006212	Vitor Dutra Dinalli	0,3	0,9	0,8	0,75	0,45	0,85	1	0,5	0,25	0,05	5,85	Aprovado
152004708	Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres	0,25	0,5	0,75	0,75	0,25	0,85	1	0,9	0,55	0,05	5,85	Aprovado
152000855	Leonardo Borges Martins	0	0,85	1	0,75	0,55	0	1	0,9	0,55	0,25	5,85	Aprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152002098	Amanda Caroline Soares	0,25	0,6	0,95	0,75	0,35	0,5	1	0,75	0,5	0,2	5,85	Aprovado
152002799	Melissa Paraguai Jardim Domingues	0,45	0,65	0,8	0,75	0,45	0,65	1	0,7	0,35	0,05	5,85	Aprovado
152001437	Giovana Trindade Cordeiro	0,3	0,3	0,8	0,75	0,5	0,7	1	0,9	0,55	0,05	5,85	Aprovado
152003886	Luiz Eduardo Chauvet	0,55	0,65	0,8	0,75	0,35	0,85	1	0,5	0,35	0,05	5,85	Aprovado
152002577	Fernando Gonçalves Ponce Corrêa Da Costa	0,4	0,75	0,75	0,75	0,3	0,7	1	0,5	0,45	0,25	5,85	Aprovado
152000100	Thiago Mattos Braziel	0,3	0,75	0,8	0,3	0,5	0,7	1	0,8	0,4	0,25	5,8	Aprovado
152000281	Helena Rosal Silva	0,15	0,85	0,8	0,75	0,4	0,65	0,55	1	0,4	0,25	5,8	Aprovado
152006378	Bruno Quaresma Vivas	0,5	0,9	1	0,7	0,35	0,55	1	0,55	0,2	0,05	5,8	Aprovado
152004734	Fernando Perez Da Cunha Lima	0,15	0,6	0,75	0,3	0,65	0,85	1	0,7	0,55	0,25	5,8	Aprovado
152004062	João Lucio Lucatto De Campos	0,3	0,85	0,75	1	0,4	0,65	0,05	0,9	0,65	0,25	5,8	Aprovado
152006327	Marcelo Coswig Fiss	0,3	0,65	0,8	0,3	0,3	0,85	1	0,7	0,65	0,25	5,8	Aprovado
152000937	Priscila Do Espírito Santo Lima	0,1	0,75	0,75	0,75	0,55	0,5	1	0,7	0,5	0,2	5,8	Aprovado Negro
152004219	Fernanda Rosa De Moura	0,3	0,3	0,35	0,75	0,25	0,85	1	1	0,55	0,4	5,75	Aprovado
152002195	Amanda De Oliveira Laffitte	0,45	0,6	0,4	0,75	0,45	0,7	1	0,9	0,45	0,05	5,75	Aprovado
152001323	Rachel Maynard Salgado Petruzzella	0,1	0,5	0,8	0,75	0,2	0,7	1	0,9	0,35	0,45	5,75	Aprovado
152003698	Marcelo Vilela Nham	0,45	0,3	0,6	0,75	0,35	0,65	1	1	0,6	0,05	5,75	Aprovado
152001103	Carlos Luiz Da Silva Júnior	0,65	0	0,75	0,7	0,4	0,85	1	0,7	0,65	0,05	5,75	Aprovado PcD Negro
152004075	Saymon De Oliveira Ferreira	0,2	0,5	0,75	0,75	0,4	0,85	1	0,9	0	0,4	5,75	Aprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152004621	Larissa Mota Vaz	0,3	0,6	0,55	0,75	0,55	0,85	1	0,5	0,2	0,45	5,75	Aprovado Negro
152006436	Cleberon Lopes Dos Santos	0,55	0,55	0,8	0,75	0,45	0,5	1	0,9	0	0,25	5,75	Aprovado Negro
152000126	Yves Luan Carvalho Guachala	0,15	0,7	0,8	0,75	0,3	1	0,55	0,5	0,75	0,25	5,75	Aprovado Negro
152002495	Vitor Frankenfeld Machado	0,25	0,35	1	0,35	0,55	0,7	0,55	0,85	0,7	0,45	5,75	Aprovado
152003184	Massiminiano Fernandes Biliu	0,2	0,7	0,75	0,75	0,4	0,85	1	0,85	0,2	0,05	5,75	Aprovado Negro
152005128	Paola Duarte Prestes	0,35	0,45	0,8	0,3	0,5	0,7	1	0,8	0,75	0,05	5,7	Aprovado
152006115	Caio Henrique Sanfelice Sena	0,5	0,5	0,75	0,75	0,3	0,65	1	0,6	0,4	0,25	5,7	Aprovado
152006624	Paloma Moraes Corrêa	0,25	0,35	1	0,75	0,7	0,85	1	0,55	0,25	0	5,7	Aprovado
152005525	Ana Flávia Rezende Alves	0,55	0,75	0,7	0,3	0,4	0,85	1	0,55	0,55	0,05	5,7	Aprovado
152002443	Victor Maldonado Ballego	0,05	0,65	0,75	0,75	0,3	0,65	1	0,75	0,55	0,25	5,7	Aprovado
152005560	Alison Dos Santos Silva	0,2	0,35	0,5	1	0,45	0,85	1	0,65	0,45	0,25	5,7	Aprovado Negro
152006297	Pedro Augusto Fernandes De Souza	0,45	0,9	0,8	0,3	0,15	0,65	1	0,9	0,45	0,05	5,65	Aprovado
152005199	Gustavo Henrique Gonçalves De Almeida Filho	0,15	0,45	1	0,4	0,45	0,85	1	0,9	0,4	0,05	5,65	Aprovado
152005758	Pedro Henrique Freire De Souza	0,3	0,5	0,95	0,75	0,25	0,65	1	0,75	0,45	0,05	5,65	Aprovado Negro
152005545	Thais Martins Soares	0	0,9	0,75	0,7	0,35	0,65	1	0,65	0,6	0,05	5,65	Aprovado Negro
152005157	Jessé Leal Pereira	0,8	0,35	0,75	0,75	0,35	0,65	1	0,65	0,25	0,05	5,6	Aprovado
152006528	Gladston Zanotto Junior	0,1	0,65	0,8	0,3	0,3	0,85	1	1	0,35	0,25	5,6	Aprovado
152002423	Regivan Nestor De Lima	0,6	0,55	0,35	0,45	0,2	0,85	1	0,8	0,35	0,45	5,6	Aprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152000194	Mariana Antunes Nucci	0,1	0,5	1	0,75	0,7	0,7	1	0,4	0,4	0,05	5,6	Aprovado
152003481	Stebbin Athaides Roberto Da Silva	0,7	0,75	0,05	0,45	0,45	0,55	1	0,9	0,45	0,25	5,55	Aprovado
152005350	Ygor Eduardo Marques Machado	0,3	0,55	0,75	0,4	0,35	0,55	1	0,55	0,65	0,45	5,55	Aprovado
152003037	Raiane Santos Arteman	0,6	0,65	0,75	1	0,55	0,85	0,05	0,4	0,45	0,2	5,5	Aprovado
152003537	Raphael Gonçalves Azevedo Motta	0,55	0,6	0,45	0	0,4	0,85	1	0,8	0,8	0,05	5,5	Aprovado
152000575	Adriana Gomes Fernandes	0,3	0,55	0,8	0	0,45	0,85	1	0,8	0,7	0,05	5,5	Aprovado
152004100	Rodrigo Flávio Alves De Oliveira	0,15	0,65	0,5	0,75	0,45	0,65	1	0,65	0,45	0,25	5,5	Aprovado
152006674	Pedro Cesar Vieira Camillo	0	0,9	0,1	0,3	0,35	1	1	0,8	0,8	0,25	5,5	Aprovado
152006377	Simey Bastos De Souza	0,05	0,6	0,8	0,8	0,2	0,85	1	0,8	0,35	0,05	5,5	Aprovado
152005376	Michele Mariani	0	1	0,3	1	0,35	0,65	1	0,7	0,5	0	5,5	Aprovado
152002369	Vanessa Santos De Souza	0	0,6	1	0,75	0,5	0,85	1	0,65	0,1	0,05	5,5	Aprovado Negro
152002862	Gabriela De Oliveira Das Neves	0,55	0,35	0,95	0,3	0,35	0,85	1	0,8	0,1	0,25	5,5	Aprovado Negro
152003289	Eduardo Antonio Rondis	0,6	0,9	0,75	0	0,3	0,65	1	0,9	0	0,4	5,5	Aprovado PcD
152001724	Paula Regina De Oliveira Gonçalves	0,55	0,6	0,8	0,55	0,4	0,85	0,55	0,7	0,25	0,25	5,5	Aprovado Negro
152002188	Ethiene Vanila De Souza Wenceslau	0	0,9	0,55	0,3	0,35	0,85	1	0,9	0,45	0,2	5,5	Aprovado Negro
152002336	Romeu Rodrigues Reis	0,6	0,5	0,75	0,75	0,3	0,65	1	0,65	0	0,25	5,45	Aprovado
152005047	Lucas Dames Corrêa De Sá	0,25	0,6	0,75	0,75	0,45	0,7	1	0,7	0,2	0,05	5,45	Aprovado
152004131	Rafael Jorgetto Felix	0,25	0,6	0,75	0,55	0,55	0,7	1	0,45	0,55	0,05	5,45	Aprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152000753	Nicole Farias Rodrigues	0,7	0,3	0,05	0,45	0,7	0,85	1	0,8	0,55	0,05	5,45	Aprovado
152003644	Ana Luiza Gardiman Arruda	0,6	0,05	0,75	0,3	0,4	0,85	1	0,8	0,45	0,25	5,45	Aprovado
152004162	Tatiana Costa Anache	0,4	0,6	0,7	0,3	0,45	0,7	1	0,8	0,45	0,05	5,45	Aprovado PcD
152004574	Junielson Silva Araújo	0,25	0,3	0,95	0,75	0,4	0,7	1	0,85	0	0,25	5,45	Aprovado Negro
152002206	Gilmar Loretto Marino Júnior	0,2	0,05	0,95	0,75	0,45	0,55	1	0,9	0,55	0,05	5,45	Aprovado Negro
152004164	Daniel Fortunato Conrado	0,25	0,7	0,75	0,75	0,4	0,85	1	0,75	0	0	5,45	Aprovado Negro
152003983	Gabriela Bonfim Barroso Pacheco Dos Santos	0,65	0	0,75	1	0,45	0,65	1	0,25	0,65	0,05	5,45	Aprovado Negro
152006721	Marcus Vinícius Krüger Becker	0,15	0,75	0,8	0,75	0,35	0,85	0,05	0,9	0,55	0,25	5,4	Aprovado
152003720	Leonardo Martins Regis	0,1	0,6	0,75	0,75	0,4	0,65	1	0,75	0,35	0,05	5,4	Aprovado
152004521	Patricia De Medeiros Brauns	0	0,9	0,75	0,75	0,35	0,65	1	1	0	0	5,4	Aprovado
152001320	Diego Rocha De Vasconcelos	0,45	0,45	0,1	0,75	0,4	0,85	1	0,9	0,1	0,4	5,4	Aprovado
152006014	Karen Ana Bento Da Silva	0	0,75	0,8	0,75	0,35	0,7	1	0,8	0	0,25	5,4	Aprovado Negro
152000021	Lailson Ferreira Da Silva Lourenço	0,65	0,7	0,8	0,35	0	0,85	1	1	0	0,05	5,4	Aprovado Negro
152002129	Thaís Dos Santos Venturim	0,7	0,75	1	0,75	0,6	0,65	0	0,6	0,3	0,05	5,4	Aprovado Negro
152001508	Taís Stradiotto Papa	0,3	0,3	0,75	0,55	0	0,7	1	1	0,55	0,25	5,4	Aprovado
152003738	Jesyk De Resende Pereira	0	0,3	0,95	0,5	0,5	0,85	1	0,85	0,35	0,05	5,35	Aprovado
152003005	Lucimar Andrighetti	0,4	0,3	0,2	0,55	0,35	0,7	1	0,6	1	0,25	5,35	Aprovado
152001170	Felipe Augusto Da Cruz	0,25	0,5	0,55	0,55	0,35	0,85	1	0,8	0,45	0,05	5,35	Aprovado PcD

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152002617	Vinicius Azevedo Viana	0,6	0,85	0,1	0,75	0,5	0,85	0,5	0,9	0,25	0,05	5,35	Aprovado Negro
152004448	Mylena Prado Privado	0,35	0	0,75	1	0,4	0,5	1	0,65	0,45	0,25	5,35	Aprovado Negro
152000289	Cassio Emanuel Ruedys De Oliveira Matos	0,3	0	0,75	0,5	0,6	0,7	1	0,9	0,35	0,25	5,35	Aprovado
152002645	Daniela Rocha De Sá	0,6	0,7	0,75	0,55	0,3	0,65	1	0,5	0,25	0,05	5,35	Aprovado Negro
152003996	Isis Stephani Borges Garcia Nunes	0,4	0,3	0,55	1	0,4	0,8	1	0,6	0,25	0,05	5,35	Aprovado Negro
152003282	Álex Gonçalves Barreto Baptista	0,55	0,15	0,95	0	0,55	0,85	1	0,65	0,55	0,05	5,3	Aprovado
152004068	Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho	0,25	0,3	0,6	0,75	0,35	0,85	1	0,7	0,25	0,25	5,3	Aprovado
152006666	Laura Maria Silva Cortez	0,05	0,65	0,8	0	0,4	0,7	1	0,8	0,45	0,45	5,3	Aprovado
152005510	Willian Da Silva De Oliveira	0,85	0,6	1	0,5	0,2	0,65	1	0,5	0	0	5,3	Aprovado Negro
152001436	Joice Lima Ferreira Jesus	0,4	0,65	1	0	0,55	0,7	1	0,4	0,55	0,05	5,3	Aprovado Negro
152001759	Rogério De Cássio Neves Ferreira Filho	0,2	0,05	0,8	0,75	0,35	0,85	1	0,65	0,45	0,2	5,3	Aprovado Negro
152006536	Irineu Siqueira Leite	0,4	0,65	0,8	0,75	0,25	0,65	1	0,55	0,2	0,05	5,3	Aprovado Negro
152005101	Jéssica Do Bondespacho De Amorim	0,15	0,45	0,8	0,75	0,5	0,65	1	0,5	0,45	0,05	5,3	Aprovado Negro
152001781	Guilherme Augusto Brito Andrade	0,15	0,3	0,55	0,75	0,3	0,55	1	0,9	0,55	0,25	5,3	Aprovado Negro
152001389	Marcello Caio Ramon E Barros Ferreira	0,4	0,65	0,75	0,3	0,4	0,7	1	0,8	0,2	0,05	5,25	Aprovado
152000349	Michelle Fernanda Santos De Almeida	0,25	0,45	0,55	0,7	0,4	0,65	1	0,75	0,45	0,05	5,25	Aprovado Negro
152005721	Sérgio Vinícius Calves	0,45	0,5	0,05	0,75	0,25	0,85	1	0,75	0,6	0,05	5,25	Aprovado
152005102	Welda Rodrigues Souza	0,15	0,55	0,1	1	0,45	0,85	1	0,55	0,55	0,05	5,25	Aprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152006155	Evelin De Oliveira Leite	0,5	0,7	1	0,5	0,55	0,7	0	0,8	0,45	0,05	5,25	Aprovado Negro
152000074	Michael Douglas De Alcântara Rocha	0,15	0,3	0,55	0,75	0,3	0,85	1	0,5	0,55	0,25	5,2	Aprovado
152002787	Maicon Da Conceição Almeida	0,25	0,05	1	0,3	0,45	0,85	1	0,5	0,35	0,45	5,2	Aprovado Negro
152003341	João Gustavo Henriques De Moraes Fonseca	0,3	0,05	0,6	0,75	0,35	0,65	1	0,9	0,55	0,05	5,2	Aprovado
152001868	Pedro Lenno Rovetta Nogueira	0,7	0,75	0,25	0,75	0,5	0,65	1	0,55	0	0,05	5,2	Aprovado Negro
152004486	Mayara Gobbo Augusto	0,55	0,9	0	0,3	0,25	0,5	1	0,9	0,55	0,25	5,2	Aprovado Negro
152001819	Elóiza Citadin Martins	0,1	0,6	0,5	0,75	0,5	0,5	1	0,7	0,3	0,2	5,15	Aprovado
152000196	Larissa Cristina Dias Moreira Da Fonseca	0,3	0,65	0,6	0,75	0,7	0,85	0,05	0,8	0,25	0,2	5,15	Aprovado Negro
152002708	Isabela Dantas Da Silva	0,45	0,5	0,8	0,2	0,35	0,65	1	0,5	0,65	0,05	5,15	Aprovado Negro
152000583	Jefferson Lucas De Lima Evangelista	0,4	0,3	0,6	0,75	0,35	0,65	1	0,7	0,35	0,05	5,15	Aprovado Negro
152005576	Livia Maria Nascimento Silva	0,35	0,35	1	0,4	0,5	0,85	0,55	0,65	0,45	0,05	5,15	Aprovado Negro
152000713	Samanda Pereira Santos	0,5	0,55	0,05	0,75	0,65	0,85	1	0,4	0,35	0,05	5,15	Aprovado Negro
152006049	Leticia Vilela Locateli	0,2	0,7	0,8	0,55	0	0,65	1	0,6	0,35	0,25	5,1	Aprovado
152006634	Rafael Augusto Damasceno Penati	0,6	0,5	0	0,75	0,3	0,65	1	0,5	0,75	0,05	5,1	Aprovado
152000091	Mário Gonçalves Mendes Neto	0	0,45	0,6	0,75	0,55	0,7	1	0,3	0,7	0,05	5,1	Aprovado
152006119	Henrique Luis Cotting Dos Santos	0,1	0,9	0,1	0,75	0,5	0,7	1	0,7	0,3	0,05	5,1	Aprovado
152005925	David Alexandre De Santana Bezerra	0,15	0,9	0,8	0,4	0,45	0,85	0,05	0,7	0,75	0,05	5,1	Aprovado Negro
152002354	Raphaela Da Silva Nascimento	0,25	0,35	1	0,3	0,4	0,5	1	1	0,25	0,05	5,1	Aprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152000117	Daniela Barreto Silva	0,2	0,6	0,8	0	0,5	0,7	1	0,8	0,45	0,05	5,1	Aprovado Negro
152006645	Rogério Abreu Silva	0,1	0,65	1	0	0,35	0,85	1	0,35	0,35	0,45	5,1	Aprovado Negro
152002451	Haeckel Rodrigo Bulcão Da Silva	0,3	0,6	1	0,75	0,4	0,65	0,05	0,9	0,35	0,05	5,05	Aprovado
152004435	Flavia Marcia Alves Dos Santos	0,45	0,35	0,75	0,75	0,3	0,85	1	0,55	0	0,05	5,05	Aprovado Negro
152003223	Déborah Ribeiro De Carvalho	0,15	0,45	0,8	0,75	0,5	0,65	1	0,35	0	0,4	5,05	Aprovado Negro
152005915	Tirza Amelia Oliveira Da Rocha Prestes De Souza	0,35	0,4	0,8	0,3	0,55	0,85	1	0,65	0,1	0,05	5,05	Aprovado Negro
152006566	Tainara Nogueira De Souza Ferreira	0,5	0,9	0,8	0,5	0,5	0,85	1	0	0	0	5,05	Aprovado Negro
152004682	Rita De Cássia Alamino	0,45	0,65	0,45	0,7	0,3	0,85	1	0,65	0	0	5,05	Aprovado
152003039	Bruno Marques De Assis	0,1	0,65	0,05	0,8	0,35	0,85	1	0,3	0,45	0,45	5	Aprovado
152004749	André Luís Nunes Rocha	0,7	0,65	0	0,75	0,35	0,85	1	0,4	0,05	0,25	5	Aprovado
152001802	Mariana De Sousa Davila Lins	0	0,9	0,75	0,2	0	0,7	1	0,9	0,5	0,05	5	Aprovado
152003513	Pedro Oliveira Mascarenhas	0,25	0,65	0,8	0,4	0,2	0,65	1	0,6	0	0,45	5	Aprovado Negro
152004159	Alexandre Dos Reis Sampaio	0	0,65	0,7	1	0,3	0,65	1	0,7	0	0	5	Aprovado Negro
152001710	Rafaela Goulart Antunes	0,55	0,3	0,05	0,75	0,4	0,7	1	1	0	0,25	5	Aprovado Negro
152002810	Derik Roberto Da Silva Rozas	0,7	0,6	0,05	0,3	0,35	0,85	1	0,55	0,35	0,25	5	Aprovado Negro
152001427	André Felipe Rodrigues Maranhão	0,15	0,5	0,75	0,4	0,3	0,65	1	0,55	0,45	0,25	5	Aprovado Negro
152002687	Endrigo Da Silva Jungles Dos Santos	0,2	0,3	0,7	0,5	0,2	0,85	1	0,65	0,55	0,05	5	Aprovado
152000274	Tiago Alencar Cruz	0,3	0,5	1	0,75	0,4	0,5	0,05	0,55	0,75	0,2	5	Aprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152004142	Douglas Salino Da Silva	0,25	0,05	1	0,7	0,3	0,85	1	0,65	0,15	0,05	5	Aprovado Negro
152004354	Geilson Soares Ponciano	0,1	0,65	1	0,4	0,45	0,7	0,05	0,85	0,55	0,25	5	Aprovado Negro
152003155	Bernardo Quaresma Lourenço	0,3	0	0,55	0,45	0,35	0,65	1	0,8	0,45	0,4	4,95	Reprovado
152003774	João Paulo Prudente Santana	0,25	0,6	0,5	0,75	0,4	0,65	1	0,75	0	0,05	4,95	Reprovado
152005321	Paulo Sergio Rocha Junior	0,4	0,35	0,7	0,3	0,3	0,35	1	0,75	0,55	0,25	4,95	Reprovado Negro
152000620	Anderson Domingos Dos Santos	0,5	0,3	0,05	0,75	0,35	0,65	1	0,7	0,4	0,25	4,95	Reprovado Negro
152000626	Brisa Augusta Do Vale	0,7	0,95	0,05	0	0,45	0,5	1	0,7	0,55	0,05	4,95	Reprovado Negro
152006021	Danilo Divino Reis	0	0,9	0,8	0,75	0,45	0,85	0	0,9	0,25	0	4,9	Reprovado Negro
152006632	Diogo Rogério Aparecido Da Silva Araújo	0,25	0,35	0,7	0,3	0,4	0,85	1	0,7	0,25	0,05	4,85	Reprovado
152004459	Renata Dos Santos Aguiar	0,1	0,9	0,1	0	0,55	0,85	1	0,65	0,45	0,25	4,85	Reprovado Negro
152000332	Muryel Fernanda Souza Curity Moraes	0,4	0,45	0,95	0	0,5	0,65	1	0,5	0	0,4	4,85	Reprovado Negro
152004063	Lauciano Aparecido De Souza	0,4	0,45	0	0,8	0,35	0,85	1	0,75	0	0,25	4,85	Reprovado Negro
152004724	Iordan Trindade Silva	0,45	0,7	0,5	0,75	0	0,65	1	0,5	0,25	0,05	4,85	Reprovado Negro
152006906	Bruna Gonçalves Xavier	0,25	0,05	0,8	0,75	0,3	0,65	1	0,65	0,35	0,05	4,85	Reprovado PcD
152001465	Wellington De Jesus Silva	0,5	0,55	0,6	0,3	0,4	0,7	1	0,7	0,1	0	4,85	Reprovado Negro
152004540	Nathalia Ressari Nicolini	0,05	1	0,75	0	0,3	0,7	1	0,75	0	0,25	4,8	Reprovado
152001097	Vagner Lucas Soares Junior	0,25	0,65	0,75	0,75	0,35	0	1	1	0	0,05	4,8	Reprovado
152003446	Rodrigo Da Silva	0,1	0	0,75	0,75	0,4	0,85	1	0,9	0	0,05	4,8	Reprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152000207	Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino	0,25	0,4	0,55	0,5	0,25	0,7	1	0,65	0,45	0,05	4,8	Reprovado Negro
152001787	Jéssica De Jesus Lima Mello Silva	0,6	0,6	0,7	0,45	0,35	0,5	1	0,3	0,25	0,05	4,8	Reprovado Negro
152000191	Márcio André Rodrigues Dos Santos	0,5	0,15	1	0,75	0,5	0,7	0,55	0,45	0	0,2	4,8	Reprovado Negro
152004439	Dmitri Saramago De Araújo Pugliese	0,4	0,65	0,75	0,3	0,45	0,85	0,05	0,9	0,4	0	4,75	Reprovado
152005572	Gustavo Leme	0,6	0,75	1	0,3	0,35	0,7	1	0	0	0,05	4,75	Reprovado Negro
152002938	Géssica Dos Santos Oliveira	0,55	0,65	0,75	0	0,55	0,7	1	0,5	0	0,05	4,75	Reprovado Negro
152000304	Maximiliano Saldanha De Oliveira	0	0,45	0,75	0,75	0,5	0,85	1	0,45	0	0	4,75	Reprovado Negro
152000161	Pedro Luiz Alves Carvalho Do Nascimento	0,1	0,1	0,6	0,75	0,4	0,85	1	0,9	0	0,05	4,75	Reprovado Negro
152001951	Larissa De Paula Xavier De Figueiredo	0,4	0,5	0,8	0	0,25	0,7	1	0,7	0,35	0,05	4,75	Reprovado Negro
152001581	Thaís Soares De Souza	0,1	0,5	0,8	0	0,25	0,85	1	0,8	0,35	0,05	4,7	Reprovado
152001765	Luciana Janaina Fagundes	0,15	0,6	0,95	0	0,25	0,65	1	0,7	0,35	0,05	4,7	Reprovado
152006472	Marcus Vinícius Farias Souza E Silva	0,35	0,65	0,1	0,75	0,35	0,65	1	0,55	0,25	0,05	4,7	Reprovado Negro
152000099	Patrícia Coimbra Santos	0,7	0,35	1	0	0	0,7	1	0,9	0	0,05	4,7	Reprovado Negro
152005257	Kleber Pinho E Silva	0,15	0,9	0,3	0,7	0,25	0,85	1	0,5	0	0,05	4,7	Reprovado Negro
152000050	Diego Dos Santos Pereira	0,55	0,05	0,8	0,75	0,3	0,5	1	0,35	0,35	0,05	4,7	Reprovado Negro
152006249	Cristiane Pereira Da Silva	0,55	0	0,1	0,75	0,4	0,7	1	0,65	0,5	0,05	4,7	Reprovado Negro
152000951	Fernanda Macario Pereira	0,65	0,5	0,75	0,45	0	0,35	1	0,5	0,45	0,05	4,7	Reprovado Negro
152006213	Gustavo Perrone Bruniera	0,3	1	0,3	0,75	0,35	0,85	1	0,1	0	0	4,65	Reprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152006363	Mauro Gomes	0,5	0,35	0,8	0,2	0,3	0,85	1	0,4	0,2	0,05	4,65	Reprovado Negro
152000886	Leonardo Ramos De Souza	0,5	0,05	0,55	0	0,3	0,85	1	1	0,35	0,05	4,65	Reprovado Negro
152004928	Esdra Firmino Da Luz	0,3	0,45	0,8	0,4	0,35	0,65	1	0,5	0,2	0	4,65	Reprovado Negro
152001685	Lizandra Karen Pontes Diniz	0,35	0,05	0,75	0,75	0,4	0,7	0,55	0,45	0,4	0,25	4,65	Reprovado PcD
152000294	Samadhy Maria Da Costa Barros Siqueira	0,2	0	0,6	0,3	0,35	0,5	1	0,8	0,85	0,05	4,65	Reprovado Negro
152002619	Giulia Dos Anjos De Souza	0,5	0,7	0,35	0	0,75	0,65	1	0,65	0	0,05	4,65	Reprovado Negro
152006160	Fabricio Savazzi Bertoncini	0,3	0,35	0,25	0,75	0,3	0,65	1	0,8	0,15	0,05	4,6	Reprovado
152001327	Eduardo Pereira De Oliveira	0,65	0,9	0,05	0,75	0,3	0,5	0,55	0,65	0	0,25	4,6	Reprovado Negro
152005737	Danilo Luiz Goulart	0,2	0,3	0,6	0,75	0,4	0,7	0,55	0,5	0,55	0,05	4,6	Reprovado Negro
152000888	Cairo César Fagundes Rodrigues	0,65	0	0,55	0,75	0,25	0,65	1	0,5	0	0,25	4,6	Reprovado Negro
152000902	Karollyny Costa Pereira	0,3	0,35	0,55	0	0,4	0,85	1	0,7	0,45	0	4,6	Reprovado Negro
152000273	Jaine Cristaldo Silva	0,2	0,95	0,8	0,75	0	0,5	0	0,8	0,55	0,05	4,6	Reprovado Negro
152005754	Mara Rubia Marques	0,4	0,65	0,8	0,3	0,35	0,5	1	0,3	0	0,25	4,55	Reprovado
152006050	Renato Fernandes Neto	0,25	0,45	0,5	0,3	0	0,65	1	0,9	0,45	0,05	4,55	Reprovado
152006196	Anderson Clayton Rodrigues Barbosa	0,65	0,35	1	0	0,55	0,65	1	0,3	0	0,05	4,55	Reprovado Negro
152004814	Luana Bispo De Assis	0,15	0,85	0,35	0,3	0,3	0,65	1	0,55	0,35	0,05	4,55	Reprovado Negro
152006715	Samara Monteiro Dos Santos	0,1	0,6	0,75	0,4	0,25	0,65	1	0,55	0,2	0,05	4,55	Reprovado Negro
152006798	Aurineis De Jesus Dos Santos	0,6	0,5	0,75	0,3	0,25	0,65	1	0,15	0,3	0,05	4,55	Reprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152003072	Valquimar Vieira Da Paz	0	0,1	0,8	0,3	0,45	0,85	1	0,8	0	0,25	4,55	Reprovado Negro
152000533	Jullyete Da Silva Souza Garcia	0,1	0	0,6	0,75	0,45	0,5	1	0,75	0,35	0,05	4,55	Reprovado Negro
152006415	Elis Regina Da Silva	0,25	0,6	0	0,75	0,15	0	1	0,75	0,75	0,25	4,5	Reprovado Negro
152001004	Thiago Florentino Almeida	0,8	0	0,75	0	0,2	0,7	1	0,8	0	0,25	4,5	Reprovado Negro
152000447	Viviane De Almeida	0,25	0,8	0,05	0,75	0	0,65	1	0,5	0,45	0,05	4,5	Reprovado Negro
152006783	Vitor Rinaldi De Luzia	0,15	0,05	0,8	0	0,4	0,85	1	0,7	0,45	0,05	4,45	Reprovado
152005564	João Pedro Cerqueira Da Silva Oliveira	0,35	0,65	0	0	0,35	0,65	1	0,65	0,55	0,25	4,45	Reprovado Negro
152005496	Marilia Miranda Aleixo	0,1	0,05	0,7	0,4	0,25	0,65	1	0,55	0,55	0,2	4,45	Reprovado PcD
152003865	Thalisson Sergio Cardoso Brito	0,15	0,7	0,6	0,75	0,3	0,55	1	0,4	0	0	4,45	Reprovado Negro
152005775	Danilo Oliveira Carilli	0,65	0,65	0,1	0,3	0,4	0,65	1	0,6	0	0,05	4,4	Reprovado
152004516	Jaqueline De Lima Costa	0,25	0,3	0,05	0,75	0,2	0,65	1	0,7	0,25	0,25	4,4	Reprovado Negro
152003581	Ricardo Silva Cruz	0,4	0,35	0,75	0,4	0,25	0,65	1	0,45	0,1	0	4,35	Reprovado Negro
152006240	Joaninne Sthefane Souza Silva	0	0,55	0,1	0,75	0,35	0,65	1	0,7	0	0,25	4,35	Reprovado Negro
152005410	Luena Alves Da Silva	0,15	0,15	0,8	0	0,3	0,85	1	0,6	0,45	0,05	4,35	Reprovado PcD Negro
152006852	Ana Paula Brito De Jesus	0,15	0,35	0,75	0,3	0,25	0,85	1	0,65	0	0,05	4,35	Reprovado Negro
152006710	Paulo Henrique Da Cruz Lima	0	0,05	0,75	0,75	0,25	0,65	1	0,55	0,25	0,05	4,3	Reprovado Negro
152001809	Ritchelle Lopes Silva	0,55	0,9	0,05	0	0,5	0,55	1	0,5	0,15	0,05	4,25	Reprovado Negro
152005046	Vinicius Marques Dos Santos	0	0	0,8	0,4	0,35	0,7	1	0,65	0,35	0	4,25	Reprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152001276	Millana Carvalho Lima	0,15	0,65	0,05	0,75	0,4	0,65	0,55	0,65	0,4	0	4,25	Reprovado Negro
152003689	Tayon Hévea Dos Santos	0,3	0,05	0,55	0,75	0,25	0,5	1	0,75	0	0,05	4,2	Reprovado Negro
152001368	Ricardo Wagner De Medeiros Freire	0	0,75	0	0,75	0,25	0,65	1	0,55	0,2	0,05	4,2	Reprovado Negro
152001985	Luciana Simas Chaves De Moraes	0,5	0,75	0	0	0,5	0,5	1	0,5	0,25	0,2	4,2	Reprovado Negro
152004072	Lucas Soares Melo	0,35	0,6	0,55	0	0,4	0,5	1	0,5	0,05	0,25	4,2	Reprovado Negro
152006079	Ana Paula Santos Huoya	0,05	0,75	0,1	0,8	0,3	0,5	1	0,4	0,25	0,05	4,2	Reprovado Negro
152002675	Giovani Francisco Da Silva Rosa	0,35	0,2	1	0,2	0,45	0,85	0,05	0,8	0	0,25	4,15	Reprovado
152004005	Priscila Oliveira Inácio	0,55	0,05	0,75	0,55	0,3	0,35	1	0,4	0,2	0	4,15	Reprovado Negro
152002972	Ester Nascimento Souza Da Silva	0,2	0,3	0,75	0,75	0,2	0,5	1	0,4	0	0,05	4,15	Reprovado Negro
152005110	Wilson Fernando Maksoud Rodrigues	0,35	0,4	0,6	0,4	0,2	0,65	1	0,5	0	0,05	4,15	Reprovado Negro
152002330	Renan Pereira Bomfim	0,15	0,05	0,55	0,75	0,15	0,5	1	0,55	0,35	0,05	4,1	Reprovado Negro
152001110	Antonio Rogerio De Almeida Crispim	0,35	0,9	0,3	0	0,35	0,65	1	0,45	0	0,05	4,05	Reprovado Negro
152004733	Leonardo Bertaglia Agostinho	0,55	0,9	0,5	0,4	0	0,5	0,55	0,15	0,45	0,05	4,05	Reprovado PcD
152001120	Fabio Victor Malheiros Rocha	0,4	0	0,75	0,4	0,25	0,85	0,55	0,55	0,2	0,05	4	Reprovado Negro
152001806	Bianca Lopes Ascensão	0,25	0,75	0,55	0,75	0,5	0,5	0,55	0,15	0	0	4	Reprovado PcD
152003198	Thaís Pontes Da Costa	0,8	0	0,55	0,3	0,35	0,35	1	0,3	0,25	0,05	3,95	Reprovado Negro
152005189	Ademir De Campos Santos	0,55	0,05	0,75	0,3	0,4	0,5	1	0,4	0	0	3,95	Reprovado Negro
152006690	Fernanda De Souza Araujo	0,05	0,15	0,8	0,25	0,3	0,5	1	0,65	0,25	0	3,95	Reprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152000056	Monah Torres Correia	0,8	0	0,8	0,05	0,4	0,65	1	0	0,15	0,05	3,9	Reprovado Negro
152003486	João Paulo Barbosa De Sousa	0,25	0,15	0,5	0,5	0,25	0,5	1	0,45	0,25	0,05	3,9	Reprovado Negro
152002212	Alexandre Gavazzi Cesar	0,1	0,3	0,95	0,75	0,3	0,5	0,05	0,85	0	0,05	3,85	Reprovado
152004359	Fábio Dos Santos Barreto	0,45	0,05	0,05	0,3	0,2	0,65	1	0,75	0,35	0,05	3,85	Reprovado Negro
152001708	Evellyn Lessa Gonçalves Dos Santos	0,1	0	1	0	0,35	0,35	1	0,7	0,25	0,05	3,8	Reprovado
152004656	Maria De Fatima Batista Meguer	0,2	0,3	0,55	0,4	0,2	0,5	1	0,4	0	0,25	3,8	Reprovado Negro
152004740	Rafael Moraes Correa	0	0	0,55	0,5	0,35	0,35	1	0,75	0,25	0,05	3,8	Reprovado PcD
152000700	Cristiane Soares Pacheco	0,5	0	0,35	0,5	0,25	0,5	1	0,45	0,2	0,05	3,8	Reprovado Negro
152000694	Flavia Guedes Colombo	0,5	0	1	0,55	0,35	0,35	0,05	0,8	0,15	0,05	3,8	Reprovado Negro
152005127	Jenniffer Cristina Costa De Siqueira	0	0,3	0,8	0	0,45	0,5	1	0,65	0	0,05	3,75	Reprovado Negro
152000608	Delmar Dos Santos Candeia	0,45	0	0,6	0	0,35	0,85	1	0,4	0	0,05	3,7	Reprovado Negro
152002639	Jacqueline Araujo Ferreira	0,2	0	0,6	0	0,25	0,7	1	0,4	0,45	0,05	3,65	Reprovado Negro
152000432	Pedro Henrique Da Silva	0,4	0,6	0,8	0	0,35	0,65	0,05	0,55	0	0,25	3,65	Reprovado Negro
152005924	Evandro Luiz Pereira Junior	0,15	0,35	0,1	0,4	0,15	0,5	1	0,15	0,8	0,05	3,65	Reprovado Negro
152005462	Ana Caroline Bispo Fernandes Da Silva	0,1	0,45	0,6	0	0,45	0,65	0,55	0,55	0,25	0,05	3,65	Reprovado Negro
152003122	Isabel Cristina de Campos Finelon Pereira	0	0	0,6	0,75	0,3	0,85	0,05	0,4	0,45	0,25	3,65	Reprovado Negro
152000500	Débora Moreira Leite Ferreira	0,35	0,3	0,75	0	0,3	0,65	0,05	0,9	0,35	0	3,65	Reprovado Sub Judice Negro
152003109	Giovanni Almeida Fernandes	0	0,6	0,5	0	0,35	0,5	1	0,65	0	0	3,6	Reprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152000169	Marielle Rosa Dos Santos E Lima	0,6	0	0,6	0,3	0,45	0,7	0,55	0,35	0	0,05	3,6	Reprovado Negro
152005812	João Ricardo Dauzacker Estigarribia	0	0,65	0,75	0	0,1	0,85	1	0,15	0	0,05	3,55	Reprovado Negro
152003456	José Lucas Rocha Melo De Sena	0,6	0	0,55	0	0,35	0,65	1	0,35	0	0	3,5	Reprovado Negro
152003252	Ana Lucia Nogueira Marcos Rodrigues Da Costa	0	0,3	0,55	0	0,2	0,7	1	0,4	0,25	0,05	3,45	Reprovado Negro
152006088	Caroline Monteiro Guerra	0,35	0,05	0,8	0	0,35	0,5	1	0,35	0	0,05	3,45	Reprovado PcD
152004633	Juliana Fonseca Da Silveira Gomes	0,2	0	0,55	0,2	0,35	0,7	1	0,4	0	0,05	3,45	Reprovado PcD
152003636	Andréia Oliveira Lima	0,1	0,3	0,05	0	0,1	0,65	1	0,8	0,35	0,05	3,4	Reprovado Negro
152001176	Edilberto Nicanor Ferreira	0,3	0,05	0,05	0,45	0,35	0,65	0,55	0,6	0,15	0,25	3,4	Reprovado Negro
152005232	Guiomar Boaventura Dos Remedios	0,1	0,7	0,6	0	0,35	0,65	1	0	0	0	3,4	Reprovado Negro
152004887	Jackson Quitete Dos Santos	0,15	0	0,7	0	0,35	0,7	1	0,5	0	0	3,4	Reprovado Negro
152003348	Laíne Regina Soares Ramos	0	0	0,95	0	0	0,5	1	0,2	0,65	0,05	3,35	Reprovado Negro
152006467	Flancinete Aparecida Costa Alem	0,5	0	0,1	0,3	0,35	0,5	1	0,5	0	0,05	3,3	Reprovado Negro
152005498	Tiago Silva De Freitas	0	0	0,55	0	0,25	0,5	1	0,25	0,45	0,25	3,25	Reprovado Negro
152002597	Talita Souza Da Silva Fonseca	0,35	0	0,1	0,5	0,3	0,5	1	0,45	0	0,05	3,25	Reprovado Negro
152006897	Maria Luiza Da Silva Marinho	0	0,35	0,75	0	0,25	0,85	0,55	0,15	0,3	0,05	3,25	Reprovado Negro
152000064	Leandro Miranda Ernesto	0,1	0,15	0	0,75	0,25	0,65	1	0,25	0	0,05	3,2	Reprovado Índio
152005028	Italo Matos Amorim	0,05	0,5	0,75	0,5	0,15	0,35	0,05	0,4	0,45	0	3,2	Reprovado Negro
152002201	Paloma Coelho Silva	0,15	0	1	0	0,5	0,5	1	0	0	0	3,15	Reprovado

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152004345	Everton Martins Do Prado	0,35	0,75	0,75	0,75	0	0	0	0,55	0	0	3,15	Reprovado Negro
152004686	Priscila Magalhães Pessoa	0	0	0,55	0,3	0,35	0,65	0,05	0,8	0,35	0,05	3,1	Reprovado Negro
152005164	Luis Felipe Silva Correa	0	0,05	0,1	0	0,35	0,85	1	0,4	0,3	0,05	3,1	Reprovado Negro
152005454	Gabriel Lau De Paula	0,2	0	0,75	0,7	0,3	0,65	0	0	0	0,45	3,05	Reprovado
152002265	Izadora Ribeiro Da Silva	0,2	0	0,55	0	0,2	0,5	1	0,55	0	0,05	3,05	Reprovado Negro
152000219	Julio Cesar Da Mota	0,35	0	0,55	0,25	0,3	0,65	0,05	0,35	0,45	0,05	3	Reprovado PcD
152006195	André Rogério Graça	0,2	0	0,1	0,6	0,35	0,65	0,05	0,3	0,35	0,4	3	Reprovado PcD
152001891	Thiago De Andrade Vieira	0,5	0	0,5	0,75	0	0,35	0	0,6	0,3	0	3	Reprovado Negro
152001917	Paula Vianna Mello	0,3	0	0,3	0,4	0,25	0,35	1	0,3	0	0,05	2,95	Reprovado Negro
152002009	Wdson Messias De Souza Pinheiro	0	0,35	0,7	0	0	0,35	1	0,25	0,25	0	2,9	Reprovado Negro
152003083	Tainã Ágata Passos Alves	0,5	0	0,05	0	0	0,5	1	0,6	0	0,25	2,9	Reprovado Negro
152006300	Thiago De Lima	0,2	0,3	0,6	0	0,15	0,05	1	0,5	0	0,05	2,85	Reprovado Negro
152004186	Selma Sueli Barreto Dias	0,2	0	0,3	0,3	0,1	0,5	1	0,25	0,1	0,05	2,8	Reprovado Negro
152001220	Jose Felix De Lima Santos Filho	0,15	0,15	0,55	0,5	0,4	0	1	0	0	0	2,75	Reprovado Negro
152005133	Uendel Roger Galvão Monteiro	0	0,3	0,7	0,4	0,2	0,65	0,05	0,4	0	0,05	2,75	Reprovado Negro
152001315	Maria Rita Da Silva Baltazar Gomes	0	0	0,75	0	0,4	0,2	0	0,4	0,65	0,25	2,65	Reprovado Negro
152006121	Carla Cristina Batista Teixeira	0	0,3	0,35	0	0,2	0,2	1	0,55	0	0,05	2,65	Reprovado Negro
152003856	Noelia Fernanda Pereira Da Silva	0,5	0	0	0,5	0,25	0	1	0,35	0	0,05	2,65	Reprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152001614	Samia Caroline Dos Santos Silva	0,35	0,3	0,75	0	0,3	0,85	0	0	0	0	2,55	Reprovado Negro
152005264	Fernando Cesar Lemes Junior	0,1	0,35	0,75	0,3	0	0	1	0	0	0,05	2,55	Reprovado Negro
152002243	Michelle Ramos Dos Santos	0,4	0	0	1	0,45	0	0,05	0,65	0	0	2,55	Reprovado Negro
152000340	Rita De Cássia Florentino Echeverria	0,5	0,45	0,05	0	0,2	0,5	0,55	0,05	0,15	0,05	2,5	Reprovado Índio
152001283	Yara Maria Sousa Gomes	0,2	0	0,8	0	0	0,85	0,05	0,5	0	0,05	2,45	Reprovado Negro
152005586	Neemias Pereira Santos	0	0	0	0,5	0,25	0,5	0,55	0,25	0,25	0,05	2,35	Reprovado Negro
152000086	Jorge Eduardo Da Silva Figueiredo	0	0,3	0	0	0,5	0,7	0	0,65	0,15	0	2,3	Reprovado Negro
152000579	Magna Kayane De Lima Santos	0,25	0	0,35	0	0,35	0,85	0,05	0,4	0	0,05	2,3	Reprovado Negro
152003143	Camile De Oliveira	0	0	0,55	0	0,35	0,65	0,05	0	0,65	0,05	2,3	Reprovado Negro
152005242	Sanny Bruna Oliveira Fernandes	0,15	0	0	0	0,1	0,65	0,05	0,4	0,45	0,4	2,2	Reprovado PcD Negro
152006087	Janeska Madalosso De Souza	0,5	0,3	0,1	0	0	0,85	0	0,35	0	0	2,1	Reprovado Índio
152001977	Adonias Batista Da Silva	0,45	0	0	0	0,1	0,25	0,55	0,35	0,2	0,05	1,95	Reprovado Negro
152006042	Jackson Renan Leite De Aguiar	0,55	0,6	0,6	0	0,2	0	0	0	0	0	1,95	Reprovado Negro
152002893	Zilene Nayara De Almeida Martins	0,75	0,05	0,35	0	0	0,5	0	0,25	0	0	1,9	Reprovado PcD Negro
152004010	Rafael De Moraes Pereira	0	0	0	0	0	0,65	1	0,15	0	0,05	1,85	Reprovado PcD
152005377	Felipe Rocha Pereira	0,35	0,65	0,75	0	0	0	0	0	0	0,05	1,8	Reprovado Negro
152005945	Mateus Durães Santana	0	0	0,4	0	0,15	0,5	0,05	0,25	0,2	0,05	1,6	Reprovado Negro
152003054	Andressa Pereira Mendes Buzzi	0,2	0,55	0	0,4	0,2	0	0	0	0	0	1,35	Reprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152006730	Antonio Luiz Vinhal Fonseca	0	0	0,1	0	0,25	0,65	0,05	0,25	0	0,05	1,35	Reprovado PcD Negro
152000375	Viviane Vieira Cordeiro Da Silva	0	0,45	0,55	0	0	0	0	0	0	0,05	1,05	Reprovado Negro
152001761	Manoel Rodrigues Cunha Junior	0	0	0	0	0,15	0,2	0	0,1	0	0	0,45	Reprovado Negro
152001803	Beatriz Corrêa Soares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152004212	Paula Cruz Caetité	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152001604	Lucas Azambuja Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152000606	Samir Leão Vieira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152005333	Mirela Cavichioli	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152001890	Salomão Santos Campos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152005536	André Lucas Braga Louvise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152005328	Ana Paula Coimbra Mohr	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152005075	Maria Paula Benjamim Borges	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152005331	Sheinni Da Cruz Oliveira De Freitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152001350	Eduardo De Azevedo Lorangeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152000466	Eduardo Resende Rapkivcz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152000531	Gabriel Salgado Lacerda Medeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152002535	Guilherme Muniz De Freitas Miotto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152002937	Karla Janaina Castro Rodriguez De França	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152000572	Maíra Miranda Fattorelli	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152005297	Miqueias Coimbra Zeferino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152000786	Rafael Campos Mello	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152006031	Yasmim Pimenta Pereira Leite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152004754	Amanda Barbosa Navarro De Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152002271	Ana Paula Ramos Vico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152001205	Bruna Brandl Cañete	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152001068	Jéssika Perondi De Santis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152001061	João Luis Fontoura De Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152005723	Karem Resende De Padua	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152003853	Larissa Thielle Arcaro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152003845	Lívia Batista Sales Carneiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
152006428	Lorena Borges Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152005686	Dione Braz Da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152002015	João Marcus Rosa E Silva Nogueira Barbosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152005845	Railma De Oliveira Venancio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152000075	Gustavo Brito Galdino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152004135	Alexandre Cabral Rodrigues	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152004625	Bárbara Maria Martins Ribeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152000155	Leonardo Santos De Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152001498	Leticia De Almeida Peçanha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152003120	Rodrigo De Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152002220	Flavio Alexandre Fonseca Da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152001550	Thays Calixto Silva Batista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152000989	Miriam Guedes Santiago Krindges	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152006800	Valter Freitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente PcD
152002113	Joyce De Araújo Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152000419	Antonio Eduardo Joviniano De Santana Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152006693	Flávio Almeida Da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152003082	Patrícia Rosivânia Fonseca De Siqueira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152003745	Rodrigo Dantas Azevedo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152006851	Aline Cristina De Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152006695	Danielle Costa Magalhães	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152003258	Gabriel Lopes De Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152000170	Gelson Denian De Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152000461	Mariana Corrêa De Oliveira Carlou	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152006791	Rodrigo Nunes Zanotta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152006230	Henrique Celio Saintclair Mattioda De Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152002040	Thiago Oliveira Do Nascimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152005218	Lucas Araújo Da Silva Mesquita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152000836	Maria Das Gracas Santana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152006176	Gustavo Rocha De Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152006244	Joesmar Marciano Franca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152005735	Adonis Siqueira De Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152001771	Mauro Eduardo Leopoldino Vicente Pires	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152003128	Enderli Rohod De Sousa Pires	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152004266	Daniela Freitas Rodrigues	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente PcD
152004432	Micheli Borges Da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente PcD
152002552	Eldo Oliveira Alves Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152004098	Karina Regina Rodrigues Da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152001345	Eloiza Silva Rocha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152005864	Flávia Da Silva Rodrigues	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente PcD Negro

RESULTADO DA PONTUAÇÃO, APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS PELA FGV, CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA PROVA ESCRITA SUBJETIVA (10 questões discursivas) – CANDIDATAS E CANDIDATOS NEGROS

2. Relação de candidatas e candidatos negros, com a nova pontuação após a análise dos recursos pela FGV, contra o resultado preliminar da primeira prova escrita subjetiva (10 questões discursivas – realizada no dia 7 de maio de 2022), na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação de cada questão, resultado após a análise dos recursos pela FGV e a situação.

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152000996	Fatima Taynara Dias Borges	0,3	0,3	0,75	1	0,55	0,85	1	1	0,6	0,6	6,95	Aprovado Negro
152000501	Rachel Phanuely Marinho E Silva	0,6	0,35	1	0,55	0,4	0,85	1	1	0,75	0,4	6,9	Aprovado Negro
152005076	Caroline Rodrigues Serafim	0,8	0,85	1	0,4	0,6	0,7	1	0,65	0,85	0,05	6,9	Aprovado Negro
152004138	João Pedro Rodrigues Nascimento	0,6	0,55	1	0,75	0,45	0,85	1	1	0,25	0,4	6,85	Aprovado Negro
152003914	Joana Aurélio De Lima	0,7	0,65	1	1	0,35	0,3	1	0,9	0,55	0,25	6,7	Aprovado Negro
152001014	Uinde Carvalho Mattos	0,2	0,65	0,8	0,55	0,65	0,85	1	0,9	0,8	0,25	6,65	Aprovado Negro
152006283	Thaís De Oliveira Miranda	0,5	0,35	1	1	0,35	0,65	1	1	0,55	0,25	6,65	Aprovado Negro
152004465	Magali Da Silva Medeiros	0,45	0,6	0,75	0,75	0,5	0,85	1	0,9	0,25	0,45	6,5	Aprovado Negro
152000352	Marcos Vinicius Benitez	0,65	0,95	0,55	0,75	0,55	0,65	1	0,7	0,3	0,4	6,5	Aprovado Negro
152004658	Maíra Menezes Silva	0,45	0,6	0,55	0,75	0,35	0,85	1	1	0,45	0,45	6,45	Aprovado Negro
152004026	Letícia Farah	0,25	0,85	0,75	0,75	0,55	0,65	1	0,65	0,75	0,25	6,45	Aprovado Negro
152003228	Daniela Melgaço Veloso	0,4	0,5	0,95	0,3	0,65	1	1	1	0,5	0,05	6,35	Aprovado Negro
152001580	Bruce Lee Simões Pimentel	0,6	0,65	0,8	0,75	0,45	0,85	1	0,75	0	0,45	6,3	Aprovado Negro
152001360	Jarden Marquel De Aquino Ribeiro	0,05	0,65	1	0,55	0,5	0,85	1	1	0,65	0,05	6,3	Aprovado Negro
152005298	Jayne Medeiros De Oliveira	0,35	0,9	1	0,75	0,45	0,85	1	0,55	0,4	0,05	6,3	Aprovado Negro
152006758	Breno Vagner Bezerra Vicente	0,15	0,75	1	0,5	0,5	0,85	1	0,8	0,65	0,05	6,25	Aprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152003320	Priscila Mendonça De Albuquerque	0,55	0	1	1	0,55	0,65	1	0,6	0,65	0,25	6,25	Aprovado Negro
152000504	Paulo Henrique Americo Lucindo	0,45	0,75	1	0,45	0,35	0,85	1	0,25	0,7	0,4	6,2	Aprovado Negro
152006579	José Antonio Pereira Da Silva	0,65	0,65	0,8	0,75	0,35	0,85	1	0,65	0,45	0,05	6,2	Aprovado Negro
152002426	Marilza Romero De Aquino	0,5	0,5	0,8	0,5	0,55	0,85	1	0,9	0	0,6	6,2	Aprovado Negro
152002655	Silvane Brito Lopes	0,8	0	0,75	0,75	0,6	0,65	1	0,85	0,7	0,05	6,15	Aprovado Negro
152001494	Mayckon Luan Coelho Ferrari	0,5	0,45	1	1	0,3	0,7	1	0,9	0	0,25	6,1	Aprovado Negro
152006004	Úrsula Kiwelowicz Guimarães Da Rocha	0,4	0,65	0,8	0,3	0,7	0,85	1	0,9	0,25	0,25	6,1	Aprovado Negro
152001585	Lucas Benedito Carvalho Dos Santos	0,35	0,75	0,75	0,75	0,35	0,85	1	0,65	0,2	0,45	6,1	Aprovado Negro
152006320	Patricia Araujo De Brito	0,35	0,9	1	0,75	0,2	0,7	1	0,9	0,25	0,05	6,1	Aprovado Negro
152001253	Tatiana Do Carmo Sant Anna	0,6	0,6	0,95	0,75	0,5	0,85	1	0,45	0,3	0,05	6,05	Aprovado Negro
152001636	Wenderson De Sousa Chagas	0,55	0,35	0,8	0,75	0,35	0,85	1	0,7	0,2	0,45	6	Aprovado Negro
152006190	Vitória Davalos De Souza	0,25	0,6	0,8	0,75	0,4	0,5	1	0,8	0,5	0,4	6	Aprovado Negro
152002054	Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior	0,35	0,15	0,95	0,75	0,35	1	1	0,9	0,45	0,05	5,95	Aprovado Negro
152006130	Larissa Romero De Souza	0,65	0,9	0,8	0,75	0,45	0,85	1	0,5	0	0,05	5,95	Aprovado Negro
152000334	Reyjane De Oliveira Muniz	0,65	0,45	0,75	0,75	0,35	0,65	1	0,6	0,65	0,05	5,9	Aprovado Negro
152000974	Frederico Da Silva De Assis	0,3	0,5	0,75	0,75	0,4	0,85	1	0,65	0,65	0,05	5,9	Aprovado Negro
152006617	Thiago Fernando Held Marchetto	0,65	1	0,6	0,75	0,25	0,65	1	0,55	0,25	0,2	5,9	Aprovado Negro
152000937	Priscila Do Espírito Santo Lima	0,1	0,75	0,75	0,75	0,55	0,5	1	0,7	0,5	0,2	5,8	Aprovado Negro
152001103	Carlos Luiz Da Silva Júnior	0,65	0	0,75	0,7	0,4	0,85	1	0,7	0,65	0,05	5,75	Aprovado PcD Negro
152004075	Saymon De Oliveira Ferreira	0,2	0,5	0,75	0,75	0,4	0,85	1	0,9	0	0,4	5,75	Aprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152004621	Larissa Mota Vaz	0,3	0,6	0,55	0,75	0,55	0,85	1	0,5	0,2	0,45	5,75	Aprovado Negro
152006436	Cleberon Lopes Dos Santos	0,55	0,55	0,8	0,75	0,45	0,5	1	0,9	0	0,25	5,75	Aprovado Negro
152000126	Yves Luan Carvalho Guachala	0,15	0,7	0,8	0,75	0,3	1	0,55	0,5	0,75	0,25	5,75	Aprovado Negro
152003184	Massiminiano Fernandes Biliu	0,2	0,7	0,75	0,75	0,4	0,85	1	0,85	0,2	0,05	5,75	Aprovado Negro
152005560	Alison Dos Santos Silva	0,2	0,35	0,5	1	0,45	0,85	1	0,65	0,45	0,25	5,7	Aprovado Negro
152005758	Pedro Henrique Freire De Souza	0,3	0,5	0,95	0,75	0,25	0,65	1	0,75	0,45	0,05	5,65	Aprovado Negro
152005545	Thais Martins Soares	0	0,9	0,75	0,7	0,35	0,65	1	0,65	0,6	0,05	5,65	Aprovado Negro
152002423	Regivan Nestor De Lima	0,6	0,55	0,35	0,45	0,2	0,85	1	0,8	0,35	0,45	5,6	Aprovado Negro
152002369	Vanessa Santos De Souza	0	0,6	1	0,75	0,5	0,85	1	0,65	0,1	0,05	5,5	Aprovado Negro
152002862	Gabriela De Oliveira Das Neves	0,55	0,35	0,95	0,3	0,35	0,85	1	0,8	0,1	0,25	5,5	Aprovado Negro
152001724	Paula Regina De Oliveira Gonçalves	0,55	0,6	0,8	0,55	0,4	0,85	0,55	0,7	0,25	0,25	5,5	Aprovado Negro
152002188	Ethiene Vanila De Souza Wenceslau	0	0,9	0,55	0,3	0,35	0,85	1	0,9	0,45	0,2	5,5	Aprovado Negro
152004574	Junielson Silva Araújo	0,25	0,3	0,95	0,75	0,4	0,7	1	0,85	0	0,25	5,45	Aprovado Negro
152002206	Gilmar Loretto Marino Júnior	0,2	0,05	0,95	0,75	0,45	0,55	1	0,9	0,55	0,05	5,45	Aprovado Negro
152004164	Daniel Fortunato Conrado	0,25	0,7	0,75	0,75	0,4	0,85	1	0,75	0	0	5,45	Aprovado Negro
152003983	Gabriela Bonfim Barroso Pacheco Dos Santos	0,65	0	0,75	1	0,45	0,65	1	0,25	0,65	0,05	5,45	Aprovado Negro
152006014	Karen Ana Bento Da Silva	0	0,75	0,8	0,75	0,35	0,7	1	0,8	0	0,25	5,4	Aprovado Negro
152000021	Lailson Ferreira Da Silva Lourenço	0,65	0,7	0,8	0,35	0	0,85	1	1	0	0,05	5,4	Aprovado Negro
152002129	Thaís Dos Santos Venturim	0,7	0,75	1	0,75	0,6	0,65	0	0,6	0,3	0,05	5,4	Aprovado Negro
152002617	Vinicius Azevedo Viana	0,6	0,85	0,1	0,75	0,5	0,85	0,5	0,9	0,25	0,05	5,35	Aprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152004448	Mylena Prado Privado	0,35	0	0,75	1	0,4	0,5	1	0,65	0,45	0,25	5,35	Aprovado Negro
152002645	Daniela Rocha De Sá	0,6	0,7	0,75	0,55	0,3	0,65	1	0,5	0,25	0,05	5,35	Aprovado Negro
152003996	Isis Stephani Borges Garcia Nunes	0,4	0,3	0,55	1	0,4	0,8	1	0,6	0,25	0,05	5,35	Aprovado Negro
152005510	Willian Da Silva De Oliveira	0,85	0,6	1	0,5	0,2	0,65	1	0,5	0	0	5,3	Aprovado Negro
152001436	Joice Lima Ferreira Jesus	0,4	0,65	1	0	0,55	0,7	1	0,4	0,55	0,05	5,3	Aprovado Negro
152001759	Rogério De Cássio Neves Ferreira Filho	0,2	0,05	0,8	0,75	0,35	0,85	1	0,65	0,45	0,2	5,3	Aprovado Negro
152006536	Irineu Siqueira Leite	0,4	0,65	0,8	0,75	0,25	0,65	1	0,55	0,2	0,05	5,3	Aprovado Negro
152005101	Jéssica Do Bondespacho De Amorim	0,15	0,45	0,8	0,75	0,5	0,65	1	0,5	0,45	0,05	5,3	Aprovado Negro
152001781	Guilherme Augusto Brito Andrade	0,15	0,3	0,55	0,75	0,3	0,55	1	0,9	0,55	0,25	5,3	Aprovado Negro
152000349	Michelle Fernanda Santos De Almeida	0,25	0,45	0,55	0,7	0,4	0,65	1	0,75	0,45	0,05	5,25	Aprovado Negro
152005102	Welda Rodrigues Souza	0,15	0,55	0,1	1	0,45	0,85	1	0,55	0,55	0,05	5,25	Aprovado Negro
152006155	Evelin De Oliveira Leite	0,5	0,7	1	0,5	0,55	0,7	0	0,8	0,45	0,05	5,25	Aprovado Negro
152002787	Maicon Da Conceição Almeida	0,25	0,05	1	0,3	0,45	0,85	1	0,5	0,35	0,45	5,2	Aprovado Negro
152001868	Pedro Lenno Rovetta Nogueira	0,7	0,75	0,25	0,75	0,5	0,65	1	0,55	0	0,05	5,2	Aprovado Negro
152004486	Mayara Gobbo Augusto	0,55	0,9	0	0,3	0,25	0,5	1	0,9	0,55	0,25	5,2	Aprovado Negro
152000196	Larissa Cristina Dias Moreira Da Fonseca	0,3	0,65	0,6	0,75	0,7	0,85	0,05	0,8	0,25	0,2	5,15	Aprovado Negro
152002708	Isabela Dantas Da Silva	0,45	0,5	0,8	0,2	0,35	0,65	1	0,5	0,65	0,05	5,15	Aprovado Negro
152000583	Jefferson Lucas De Lima Evangelista	0,4	0,3	0,6	0,75	0,35	0,65	1	0,7	0,35	0,05	5,15	Aprovado Negro
152005576	Livia Maria Nascimento Silva	0,35	0,35	1	0,4	0,5	0,85	0,55	0,65	0,45	0,05	5,15	Aprovado Negro
152000713	Samanda Pereira Santos	0,5	0,55	0,05	0,75	0,65	0,85	1	0,4	0,35	0,05	5,15	Aprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152005925	David Alexandre De Santana Bezerra	0,15	0,9	0,8	0,4	0,45	0,85	0,05	0,7	0,75	0,05	5,1	Aprovado Negro
152002354	Raphaela Da Silva Nascimento	0,25	0,35	1	0,3	0,4	0,5	1	1	0,25	0,05	5,1	Aprovado Negro
152000117	Daniela Barreto Silva	0,2	0,6	0,8	0	0,5	0,7	1	0,8	0,45	0,05	5,1	Aprovado Negro
152006645	Rogério Abreu Silva	0,1	0,65	1	0	0,35	0,85	1	0,35	0,35	0,45	5,1	Aprovado Negro
152004435	Flavia Marcia Alves Dos Santos	0,45	0,35	0,75	0,75	0,3	0,85	1	0,55	0	0,05	5,05	Aprovado Negro
152003223	Déborah Ribeiro De Carvalho	0,15	0,45	0,8	0,75	0,5	0,65	1	0,35	0	0,4	5,05	Aprovado Negro
152005915	Tirza Amelia Oliveira Da Rocha Prestes De Souza	0,35	0,4	0,8	0,3	0,55	0,85	1	0,65	0,1	0,05	5,05	Aprovado Negro
152006566	Tainara Nogueira De Souza Ferreira	0,5	0,9	0,8	0,5	0,5	0,85	1	0	0	0	5,05	Aprovado Negro
152003513	Pedro Oliveira Mascarenhas	0,25	0,65	0,8	0,4	0,2	0,65	1	0,6	0	0,45	5	Aprovado Negro
152004159	Alexandre Dos Reis Sampaio	0	0,65	0,7	1	0,3	0,65	1	0,7	0	0	5	Aprovado Negro
152001710	Rafaela Goulart Antunes	0,55	0,3	0,05	0,75	0,4	0,7	1	1	0	0,25	5	Aprovado Negro
152002810	Derik Roberto Da Silva Rozas	0,7	0,6	0,05	0,3	0,35	0,85	1	0,55	0,35	0,25	5	Aprovado Negro
152001427	André Felipe Rodrigues Maranhão	0,15	0,5	0,75	0,4	0,3	0,65	1	0,55	0,45	0,25	5	Aprovado Negro
152000274	Tiago Alencar Cruz	0,3	0,5	1	0,75	0,4	0,5	0,05	0,55	0,75	0,2	5	Aprovado Negro
152004142	Douglas Salino Da Silva	0,25	0,05	1	0,7	0,3	0,85	1	0,65	0,15	0,05	5	Aprovado Negro
152004354	Geilson Soares Ponciano	0,1	0,65	1	0,4	0,45	0,7	0,05	0,85	0,55	0,25	5	Aprovado Negro
152005321	Paulo Sergio Rocha Junior	0,4	0,35	0,7	0,3	0,3	0,35	1	0,75	0,55	0,25	4,95	Reprovado Negro
152000620	Anderson Domingos Dos Santos	0,5	0,3	0,05	0,75	0,35	0,65	1	0,7	0,4	0,25	4,95	Reprovado Negro
152000626	Brisa Augusta Do Vale	0,7	0,95	0,05	0	0,45	0,5	1	0,7	0,55	0,05	4,95	Reprovado Negro
152006021	Danilo Divino Reis	0	0,9	0,8	0,75	0,45	0,85	0	0,9	0,25	0	4,9	Reprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152004459	Renata Dos Santos Aguiar	0,1	0,9	0,1	0	0,55	0,85	1	0,65	0,45	0,25	4,85	Reprovado Negro
152000332	Muryel Fernanda Souza Curity Moraes	0,4	0,45	0,95	0	0,5	0,65	1	0,5	0	0,4	4,85	Reprovado Negro
152004063	Lauciano Aparecido De Souza	0,4	0,45	0	0,8	0,35	0,85	1	0,75	0	0,25	4,85	Reprovado Negro
152004724	Iordan Trindade Silva	0,45	0,7	0,5	0,75	0	0,65	1	0,5	0,25	0,05	4,85	Reprovado Negro
152001465	Wellington De Jesus Silva	0,5	0,55	0,6	0,3	0,4	0,7	1	0,7	0,1	0	4,85	Reprovado Negro
152003446	Rodrigo Da Silva	0,1	0	0,75	0,75	0,4	0,85	1	0,9	0	0,05	4,8	Reprovado Negro
152000207	Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino	0,25	0,4	0,55	0,5	0,25	0,7	1	0,65	0,45	0,05	4,8	Reprovado Negro
152001787	Jéssica De Jesus Lima Mello Silva	0,6	0,6	0,7	0,45	0,35	0,5	1	0,3	0,25	0,05	4,8	Reprovado Negro
152000191	Márcio André Rodrigues Dos Santos	0,5	0,15	1	0,75	0,5	0,7	0,55	0,45	0	0,2	4,8	Reprovado Negro
152005572	Gustavo Leme	0,6	0,75	1	0,3	0,35	0,7	1	0	0	0,05	4,75	Reprovado Negro
152002938	Géssica Dos Santos Oliveira	0,55	0,65	0,75	0	0,55	0,7	1	0,5	0	0,05	4,75	Reprovado Negro
152000304	Maximiliano Saldanha De Oliveira	0	0,45	0,75	0,75	0,5	0,85	1	0,45	0	0	4,75	Reprovado Negro
152000161	Pedro Luiz Alves Carvalho Do Nascimento	0,1	0,1	0,6	0,75	0,4	0,85	1	0,9	0	0,05	4,75	Reprovado Negro
152001951	Larissa De Paula Xavier De Figueiredo	0,4	0,5	0,8	0	0,25	0,7	1	0,7	0,35	0,05	4,75	Reprovado Negro
152006472	Marcus Vinícius Farias Souza E Silva	0,35	0,65	0,1	0,75	0,35	0,65	1	0,55	0,25	0,05	4,7	Reprovado Negro
152000099	Patrícia Coimbra Santos	0,7	0,35	1	0	0	0,7	1	0,9	0	0,05	4,7	Reprovado Negro
152005257	Kleber Pinho E Silva	0,15	0,9	0,3	0,7	0,25	0,85	1	0,5	0	0,05	4,7	Reprovado Negro
152000050	Diego Dos Santos Pereira	0,55	0,05	0,8	0,75	0,3	0,5	1	0,35	0,35	0,05	4,7	Reprovado Negro
152006249	Cristiane Pereira Da Silva	0,55	0	0,1	0,75	0,4	0,7	1	0,65	0,5	0,05	4,7	Reprovado Negro
152000951	Fernanda Macario Pereira	0,65	0,5	0,75	0,45	0	0,35	1	0,5	0,45	0,05	4,7	Reprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152006363	Mauro Gomes	0,5	0,35	0,8	0,2	0,3	0,85	1	0,4	0,2	0,05	4,65	Reprovado Negro
152000886	Leonardo Ramos De Souza	0,5	0,05	0,55	0	0,3	0,85	1	1	0,35	0,05	4,65	Reprovado Negro
152004928	Esdra Firmino Da Luz	0,3	0,45	0,8	0,4	0,35	0,65	1	0,5	0,2	0	4,65	Reprovado Negro
152000294	Samadhy Maria Da Costa Barros Siqueira	0,2	0	0,6	0,3	0,35	0,5	1	0,8	0,85	0,05	4,65	Reprovado Negro
152002619	Giulia Dos Anjos De Souza	0,5	0,7	0,35	0	0,75	0,65	1	0,65	0	0,05	4,65	Reprovado Negro
152001327	Eduardo Pereira De Oliveira	0,65	0,9	0,05	0,75	0,3	0,5	0,55	0,65	0	0,25	4,6	Reprovado Negro
152005737	Danilo Luiz Goulart	0,2	0,3	0,6	0,75	0,4	0,7	0,55	0,5	0,55	0,05	4,6	Reprovado Negro
152000888	Cairo César Fagundes Rodrigues	0,65	0	0,55	0,75	0,25	0,65	1	0,5	0	0,25	4,6	Reprovado Negro
152000902	Karollyny Costa Pereira	0,3	0,35	0,55	0	0,4	0,85	1	0,7	0,45	0	4,6	Reprovado Negro
152000273	Jaine Cristaldo Silva	0,2	0,95	0,8	0,75	0	0,5	0	0,8	0,55	0,05	4,6	Reprovado Negro
152006196	Anderson Clayton Rodrigues Barbosa	0,65	0,35	1	0	0,55	0,65	1	0,3	0	0,05	4,55	Reprovado Negro
152004814	Luana Bispo De Assis	0,15	0,85	0,35	0,3	0,3	0,65	1	0,55	0,35	0,05	4,55	Reprovado Negro
152006715	Samara Monteiro Dos Santos	0,1	0,6	0,75	0,4	0,25	0,65	1	0,55	0,2	0,05	4,55	Reprovado Negro
152006798	Aurineis De Jesus Dos Santos	0,6	0,5	0,75	0,3	0,25	0,65	1	0,15	0,3	0,05	4,55	Reprovado Negro
152003072	Valquimar Vieira Da Paz	0	0,1	0,8	0,3	0,45	0,85	1	0,8	0	0,25	4,55	Reprovado Negro
152000533	Jullyete Da Silva Souza Garcia	0,1	0	0,6	0,75	0,45	0,5	1	0,75	0,35	0,05	4,55	Reprovado Negro
152006415	Elis Regina Da Silva	0,25	0,6	0	0,75	0,15	0	1	0,75	0,75	0,25	4,5	Reprovado Negro
152001004	Thiago Florentino Almeida	0,8	0	0,75	0	0,2	0,7	1	0,8	0	0,25	4,5	Reprovado Negro
152000447	Viviane De Almeida	0,25	0,8	0,05	0,75	0	0,65	1	0,5	0,45	0,05	4,5	Reprovado Negro
152005564	João Pedro Cerqueira Da Silva Oliveira	0,35	0,65	0	0	0,35	0,65	1	0,65	0,55	0,25	4,45	Reprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152003865	Thalisson Sergio Cardoso Brito	0,15	0,7	0,6	0,75	0,3	0,55	1	0,4	0	0	4,45	Reprovado Negro
152004516	Jaqueline De Lima Costa	0,25	0,3	0,05	0,75	0,2	0,65	1	0,7	0,25	0,25	4,4	Reprovado Negro
152003581	Ricardo Silva Cruz	0,4	0,35	0,75	0,4	0,25	0,65	1	0,45	0,1	0	4,35	Reprovado Negro
152006240	Joaninne Sthefane Souza Silva	0	0,55	0,1	0,75	0,35	0,65	1	0,7	0	0,25	4,35	Reprovado Negro
152005410	Luena Alves Da Silva	0,15	0,15	0,8	0	0,3	0,85	1	0,6	0,45	0,05	4,35	Reprovado PcD Negro
152006852	Ana Paula Brito De Jesus	0,15	0,35	0,75	0,3	0,25	0,85	1	0,65	0	0,05	4,35	Reprovado Negro
152006710	Paulo Henrique Da Cruz Lima	0	0,05	0,75	0,75	0,25	0,65	1	0,55	0,25	0,05	4,3	Reprovado Negro
152001809	Ritchelle Lopes Silva	0,55	0,9	0,05	0	0,5	0,55	1	0,5	0,15	0,05	4,25	Reprovado Negro
152005046	Vinicius Marques Dos Santos	0	0	0,8	0,4	0,35	0,7	1	0,65	0,35	0	4,25	Reprovado Negro
152001276	Millana Carvalho Lima	0,15	0,65	0,05	0,75	0,4	0,65	0,55	0,65	0,4	0	4,25	Reprovado Negro
152003689	Tayon Hévea Dos Santos	0,3	0,05	0,55	0,75	0,25	0,5	1	0,75	0	0,05	4,2	Reprovado Negro
152001368	Ricardo Wagner De Medeiros Freire	0	0,75	0	0,75	0,25	0,65	1	0,55	0,2	0,05	4,2	Reprovado Negro
152001985	Luciana Simas Chaves De Moraes	0,5	0,75	0	0	0,5	0,5	1	0,5	0,25	0,2	4,2	Reprovado Negro
152004072	Lucas Soares Melo	0,35	0,6	0,55	0	0,4	0,5	1	0,5	0,05	0,25	4,2	Reprovado Negro
152006079	Ana Paula Santos Huoya	0,05	0,75	0,1	0,8	0,3	0,5	1	0,4	0,25	0,05	4,2	Reprovado Negro
152004005	Priscila Oliveira Inácio	0,55	0,05	0,75	0,55	0,3	0,35	1	0,4	0,2	0	4,15	Reprovado Negro
152002972	Ester Nascimento Souza Da Silva	0,2	0,3	0,75	0,75	0,2	0,5	1	0,4	0	0,05	4,15	Reprovado Negro
152005110	Wilson Fernando Maksoud Rodrigues	0,35	0,4	0,6	0,4	0,2	0,65	1	0,5	0	0,05	4,15	Reprovado Negro
152002330	Renan Pereira Bomfim	0,15	0,05	0,55	0,75	0,15	0,5	1	0,55	0,35	0,05	4,1	Reprovado Negro
152001110	Antonio Rogerio De Almeida Crispim	0,35	0,9	0,3	0	0,35	0,65	1	0,45	0	0,05	4,05	Reprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152001120	Fabio Victor Malheiros Rocha	0,4	0	0,75	0,4	0,25	0,85	0,55	0,55	0,2	0,05	4	Reprovado Negro
152003198	Thaís Pontes Da Costa	0,8	0	0,55	0,3	0,35	0,35	1	0,3	0,25	0,05	3,95	Reprovado Negro
152005189	Ademir De Campos Santos	0,55	0,05	0,75	0,3	0,4	0,5	1	0,4	0	0	3,95	Reprovado Negro
152006690	Fernanda De Souza Araujo	0,05	0,15	0,8	0,25	0,3	0,5	1	0,65	0,25	0	3,95	Reprovado Negro
152000056	Monah Torres Correia	0,8	0	0,8	0,05	0,4	0,65	1	0	0,15	0,05	3,9	Reprovado Negro
152003486	João Paulo Barbosa De Sousa	0,25	0,15	0,5	0,5	0,25	0,5	1	0,45	0,25	0,05	3,9	Reprovado Negro
152004359	Fábio Dos Santos Barreto	0,45	0,05	0,05	0,3	0,2	0,65	1	0,75	0,35	0,05	3,85	Reprovado Negro
152004656	Maria De Fatima Batista Meguer	0,2	0,3	0,55	0,4	0,2	0,5	1	0,4	0	0,25	3,8	Reprovado Negro
152000700	Cristiane Soares Pacheco	0,5	0	0,35	0,5	0,25	0,5	1	0,45	0,2	0,05	3,8	Reprovado Negro
152000694	Flavia Guedes Colombo	0,5	0	1	0,55	0,35	0,35	0,05	0,8	0,15	0,05	3,8	Reprovado Negro
152005127	Jennifer Cristina Costa De Siqueira	0	0,3	0,8	0	0,45	0,5	1	0,65	0	0,05	3,75	Reprovado Negro
152000608	Delmar Dos Santos Candeia	0,45	0	0,6	0	0,35	0,85	1	0,4	0	0,05	3,7	Reprovado Negro
152002639	Jacqueline Araujo Ferreira	0,2	0	0,6	0	0,25	0,7	1	0,4	0,45	0,05	3,65	Reprovado Negro
152000432	Pedro Henrique Da Silva	0,4	0,6	0,8	0	0,35	0,65	0,05	0,55	0	0,25	3,65	Reprovado Negro
152005924	Evandro Luiz Pereira Junior	0,15	0,35	0,1	0,4	0,15	0,5	1	0,15	0,8	0,05	3,65	Reprovado Negro
152005462	Ana Caroline Bispo Fernandes Da Silva	0,1	0,45	0,6	0	0,45	0,65	0,55	0,55	0,25	0,05	3,65	Reprovado Negro
152003122	Isabel Cristina de Campos Finelon Pereira	0	0	0,6	0,75	0,3	0,85	0,05	0,4	0,45	0,25	3,65	Reprovado Negro
152000500	Débora Moreira Leite Ferreira	0,35	0,3	0,75	0	0,3	0,65	0,05	0,9	0,35	0	3,65	Reprovado Sub Judice Negro
152003109	Giovanni Almeida Fernandes	0	0,6	0,5	0	0,35	0,5	1	0,65	0	0	3,6	Reprovado Negro
152000169	Marielle Rosa Dos Santos E Lima	0,6	0	0,6	0,3	0,45	0,7	0,55	0,35	0	0,05	3,6	Reprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152005812	João Ricardo Dauzacker Estigarribia	0	0,65	0,75	0	0,1	0,85	1	0,15	0	0,05	3,55	Reprovado Negro
152003456	José Lucas Rocha Melo De Sena	0,6	0	0,55	0	0,35	0,65	1	0,35	0	0	3,5	Reprovado Negro
152003252	Ana Lucia Nogueira Marcos Rodrigues Da Costa	0	0,3	0,55	0	0,2	0,7	1	0,4	0,25	0,05	3,45	Reprovado Negro
152003636	Andréia Oliveira Lima	0,1	0,3	0,05	0	0,1	0,65	1	0,8	0,35	0,05	3,4	Reprovado Negro
152001176	Edilberto Nicanor Ferreira	0,3	0,05	0,05	0,45	0,35	0,65	0,55	0,6	0,15	0,25	3,4	Reprovado Negro
152005232	Guiomar Boaventura Dos Remedios	0,1	0,7	0,6	0	0,35	0,65	1	0	0	0	3,4	Reprovado Negro
152004887	Jackson Quitete Dos Santos	0,15	0	0,7	0	0,35	0,7	1	0,5	0	0	3,4	Reprovado Negro
152003348	Laíne Regina Soares Ramos	0	0	0,95	0	0	0,5	1	0,2	0,65	0,05	3,35	Reprovado Negro
152006467	Flancinete Aparecida Costa Alem	0,5	0	0,1	0,3	0,35	0,5	1	0,5	0	0,05	3,3	Reprovado Negro
152005498	Tiago Silva De Freitas	0	0	0,55	0	0,25	0,5	1	0,25	0,45	0,25	3,25	Reprovado Negro
152002597	Talita Souza Da Silva Fonseca	0,35	0	0,1	0,5	0,3	0,5	1	0,45	0	0,05	3,25	Reprovado Negro
152006897	Maria Luiza Da Silva Marinho	0	0,35	0,75	0	0,25	0,85	0,55	0,15	0,3	0,05	3,25	Reprovado Negro
152005028	Italo Matos Amorim	0,05	0,5	0,75	0,5	0,15	0,35	0,05	0,4	0,45	0	3,2	Reprovado Negro
152004345	Everton Martins Do Prado	0,35	0,75	0,75	0,75	0	0	0	0,55	0	0	3,15	Reprovado Negro
152004686	Priscila Magalhães Pessoa	0	0	0,55	0,3	0,35	0,65	0,05	0,8	0,35	0,05	3,1	Reprovado Negro
152005164	Luis Felipe Silva Correa	0	0,05	0,1	0	0,35	0,85	1	0,4	0,3	0,05	3,1	Reprovado Negro
152002265	Izadora Ribeiro Da Silva	0,2	0	0,55	0	0,2	0,5	1	0,55	0	0,05	3,05	Reprovado Negro
152001891	Thiago De Andrade Vieira	0,5	0	0,5	0,75	0	0,35	0	0,6	0,3	0	3	Reprovado Negro
152001917	Paula Vianna Mello	0,3	0	0,3	0,4	0,25	0,35	1	0,3	0	0,05	2,95	Reprovado Negro
152002009	Wdson Messias De Souza Pinheiro	0	0,35	0,7	0	0	0,35	1	0,25	0,25	0	2,9	Reprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152003083	Tainã Ágata Passos Alves	0,5	0	0,05	0	0	0,5	1	0,6	0	0,25	2,9	Reprovado Negro
152006300	Thiago De Lima	0,2	0,3	0,6	0	0,15	0,05	1	0,5	0	0,05	2,85	Reprovado Negro
152004186	Selma Sueli Barreto Dias	0,2	0	0,3	0,3	0,1	0,5	1	0,25	0,1	0,05	2,8	Reprovado Negro
152001220	Jose Felix De Lima Santos Filho	0,15	0,15	0,55	0,5	0,4	0	1	0	0	0	2,75	Reprovado Negro
152005133	Uendel Roger Galvão Monteiro	0	0,3	0,7	0,4	0,2	0,65	0,05	0,4	0	0,05	2,75	Reprovado Negro
152001315	Maria Rita Da Silva Baltazar Gomes	0	0	0,75	0	0,4	0,2	0	0,4	0,65	0,25	2,65	Reprovado Negro
152006121	Carla Cristina Batista Teixeira	0	0,3	0,35	0	0,2	0,2	1	0,55	0	0,05	2,65	Reprovado Negro
152003856	Noelia Fernanda Pereira Da Silva	0,5	0	0	0,5	0,25	0	1	0,35	0	0,05	2,65	Reprovado Negro
152001614	Samia Caroline Dos Santos Silva	0,35	0,3	0,75	0	0,3	0,85	0	0	0	0	2,55	Reprovado Negro
152005264	Fernando Cesar Lemes Junior	0,1	0,35	0,75	0,3	0	0	1	0	0	0,05	2,55	Reprovado Negro
152002243	Michelle Ramos Dos Santos	0,4	0	0	1	0,45	0	0,05	0,65	0	0	2,55	Reprovado Negro
152001283	Yara Maria Sousa Gomes	0,2	0	0,8	0	0	0,85	0,05	0,5	0	0,05	2,45	Reprovado Negro
152005586	Neemias Pereira Santos	0	0	0	0,5	0,25	0,5	0,55	0,25	0,25	0,05	2,35	Reprovado Negro
152000086	Jorge Eduardo Da Silva Figueiredo	0	0,3	0	0	0,5	0,7	0	0,65	0,15	0	2,3	Reprovado Negro
152000579	Magna Kayane De Lima Santos	0,25	0	0,35	0	0,35	0,85	0,05	0,4	0	0,05	2,3	Reprovado Negro
152003143	Camile De Oliveira	0	0	0,55	0	0,35	0,65	0,05	0	0,65	0,05	2,3	Reprovado Negro
152005242	Sanny Bruna Oliveira Fernandes	0,15	0	0	0	0,1	0,65	0,05	0,4	0,45	0,4	2,2	Reprovado PcD Negro
152001977	Adonias Batista Da Silva	0,45	0	0	0	0,1	0,25	0,55	0,35	0,2	0,05	1,95	Reprovado Negro
152006042	Jackson Renan Leite De Aguiar	0,55	0,6	0,6	0	0,2	0	0	0	0	0	1,95	Reprovado Negro
152002893	Zilene Nayara De Almeida Martins	0,75	0,05	0,35	0	0	0,5	0	0,25	0	0	1,9	Reprovado PcD Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152005377	Felipe Rocha Pereira	0,35	0,65	0,75	0	0	0	0	0	0	0,05	1,8	Reprovado Negro
152005945	Mateus Durães Santana	0	0	0,4	0	0,15	0,5	0,05	0,25	0,2	0,05	1,6	Reprovado Negro
152003054	Andressa Pereira Mendes Buzzi	0,2	0,55	0	0,4	0,2	0	0	0	0	0	1,35	Reprovado Negro
152006730	Antonio Luiz Vinhal Fonseca	0	0	0,1	0	0,25	0,65	0,05	0,25	0	0,05	1,35	Reprovado PcD Negro
152000375	Viviane Vieira Cordeiro Da Silva	0	0,45	0,55	0	0	0	0	0	0	0,05	1,05	Reprovado Negro
152001761	Manoel Rodrigues Cunha Junior	0	0	0	0	0,15	0,2	0	0,1	0	0	0,45	Reprovado Negro
152005297	Miqueias Coimbra Zeferino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152006428	Lorena Borges Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152005686	Dione Braz Da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152002015	João Marcus Rosa E Silva Nogueira Barbosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152005845	Railma De Oliveira Venancio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152000075	Gustavo Brito Galdino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152004135	Alexandre Cabral Rodrigues	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152004625	Bárbara Maria Martins Ribeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152000155	Leonardo Santos De Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152001498	Leticia De Almeida Peçanha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152003120	Rodrigo De Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152002220	Flavio Alexandre Fonseca Da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152001550	Thays Calixto Silva Batista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152000989	Miriam Guedes Santiago Krindges	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152002113	Joyce De Araújo Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152000419	Antonio Eduardo Joviniano De Santana Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152006693	Flávio Almeida Da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152003082	Patrícia Rosivânia Fonseca De Siqueira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152003745	Rodrigo Dantas Azevedo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152006851	Aline Cristina De Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152006695	Danielle Costa Magalhães	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152003258	Gabriel Lopes De Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152000170	Gelson Denian De Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152000461	Mariana Corrêa De Oliveira Carlou	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152006791	Rodrigo Nunes Zanotta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152006230	Henrique Celio Saintclair Mattioda De Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152002040	Thiago Oliveira Do Nascimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152005218	Lucas Araújo Da Silva Mesquita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152000836	Maria Das Gracias Santana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152006176	Gustavo Rocha De Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152006244	Joesmar Marciano Franca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152005735	Adonis Siqueira De Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152001771	Mauro Eduardo Leopoldino Vicente Pires	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152003128	Enderli Rohod De Sousa Pires	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152002552	Eldo Oliveira Alves Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152004098	Karina Regina Rodrigues Da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152001345	Eloiza Silva Rocha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente Negro
152005864	Flávia Da Silva Rodrigues	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente PcD Negro

RESULTADO DA PONTUAÇÃO, APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS PELA FGV, CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA PROVA ESCRITA SUBJETIVA (10 questões discursivas) – CANDIDATAS E CANDIDATOS INDÍGENAS

3. Relação de candidatas e candidatos indígenas, com a nova pontuação após a análise dos recursos pela FGV, contra o resultado preliminar da primeira prova escrita subjetiva (10 questões discursivas – realizada no dia 7 de maio de 2022), na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação de cada questão, resultado após a análise dos recursos pela FGV e a situação.

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152000064	Leandro Miranda Ernesto	0,1	0,15	0	0,75	0,25	0,65	1	0,25	0	0,05	3,2	Reprovado Índio
152000340	Rita De Cássia Florentino Echeverria	0,5	0,45	0,05	0	0,2	0,5	0,55	0,05	0,15	0,05	2,5	Reprovado Índio
152006087	Janeska Madalosso De Souza	0,5	0,3	0,1	0	0	0,85	0	0,35	0	0	2,1	Reprovado Índio

RESULTADO DA PONTUAÇÃO, APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS PELA FGV, CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA PROVA ESCRITA SUBJETIVA (10 questões discursivas) – CANDIDATAS E CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4. Relação de candidatas e candidatos com deficiência, com a nova pontuação após a análise dos recursos pela FGV, contra o resultado preliminar da primeira prova escrita subjetiva (10 questões discursivas – realizada no dia 7 de maio de 2022), na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação de cada questão, resultado após a análise dos recursos pela FGV e a situação.

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152000818	Amanda Gabriela Silva Nassaro	0,85	0,7	0,75	0,35	0,4	0,85	1	0,5	0,4	0,25	6,05	Aprovado PcD
152001670	Loize Germana Miranda Gonçalves	0,2	0,9	0,75	0	0,6	0,85	1	0,85	0,45	0,25	5,85	Aprovado PcD
152001103	Carlos Luiz Da Silva Júnior	0,65	0	0,75	0,7	0,4	0,85	1	0,7	0,65	0,05	5,75	Aprovado PcD Negro
152003289	Eduardo Antonio Rondis	0,6	0,9	0,75	0	0,3	0,65	1	0,9	0	0,4	5,5	Aprovado PcD
152004162	Tatiana Costa Anache	0,4	0,6	0,7	0,3	0,45	0,7	1	0,8	0,45	0,05	5,45	Aprovado PcD
152001170	Felipe Augusto Da Cruz	0,25	0,5	0,55	0,55	0,35	0,85	1	0,8	0,45	0,05	5,35	Aprovado PcD
152006906	Bruna Gonçalves Xavier	0,25	0,05	0,8	0,75	0,3	0,65	1	0,65	0,35	0,05	4,85	Reprovado PcD
152001685	Lizandra Karen Pontes Diniz	0,35	0,05	0,75	0,75	0,4	0,7	0,55	0,45	0,4	0,25	4,65	Reprovado PcD
152005496	Marília Miranda Aleixo	0,1	0,05	0,7	0,4	0,25	0,65	1	0,55	0,55	0,2	4,45	Reprovado PcD
152005410	Luena Alves Da Silva	0,15	0,15	0,8	0	0,3	0,85	1	0,6	0,45	0,05	4,35	Reprovado PcD Negro
152004733	Leonardo Bertaglia Agostinho	0,55	0,9	0,5	0,4	0	0,5	0,55	0,15	0,45	0,05	4,05	Reprovado PcD
152001806	Bianca Lopes Ascensão	0,25	0,75	0,55	0,75	0,5	0,5	0,55	0,15	0	0	4	Reprovado PcD
152004740	Rafael Moraes Correa	0	0	0,55	0,5	0,35	0,35	1	0,75	0,25	0,05	3,8	Reprovado PcD
152006088	Caroline Monteiro Guerra	0,35	0,05	0,8	0	0,35	0,5	1	0,35	0	0,05	3,45	Reprovado PcD
152004633	Juliana Fonseca Da Silveira Gomes	0,2	0	0,55	0,2	0,35	0,7	1	0,4	0	0,05	3,45	Reprovado PcD
152000219	Julio Cesar Da Mota	0,35	0	0,55	0,25	0,3	0,65	0,05	0,35	0,45	0,05	3	Reprovado PcD
152006195	André Rogério Graça	0,2	0	0,1	0,6	0,35	0,65	0,05	0,3	0,35	0,4	3	Reprovado PcD
152005242	Sanny Bruna Oliveira Fernandes	0,15	0	0	0	0,1	0,65	0,05	0,4	0,45	0,4	2,2	Reprovado PcD Negro
152002893	Zilene Nayara De Almeida Martins	0,75	0,05	0,35	0	0	0,5	0	0,25	0	0	1,9	Reprovado PcD Negro
152004010	Rafael De Moraes Pereira	0	0	0	0	0	0,65	1	0,15	0	0,05	1,85	Reprovado PcD

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152006730	Antonio Luiz Vinhal Fonseca	0	0	0,1	0	0,25	0,65	0,05	0,25	0	0,05	1,35	Reprovado PcD Negro
152006800	Valter Freitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente PcD
152004266	Daniela Freitas Rodrigues	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente PcD
152004432	Micheli Borges Da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente PcD
152005864	Flávia Da Silva Rodrigues	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ausente PcD Negro

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A íntegra da decisão proferida pela banca da FGV está disponível na página de acompanhamento do concurso da candidata e do candidato, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgems21>.

5.2. A candidata ou o candidato que interpôs recurso para a FGV poderá recorrer desta decisão junto à Comissão do Concurso, no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil da publicação do resultado, mediante requerimento pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgems21>.

5.3. Nas razões recursais apresentadas, a candidata ou o candidato não poderá inserir seu nome ou qualquer termo que possa identificá-lo, sob pena de não conhecimento do recurso.

5.4. A FGV receberá os recursos que forem interpostos para a Comissão de Concurso, procedendo ao seu encaminhamento sem a identificação da candidata ou do candidato, constando apenas uma numeração aleatória.

5.5. A Comissão de Concurso, após a análise dos recursos e a decisão proferida, enviará à FGV o resultado e a íntegra das decisões para que esta providencie a identificação da candidata ou do candidato, conciliando o recurso apresentado com a numeração aleatória que foi dada, e adotar os procedimentos para a inserção da íntegra das decisões na página de acompanhamento individual do concurso.

5.6. Após a realização dos procedimentos pela FGV será publicado o resultado dos recursos, que foram interpostos à Comissão de Concurso.

Campo Grande, 15 de julho de 2022.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Defensora Pública-Geral do Estado

Fundação Getulio Vargas-FGV



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 165/2022. Pregão Eletrônico nº 056/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: menor preço por item. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro preço para eventual locação de veículos pesados, do tipo Escavadeira Hidráulica, Pá Carregadeira e Esteira com Lâmina incluindo-se motoristas e demais custos derivados da utilização dos veículos, a fim de que sejam atendidas as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 01 de agosto de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 15 de julho de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 043/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº144/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022, que tem como objeto a Registro de Preços para aquisição de medicamentos de Atendimento Especializado (Alto Custo), para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: A G Kienen & Cia Ltda, CNPJ/MF nº 82.225.947/0001-65, Valor: R\$ 20.266,00 (Vinte mil, duzentos e sessenta e seis reais). Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, Valor: 25.974,08 (Vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos). Empresa: Centermedi - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, Valor: R\$ 2.751,50 (Dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Empresa: Cirurgica Paranavai Ltda, CNPJ/MF nº 30.766.874/0001-15, Valor: R\$ 145.430,10 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e dez centavos). Empresa: CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - EIRELI, CNPJ/MF nº 23.228.076/0001-74, Valor: R\$ 21.301,20 (Vinte e um mil trezentos e um reais e vinte centavos). Empresa: Comercial Mark Atacadista EIRELI, CNPJ/MF nº 09.315.996/0001-07, Valor: R\$ 3.499,20 (Três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Empresa: Daniel da Silva Distribuidora, CNPJ/MF nº 27.463.638/0001-15, Valor: R\$ 2.383,50 (Dois mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Empresa: Dimensao Comercio de Artigos Medicos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 03.924.435/0001-10, Valor: R\$ 65.993,70 (Sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos). Empresa: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda CNPJ/MF nº 76.386.283/0001-13, Valor: R\$ 132.622,90 (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos). Empresa: F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 28.093.678/0001-85, Valor: R\$ 3.672,42 (Três mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Empresa: Fia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 40.724.582/0001-73, Valor: R\$ 283,50 (Duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Empresa: Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 25.034.906/0001-58, Valor: R\$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais). Empresa: Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares S.A., CNPJ/MF nº 26.921.908/0002-02, Valor: R\$ 5.634,00 (Cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais). Empresa: Inovamed Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, Valor: R\$ 12.827,59 (Doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos). Empresa: WF Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 43.025.186/0001-46, Valor: R\$ 3.615,00 (Três mil, seiscentos e quinze reais). DESERTOS: "Lotes 18, 21, 38, 48, 100". FRACASSADOS: "Lote 27, 33, 34, 43, 44, 54, 77", conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor Total Global: R\$ 447.070,69 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, setenta reais e sessenta e nove centavos), o prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 15 de julho de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Ratificação. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de especializada para prestação de serviços de aferição de tacógrafos destinados aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Água Clara MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referencia., em atendimento da Secretaria Municipal de Educação. Ratifico a Dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 150/2022. Dispensa de Licitação nº 042/2022. Empresa: Vistec – Vistoria Tecnica Ltda. CNPJ: 29.036.057/0001-61. Valor Total: R\$ 7.620,12 (Sete mil, seiscentos e vinte reais, doze centavos). Água Clara – MS, 14 de julho de 2.022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Revogação. Processo Administrativo de nº 129/2022. Pregão Eletrônico nº 039/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Coleta de Resíduos Domiciliar, Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis e Educação Ambiental gerados em todos os imóveis residenciais e não residências no Município de Água Clara/MS, conforme especificações no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. REVOGO, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo Administrativo nº 129/2022 - Pregão Eletrônico nº 039/2022, de acordo com o Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município e Justificativas em anexo ao Processo Licitatório, tendo verificado que a sua continuidade desatenderia eventuais transgressões aos princípios inerentes dos certames licitatórios e às leis específicas, tais como: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Considerando a revogação, a Administração procederá com abertura do novo Processo de acordo com a legislação vigente, e dentro das resoluções que norteiam os serviços de engenharia.

Água Clara/MS, 18 de julho de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Extrato do Contrato nº 195/2022. Processo Administrativo nº 135/2022. Pregão Eletrônico nº 042/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Pedragon Autos - Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de veículos novos 0 (zero) km, em atendimento as emendas parlamentares individuais indicadas Pelo Poder Legislativo de Água Clara/MS, destinadas a ações e serviços públicos da área de saúde do Município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Valor Total: R\$ 265.426,00 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 12/07/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Pedragon Autos - Ltda – Representante - Maria Eduarda Tenorio de Andrade Oliveira.

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 094/2022. Processo Administrativo nº 18/2022 – Carta Convite nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Stenia Souza da Silva ME. Objeto: Supressão de 1,08% ao valor do contrato nº 094/2022. Aditamento: DA SUPRESSÃO – Com a reprogramação dos serviços, resulta um decréscimo em 1,08% ao valor do contrato, sendo o valor do decréscimo de R\$ 3.130,10 (três mil, cento e trinta reais, dez centavos, o valor global passará de R\$ 289.202,78 (Duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e dois reais, setenta e oito centavos) para R\$ 286.072,68 (Duzentos e oitenta e seis mil, setenta e dois reais, sessenta e oito centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas condições anteriormente acertadas. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "a", § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 08/07/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Esportes– Cleison Vital Rodrigues da Silva. Empresa Contratada: Stenia Souza da Silva ME – Stenia Souza da Silva.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
PREGÃO ELETRONICO Nº 6/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para farmácia básica municipal conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia – MS, conforme descritos no Termo de Referência anexo I deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e

Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 18/07/2022 às 07:30 horas do dia 01/08/2022.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 01/08/2022.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 08:30 horas do dia 01/08/2022.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00 e das 13:00 às 16:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia – MS, 18 de Julho de 2022.

**Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 53/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2022

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos de sinalização de trânsito para atender a AGETTRAN do Município de Anaurilândia-MS conforme convênio Nº 31.006/2021/DETRAN/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Ofertante: **RM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS** CNPJ nº. 36.804.979/0001-06 - Valor: R\$ 1.988,00 (hum mil, novecentos e oitenta e oito reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** CNPJ nº. 05.081.805/0001-20 - Valor: R\$ 51.175,00 (cinquenta e um mil, cento e setenta e cinco reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI** CNPJ nº. 11.175.931/0001-47 - Valor: R\$ 769,95 (setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 18 de Julho de 2022.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:

JUNIOR CEZAR SILVA DOS SANTOS EIRELI ME

CNPJ: 29.180.515/0001-00

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 49.762,80 (Quarenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Anaurilândia – MS, 18 de julho de 2022.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra de execução do projeto de montagem de um gavetário vertical com 80 lóculos, ou seja, 02 módulos com 40 lóculos cada, contendo filtros e canos de sistema de filtragem no cemitério municipal, em atendimento as necessidades do município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.

Vencedor:

JUNIOR CEZAR SILVA DOS SANTOS EIRELI ME

CNPJ: 29.180.515/0001-00

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 49.762,80 (Quarenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Anaurilândia – MS, 18 de julho de 2022.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA

O Sr. Prefeito municipal **EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso das suas atribuições legais nomeia para a função de gestor da parceria a ser firmada entre o **Município de Anaurilândia e o Centro Educacional Juventude do Amanhã - CEJA, Processo Administrativo n. 61/2022 Inexigibilidade de Chamamento Público n. 05/2022**, o Sr. **ELCIO ALVES MORAES**, secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários.

Sendo suas atribuições:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;

Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Anaurilândia/MS, 19 de julho de 2022.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº **18/2022**

Pregão Presencial nº **06/2022**

Contrato Administrativo nº **105/2022**

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: Cotal – Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Autônomos Rodoviários de Anaurilândia/MS

Objeto: 2.1 – Fica alterado o valor Global do Contrato Administrativo n.º 105/2022, passando o seu valor global de **R\$ 667.400,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais) para R\$ 902.654,00 (novecentos e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)**. A alteração consiste em: a) **Reequilíbrio** contratual, que corresponde ao aumento de R\$ 216.916,00 (duzentos e dezesseis mil novecentos e dezesseis reais) no valor global do contrato, conforme detalhado nas planilhas que seguem anexo ao presente termo aditivo e que fazem parte integrante do processo Administrativo 18/2022.2.3 - A Planilha de composição de custos geral atualizada da presente contratação segue em anexo ao presente termo.2.4 - A presente alteração terá vigência a partir de 01.06.2022, passando a produzir todos os seus efeitos legais. 2.5 - O saldo a executar para o ano de 2022, já descontadas medições de abril e maio do corrente ano (Planilha Contrato inicial), é de R\$ 707.452,80 (setecentos e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Data: 28/06/2022

ASSINAM: Edson Stefano Takazono & Douglas Heleno da Silva Alves

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº **49/2021**

Pregão Presencial nº **14/2021**

Contrato Administrativo nº **281/2021**

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: Cotal – Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Autônomos Rodoviários de Anaurilândia/MS

Objeto: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E EFEITOS

2.1 – Fica alterado o valor Global do Contrato Administrativo n.º 281/2021, passando o seu valor global de **R\$ 2.454.020,00** (dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil e vinte reais) para **R\$ 3.262.710,00** (três milhões duzentos e sessenta e dois mil setecentos e dez reais). **2.2** - A alteração consiste em: a) **Reequilíbrio** contratual, que corresponde ao aumento de R\$ 808.690,00 (oitocentos e oito mil seiscentos e noventa reais) no valor global do contrato, conforme detalhado nas planilhas que seguem anexas ao presente termo aditivo e que fazem parte integrante do processo Administrativo 281/2021.2.3 - A Planilha de composição de custos geral atualizada da presente contratação segue em anexo ao presente termo.2.4 - A presente alteração terá vigência a partir de 01.06.2022, passando a produzir todos os seus efeitos legais. 2.5 - O saldo a executar para o ano de 2022, já descontadas medições de abril e maio do corrente ano (Planilha Contrato inicial), é de R\$ 1.891.630,65 (um milhão oitocentos e noventa e um reais seiscentos e trinta mil e sessenta e cinco centavos).

Data: 28/06/2022

ASSINAM: Edson Stefano Takazono & Douglas Heleno da Silva Alves

Prefeitura Municipal de Antonio João**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
PROCESSO N.º 067/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** representado pela **"MENOR TAXA ADMINISTRATIVA"**, nos termos das Leis n.º 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de administração e gestão de sistemas, executados através de cartão magnético personalizado possibilitando o pagamento com QR Code via celular e operado através do uso de senha e logotipo exclusivo, Programa Pró-Nutre (Programa de Segurança Alimentar e Nutricional) destinados às famílias atendidas pela Secretaria de Assistência Social do município de Antônio João MS, pelo período de 12 meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 02 de agosto de 2022 às 08h:00min (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n.º 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do e-mail licitacao.aj2@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3435-1308. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Antônio João (MS), 18 de julho de 2022.

Cledina Aparecida Valensuelos
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022
PROCESSO N.º 069/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, através do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e Lei 10.520/02.

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e diversos materiais de consumo para atender todos os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Antônio João/MS em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 01 de agosto de 2022 às 08h:00min (oito) horas). O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n.º 347, também na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do **e-mail oficial do processo: licitacaoaj21@gmail.com**. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Antônio João (MS), 18 de julho de 2022.

Luiz Carlos Vendruscolo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aquidauana**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que no dia **05/08/2022 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"menor preço" global** visando a contratação de empresa para serviços de "execução de calçada passeio em diversas ruas no município de aquidauana/ms". O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "Tomada de Preços". Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1400 com a Sra. Dilson Severino.

Aquidauana-MS, 18 de julho de 2022

Márcio Lima Júnior
Núcleo de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Batayporã

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Presidenta da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da eficiência, com fulcro no artigo 4º, inciso II da lei n. 10.520/2002. 1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES - 1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços médicos (pessoa jurídica), para atendimento nas unidades de Estratégias de Saúde da Família (ESF'S) Santo Antônio e Santa Luzia do município de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conhecida através da CI Nº 719/2022 SMS, processo administrativo nº 133/2022, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência. 1.2. Fica ALTERADA A DATA da realização da sessão da referida tomada de preços. 2. DA SESSÃO - 2.1. A sessão para entrega dos envelopes e abertura da licitação passa a ser às 08:00 horas do dia 29 de julho de 2022. 3. DEMAIS ASSUNTOS - 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Batayporã-MS, 18 de julho de 2022. Deiziane Bernardes da Silva – Presidenta da CPL.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE CONTINUIDADE CONCORRÊNCIA Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.519/2021-19

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 22 de julho de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande – MS, 18 de julho de 2022.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE CONCORRÊNCIA Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.993/2021-15

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 25 de julho de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande – MS, 18 de julho de 2022.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

Termo de Rescisão Amigável de Contrato Administrativo nº 053/2021 -SMASC

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Linkmais Tecnologia e Construção Eireli.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem como objeto a rescisão amigável do contrato administrativo nº 053/2021 – Smasc, por motivos de conveniência da Administração, nos termos das justificativas apresentadas nos autos pela empresa e pelo fiscal do Contrato, ficando as partes isentas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, cabendo as partes qualquer indenização em razão do que se pactua.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes concordam que a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas, não havendo qualquer outra obrigação de ordem financeira referente ao Contrato Administrativo nº 053/2021 -Smasc.

Data: 15 de julho de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes– Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Linkmais Tecnologia e Construção Eireli.

Extrato do Contrato Administrativo nº 09/2022 – Processo nº 8.622/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa DIVALI DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO INVINHEMA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITARIO(CAMIONETE GABINE DUPLA)MODELO 2022 O SUPERIOR,0(ZERO) KM, PARA SER UTILIZADA NA GERENCIA DE PATRIMONIO

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 255.650,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)

Dotação Orçamentária:

46.00 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
0246.1004.129.0104-8679 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data de Assinatura: 12 de julho de 2022.
Assinam: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa DIVALI DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DE IVINHEMA LTDA

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº. 26.160/2019. Contrato Administrativo nº.007/2021. Concorrência Pública nº. 010/2020. Contratada: Marina Dib Buainain Eireli – CNPJ: 07.705.770/001-89. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de restauro e reforma/adequação do Antigo Armazém da NOB para abrigar novas instalações da Central de Atendimento ao Contribuinte – CAC no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a alteração do prazo de vigência contratual, conforme item “7.4 – Da Vigência” e de acordo com a manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n. 26.160/2019.

Onde consta:

“O Prazo para vigência do Contrato será de 270 (Duzentos e setenta) meses, contados da emissão da Ordem Inicial de Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, podendo ser prorrogado conforme necessidade e interesse público, nos termos do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações”.

Passa a constar:

“O Prazo para vigência do Contrato será de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados da emissão da Ordem Inicial de Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, podendo ser prorrogado conforme necessidade e interesse público, nos termos do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações”.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 13/07/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Marina Dib Buainain Eireli.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 583/2022

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa A. ARTHE FLEX COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.513.370/0001-10.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de cobertura fixa e toldos de policarbonato e persianas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: A vigência do instrumento contratual será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

PREÇO: O valor do contrato é de R\$ 6.112,80 (seis mil cento e doze reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.42 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.93 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0101.2650 – PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações..
Corumbá, MS. 18 de julho de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e A. Arthe Flex Comércio de Persianas Ltda.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 583/2022

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.814.481/0001-05.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de cobertura fixa e toldos de policarbonato e persianas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: A vigência do instrumento contratual será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

PREÇO: O valor do contrato é de R\$ 19.888,76 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.42 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.42.93 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0101.2650 – PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.. Corumbá, MS. 18 de julho de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Silk Brindes Comunicação visual, Publicidade, Propaganda e Telecomunicações Ltda-Me.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através da Superintendência de Compras e Licitação, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇOS n.º 22/2022 – Processo nº 18.596/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO MUNICIPAL COM VISTA A ELABORAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 19 de agosto de 2022, às 09h00min. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br Corumbá/MS, 18 de julho de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida-Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Repetição Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 51/2022 - Processo nº 9.167/2022

Objeto: Aquisição do medicamento Sunitinibe (Sutente) 50 mg cápsula, para suprir o período de 180 (cento e oitenta) dias, em atendimento a decisão proferida na liminar aos autos nº 0801012-16.2022.8.12.0008, em favor do paciente José Maria Ribeiro de Oliveira.

Recebimento das propostas: do dia 20/07/2022, às 07h00, ao dia 02/08/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 02/08/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 18 de julho de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida-Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 55/2022 - Processo nº 4485/2022

Objeto: Aquisição do medicamento Nintedanibe 150 mg em cápsulas, para suprir o período de 6 meses em atendimento aos autos de agravo de instrumento nº 1413226-48.2021.8.12.0000.

Recebimento das propostas: do dia 20/07/2022, às 07h00, ao dia 02/08/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 02/08/2022 às 11:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 18 de julho de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida-Superintendente de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022, PROCESSO Nº 595/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo "menor preço por item", objetivando o **Registro de preços visando aquisição tiras de glicemia, para serem utilizados pelas**

agentes comunitárias de saúde em todos os ESF, para atender as necessidades dos pacientes do SUS, cujo certame ocorrerá no dia **01 de agosto de 2022 às 15:00 horas (horário de Brasília)**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, no Departamento de Licitações, através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 15 de julho de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022, PROCESSO Nº 153/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente para a **contratação de empresa especializada para construção de ponte de concreto armado e fundação profundas em trilhas metálicos sobre o córrego bebedouro, no Município de Costa Rica - MS**, cujo certame ocorrerá no dia **03 de agosto de 2022 às 08:00 horas (horário local)**, na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos contendo as especificações e bases da licitação, através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 até 24 (vinte e quatro) horas antes do certame, ou ainda pelo e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC – Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data de recebimento das propostas, nos termos do art. 22, § 2º e 34, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar o telefone e e-mail citados acima. Costa Rica, 15 de julho de 2022, Letícia Barros da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Douradina

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Eletrônico: 03/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada, sendo um CAMINHÃO PIPA 0KM, em atendimento as demandas do município de Douradina-MS, através do convênio Plataforma + Brasil nº 907325/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Vencedor: KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA R\$ 482.500,00

Douradina - MS 11 de julho de 2022.

LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

Termo de Adjucação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Prefeito, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Eletrônico Nº 03/2022.**

Vencedor: KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA R\$ 482.500,00

Douradina - MS 11 de julho de 2022.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, a autoridade competente, homologa o objeto do **Pregão Eletrônico: 03/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada, sendo um CAMINHÃO PIPA 0KM, em atendimento as demandas do município de Douradina-MS, através do convênio Plataforma + Brasil nº 907325/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Vencedor: KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA R\$ 482.500,00

Douradina - MS 11 de julho de 2022.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epigrafe, destinada a ampla participação. Processo: nº **194/2022/DL/PMD**. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de passeio público - local: entorno do Clube Nipônico/Jardim Flórida/Município de Dourados/MS.** Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 04/08/2022 (quatro de agosto do ano de dois mil e vinte dois), às 08h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do

Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Edital: Disponível no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-julho-2022". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 18 de julho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022**

O Município de Dourados-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que, até ulterior deliberação, fica **suspense** o certame licitatório em epígrafe, referente ao **Processo nº 146/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma da Escola Municipal "Professora Avani Cargnelutti Ferhauer", no Município de Dourados-MS**. O referido ato atende decisão do Secretário Municipal de Administração e se dá pela necessidade de reanálise no tocante a planilha de preços que compõem o edital. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Mais informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 15 de julho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022**

O Município de Dourados-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que, até ulterior deliberação, fica **suspense** o certame licitatório em epígrafe, referente ao **Processo nº 10/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma e revitalização da estrutura metálica da quadra de esportes da Escola Municipal "Álvaro Brandão", no Município de Dourados-MS**. O referido ato atende decisão do Secretário Municipal de Administração e se dá pela necessidade de reanálise no tocante a planilha de preços que compõem o edital. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Mais informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 15 de julho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

O Município de Dourados-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que, até ulterior deliberação, fica **suspense** o certame licitatório em epígrafe, referente ao **Processo nº 139/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da obra de conclusão da quadra coberta na Escola Municipal Indígena "Araporã", no Município de Dourados-MS**. O referido ato atende decisão do Secretário Municipal de Administração e se dá pela necessidade de reanálise no tocante a planilha de preços que compõem o edital. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Mais informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 15 de julho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 024/2022
PROCESSO Nº: 089/2022**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de conjuntos escolares visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade

pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Devido a alteração na Proposta, fica alterada a data de recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação para o seguinte:

A partir das 10h30min do dia 01 de agosto de 2022.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 18 de julho de 2022.

Ivete Brandão de Oliveira

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS, por intermédio do seu presidente, designado pela Portaria nº 002/2022, de 04 de Janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do certame licitatório epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada em execução de obras e serviços de engenharia para retomada da construção de quadra coberta com vestiários no Jardim Santa Terra no município de Itaporã-MS. **Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Presidente da Comissão declara a sessão DESERTA**, devido o não comparecimento de nenhuma empresa no certame decidido pela reabertura do mesmo em nova data a ser publicada.

Itaporã/MS, 19 de julho de 2022.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO - Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 007, de 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material permanente. **EMPRESAS ADJUDICATARIAS:** **LOJA STAR PLUS LTDA - ME**, vencedora dos itens: 01, 05, 08 e 09, pelo valor global de **R\$ 35.399,87** (trinta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos); **LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, vencedora do item: 06, pelo valor global de **R\$ 35.200,00** (trinta e cinco mil e duzentos reais); **COMERCIAL K&D LTDA - EPP**, vencedora do item: 10, pelo valor global de **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais); **J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – EPP**, vencedora dos itens: 03, 04 e 11, pelo valor global de **R\$ 13.268,00** (treze mil duzentos e sessenta e oito reais); **MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI - ME**, vencedora do item: 07, pelo valor global de **R\$ 48.899,92** (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); **HGC TAVEIRA COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP**, vencedora dos itens: 02 e 12, pelo valor global de **R\$ 16.753,62** (dezesseis mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos); **AUGUSTO CESAR MAKUOL GASPERIN - ME**, vencedora do item: 15, pelo valor global de **R\$ 13.558,38** (treze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos); **FRONT COMERCIAL LTDA - ME**, vencedora dos itens: 13 e 14, pelo valor global de **R\$ 13.457,40** (treze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Itaporã-MS, 19 de julho de 2022.

ALEXANDER MONDINI PASQUETO - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaraguari

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 426/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 047/2022.

O MUNICÍPIO DE JARAGUARI por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela **PORTARIA Nº. 471, DE 27 DE MAIO DE 2022**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 07 de junho de 2022, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**. Objeto: **Aquisição de materiais permanentes para patrimônio e distribuição gratuita, em atendimento as necessidades da Fazenda pública Municipal**. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 29/07/2022 às 08h**. Data: 18/07/2022

Luciana Almada Serrano

Pregoeira

**AVISO DE REPLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 548/2022.****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 043/2022.**

O MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela **PORTARIA Nº. 471, DE 27 DE MAIO DE 2022**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 07 de junho de 2022, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E GALÕES DE ÁGUA MINERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 01/08/2022 às 08h**. Data: 18/07/2022.

Bárbara Karla Reis Martins
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 Processo Administrativo – Autos nº 3.523/2021 Concorrência nº 006/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: KM ENGENHARIA EIRELI OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 002/2022. Em razão de acréscimo ao quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 002/2022, importando em R\$ 470.590,84 (quatrocentos e setenta mil quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) correspondente a 11,54%, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 4.548.067,18 (quatro milhões quinhentos e quarenta e oito mil sessenta e sete reais e dezoito centavos). FUND. LEGAL Art. 65, I, b c.c §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Kleber Marcelo Patrizi Maracaju-MS, 30 de junho de 2022.**

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **REVOGADO** o Processo Licitatório nº. 055/2022 Concorrência nº. 002/2022, a qual tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DO CIEI SONHO DE CRIANÇA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE CONTRATAÇÃO Nº 124/2022.**
Naviraí, 18 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.****Processo TC/7672/2022****Termo de Intimação INT - GCI - 5879/2022**

JOSE GILBERTO GARCIA, Prefeito Municipal de Nova Andradina/MS, já qualificado nos autos em epígrafe, intimado da DECISÃO LIMINAR DLM - G.FEK - 88/2022, em que aplica a medida cautelar para que sejam suspensos os atos do Pregão Presencial n. 53/2022, concedendo prazo de 5 (cinco) dias para manifestação, vem informar que serão ANULADOS os itens 1, 2 e 3, conforme documentação anexa.

Informamos, ainda, que será iniciado um novo procedimento licitatório, corrigindo os pontos destacados, sanando as possíveis irregularidades.

Nesses termos, pede deferimento.

Nova Andradina/MS, 06/07/2022.

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Republicado por incorreção, edição 10.894/2022 – 18/07/2022**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 08/07/2022, às 09h00min (horário de Brasília) na modalidade PREGÃO Eletrônico nº 04/2022 – processo administrativo nº 104103/2022 – Fly nº 0333.0003673/2022, as participantes

11.142.525/0001-88 - CLEBER NASCIMENTO DA ROSA
14.661.578/0001-01 - J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
18.846.775/0001-48 - FABIANO SANTOS DE ARAUJO
37.348.536/0001-02 - ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA

06.128.710/0001-88 - JVM COPIADORAS E INFORMATICA foram **INABILITADAS** por não atender o item 9.6.2 e 9.7 do Edital (Proposta e Catalogo não atendem a especificação do termo de referência). A Sra. Pregoeira deu por encerrada a sessão tornando a **FRUSTRADA**. Referente aquisição de projetor multimídia (Datashow) para atender as Unidades dessa Secretaria de Educação Cultura e Esporte, **conforme C.I nº 341/2022 e solicitação nº 784/2022**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nova Andradina – MS, 11 de Julho de 2021

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenadora de Despesa

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1395/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 182/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DO VEÍCULO OKM PARA AUXILIAR NAS OCORRÊNCIAS DO CONSELHO TUTELAR. ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 30.841/2021, PROCESSO Nº 65/003588/2021**, a data para abertura das propostas é 01 de agosto de 2022, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e www.comprasbr.com.br).

Paraíso das Águas – MS, 18 de julho de 2022.

Ariane de Paula Sousa
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1190/2022

O **ORDENADOR DE DESPESAS, PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO PIPA) PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERMO DE CONVÊNIO Nº 922028/2021 NÚMERO DO ÓRGÃO INTERNO 503223/2021 PROCESSO Nº 21000.110694/2021-03 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA.**

Empresa Vencedora: **GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.727.516/0001-20, vencedora dos lotes 01 e 02, com o valor global de 1.476.233,33 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Paraíso das Águas – MS, 18 de julho de 2022.

Anízio Sobrinho de Andrade
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022 – PROCESSO N.º 1.396/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA CONTAINER, NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO RIO SUCURIÚ PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresa Participante: **SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.860.187/0001-64

Empresa Habilitada: **SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.860.187/0001-64

Empresa Vencedora: **SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.860.187/0001-64, com o valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Paraíso das Águas – MS, 18 de julho 2022.

Danner Siena
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO E A EMPRESA DIEGO RODRIGUES ME.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, "a" e "b", II e §1º da Lei nº 8.666/93.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato conforme planilha de aditivo anexa, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Construções de 10 Unidades Habitacionais no Município de Porto Murtinho MS, conforme Convênio nº 30.880/2021/AGEHAB - Processo nº 57/005.437/2021.**VALOR:** Fica aditado em aproximadamente 3,13% (três vírgula treze por cento) - R\$ 22.974,60 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e quatro Reais e sessenta centavos) - o valor do Contrato Administrativo nº 113/2021, que passa de R\$ 733.508,19 (setecentos e trinta e três mil, quinhentos e oito Reais e dezenove centavos) para R\$ 756.482,79 (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois Reais e setenta e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados ao cumprimento do encargo do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:**Órgão:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO**Unidade:** 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO**Projeto/Atividade:** 1.012 - Construção e Ampliação de Habitação e Moradia**Elemento:** 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Obras e Instalações.**Código reduzido:** 364**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 113/2021, no que não contrariar o Termo Aditivo**Data:** 30 de junho de 2022.**ASSINAM:** PAULO FRANCISCO CARVALHO - pela contratante**DIEGO RODRIGUES** - pela contratada**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021****PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa CONSULTÓRIO MÉDICO DARO EIRELI ME.**OBJETO:** Aditamento ao Contrato nº 041/2021, que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do Termo Aditivo, tendo em vista a autorização prevista no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.**VALOR:** O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela contraprestação dos serviços é de **R\$ 165.360,26** (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta Reais e vinte e seis centavos), que será pago da seguinte forma:**CONSULTORIO MEDICO DARO EIRELI (12254)**

Prestação de Serviços médicos em ultrassom na realização de exames de Ultrassonografia geral nas ESF's, UBS e Hospital Oscar Ramires Pereira.

Unid. 2.600,00 63,6001 165.360,26

Total do Fornecedor: 165.360,26**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas referentes ao presente aditivo correção por conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:**Órgão:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade:** 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Projeto/Atividade:** 2.074 - Gestão FIS Saúde**Elemento:** 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0081 (0081) - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica**Código reduzido:** 41**Valor:** R\$ 25.440,04**Órgão:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade:** 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Projeto/Atividade:** 2.075 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH**Elemento:** 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica**Código reduzido:** 53**Valor:** R\$ 25.440,04**Órgão:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade:** 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Projeto/Atividade:** 2.075 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH**Elemento:** 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica**Código reduzido:** 52**Valor:** R\$ 25.440,04**Órgão:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade:** 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Projeto/Atividade:** 2.080 - Manutenção das Atividades do Hospital Oscar Ramires Pereira**Elemento:** 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Código reduzido: 79**Valor:** R\$ 25.440,04**Órgão:** 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade:** 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Projeto/Atividade:** 2.084 – Ações Estratégicas – APS – Atenção Primária a Saúde**Elemento:** 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica**Código reduzido:** 113**Valor:** R\$ 63.600,10**DATA:** 23 de junho de 2022.**ASSINAM:** MOACIR GOMIDES TEIXEIRA – pela Contratante.**DIEGO ARNALDO RUIZ ORTIZ** – pela Contratada.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 061/2022, que tem por objeto Seleção da proposta mais vantajosa a administração pública, visando a aquisição de pneus e câmaras para os caminhões, caminhonetes, implementos e máquinas pesadas da frota, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, para o período de até 31 de dezembro de 2022, conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, sagrou-se **vencedoras** as Empresas: **AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA**, para os itens: 1, 3, 8 a 11, 13, 15, 16, a 20, com o valor total de R\$ 599.502,00 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e dois reais), **RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA**, para o item 6, com o valor total de R\$ 6.279,96 (seis mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), **MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA**, para o item 12, com o valor total de R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais), **JLA COMÉRCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA** para os itens: 2 e 14, com valor total de R\$ 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais), **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA** para o itens 5 e 7, com valor total de R\$ 30.199,90, (trinta mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos) e **VILKER FÉLIX DE SOUZA DA ROCHA** para o item 4, com o valor total de R\$ 1.639,92 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de julho de 2022.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 061/2022, que tem por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa a administração pública, visando a aquisição de pneus e câmaras para os caminhões, caminhonetes, implementos e máquinas pesadas da frota, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, para o período de até 31 de dezembro de 2022, conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, **ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: **AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA**, para os itens: 1, 3, 8 a 11, 13, 15, 16, a 20, com o valor total de R\$ 599.502,00 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e dois reais), **RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA**, para o item 6, com o valor total de R\$ 6.279,96 (seis mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), **MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA**, para o item 12, com o valor total de R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais), **JLA COMÉRCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA** para os itens: 2 e 14, com valor total de R\$ 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais), **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA** para o itens 5 e 7, com valor total de R\$ 30.199,90, (trinta mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos) e **VILKER FÉLIX DE SOUZA DA ROCHA** para o item 4, com o valor total de R\$ 1.639,92 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de julho de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2022 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 11.5.1, alínea "d", do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
SESP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	17.250.377/0001-00	NÃO	HABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109,

inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 18 de julho de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de MAQUINÁRIO PESADO – PATRULHA MECANIZADA (tipo/espécie: Rolo Compactador e Vibro Acabadora de Pneu), para compor a frota de equipamentos e maquinários da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos, CONVÊNIO – SICONV Nº 902220/2020 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/08/2022.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 18 de JULHO de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO PAULO I – SPE LTDA.

CNPJ/MF nº 11.400.971/0001-45

NIRE 54.201.012.981

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

13 de Julho de 2022.

Hora, Data e Local: Realizada às 10:00 horas do dia 13.07.2022, na sede social da Empreendimentos Imobiliários Damha – São Paulo I – SPE Ltda., na Cidade de Campo Grande, MS, na Travessa da Oratória nº 15, loja 06B, Bairro Residencial Damha II, CEP: 79046-046 (Sociedade).

Presença e Convocação: Presente a sócia única representando a totalidade do capital social da Sociedade, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Art. 1.072, parágrafo 2.º da Lei n.º 10.406/2002.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade.

Deliberações: Após analisarem e discutirem a matéria constante da Ordem do Dia, a única sócia da Sociedade decidiu, reduzir o capital social da Sociedade de R\$ 45.775.847,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais) para R\$ 19.638.168,00 (dezenove milhões seiscentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e oito reais), a fim de absorver o total do prejuízo acumulado conforme balanço patrimonial da Sociedade levantado em 30.06.2022, mediante o cancelamento de 26.117.679 (vinte e seis milhões cento e dezessete mil seiscentos e setenta e nove) quotas, no valor de R\$ 1,00 (real) cada uma. Tendo em vista a deliberação ora aprovada, ficam os administradores da Sociedade desde já autorizados a procederem com a publicação de nota informando sobre a deliberação ora aprovada, de forma que a redução de capital seja implementada após o decurso do prazo legal de 90 (noventa) dias para oposição de credores, nos termos do art. 1084, parágrafo 1º, do Código Civil.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

São Paulo, 13 de julho de 2022.

ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA.

Marco Aurélio Eugênio Damha

Mário Múcio Eugênio Damha

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Convocamos o profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental ALEXSANDRO DE PINA PINTO, com registro n.º 10473-MS, a comparecer no dia 11 de agosto de 2022 às 10h, na dependência da sede do Crea-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco – Campo Grande-MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo DEP 160.959/2018.

Campo Grande, 15 de julho de 2022.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Convocamos o profissional Engenheiro de Controle e Automação, Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho WAGNER QUEIROZ COSTA, com registro n.º 14511-MS, a comparecer no dia 11 de agosto de 2022 às 9h, na dependência da sede do Crea-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco – Campo Grande-MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo DEP 161.242/2019.

Campo Grande, 15 de julho de 2022.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de fundação e eleição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal. Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de fundação do **INSTITUTO NOVO CAMINHO** a comparecerem no dia **30 de julho de 2022, às 19 horas, à Rua Dom Sebastião Leme, nº 624 – Bairro Nova Lima Campo Grande/MS** para participarem da mesma, na qualidade de associados fundadores. Ordem do dia: 1) Discussão e aprovação do Estatuto Social; 2) Eleição e posse da primeira Diretoria e Conselho Fiscal; 3) Outros assuntos pertinentes. Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022. Douglas Vinicius Souza de Almeida, Presidente da Comissão Organizadora.

EDITAL

AGROPECUARIA SORRISO LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas de AGROPECUÁRIA PADOVAM LTDA para AGROPECUARIA SORRISO LTDA, localizada na Fazenda Santa Maria, município de Nova Andradina/MS, válida até 27/12/2025.

EDITAL

AGROPECUARIA SORRISO LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de AGROPECUÁRIA PADOVAM LTDA para AGROPECUARIA SORRISO LTDA, localizada na Fazenda Santa Maria, município de Nova Andradina/MS, válida até 15/07/2024.

EDITAL

FELIPE BUAINAIN BALBUENA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Autorização Ambiental nº 2.288/2021**, Processo nº **01693/2020** de **ALCINDO BALBUENA** para **FELIPE BUAINAIN BALBUENA** localizada na Fazenda Bonança, município de Porto Murtinho/MS. Validade até 17/11/2025.

EDITAL

GD LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - ME torna público que solicitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade **Licença Ambiental Simplificada** com validade de 04 (QUATRO) ANOS a contar de 18/07/2022, para atividade de **Depósito em Geral com área útil acima de 720 m2 a 10.000m2**, localizada à Av. João Batista Fernandes, Lote Nº 26Z1 – Quadra 04 – Parcelamento Pólo Empresarial Oeste, Bairro Núcleo Industrial, Campo Grande/MS município de Campo Grande –MS.